



Tribunal  
Regional  
Eleitoral  
do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO  
**2021**

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Fortaleza - Ceará  
Março de 2022



Tribunal  
Regional  
Eleitoral  
do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO  
**2021**

## **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro  
Fortaleza-CE – CEP: 60.050-080  
[www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br)

## **ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG)  
[aspeg@tre-ce.jus.br](mailto:aspeg@tre-ce.jus.br)

## **ARTE E EDITORAÇÃO**

Seção de Editorações e Publicações (SEdit)

## **FOTOS E FIGURAS**

Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)  
Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN)  
Fleepik (<https://br.freepik.com/home>)  
Unsplash (<https://unsplash.com/>)

Este Relatório de Gestão e os dos anos anteriores  
estão disponíveis em [versão digital](#).

O presente Relatório Anual de Gestão tem o propósito fundamental de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle das ações empreendidas e dos recursos utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) no ano de 2021. Ademais, este documento visa a dar ampla publicidade e transparência aos atos praticados com o intuito de atingir os objetivos estratégicos da instituição e de alcançar as metas projetadas para o exercício em análise.

Sua elaboração foi guiada pelas diretrizes e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União nos normativos adiante relacionados:

- Instrução Normativa TCU nº 84/2020 – Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;
- Decisão Normativa TCU nº 187/2020 – Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.

Estrutura geral do relatório:

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral da Organização e do Ambiente Externo
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
3. Governança, Estratégia e Desempenho
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos

## **Lista de Siglas e Abreviações**

AJE	Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Ceará	CONVOCA-E	Sistema de Convocação Eletrônica
ASCOM	Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	COORC	Coordenadoria de Orçamento
ASDIR	Assessoria da Diretoria-Geral	COPAD	Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição
ASGEP	Assessoria de Gestão de Pessoas	COPES	Coordenadoria de Pessoal
ASJU1	Assessoria do Juiz 1 (Juiz Estadual)	COSEJ	Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência
ASJU2	Assessoria do Juiz 2 (Juiz Estadual)	COSIS	Coordenadoria de Sistemas
ASJU3	Assessoria do Juiz 3 (Juiz Federal)	COTEC	Coordenadoria Técnica
ASJU4	Assessoria do Juiz 4 (Jurista)	CPCAI	Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão
ASJU5	Assessoria do Juiz 5 (Jurista)	CPE	Comitê Permanente de Ética
ASJUR	Assessoria Jurídica da Presidência	CPEAMS	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
ASPEG	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	CPFEM	Comissão de Participação Feminina
ASSJU	Assessorias dos Juízes	CPROC	Coordenadoria de Processamento
ASVIC	Assessoria da Vice-Presidência	CPS	Comissão Permanente de Segurança
BANCO	Seção de Banco de Dados	CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais	CSI	Comissão de Segurança da Informação
CCM	Central de Cumprimento de Mandados	DIA	Sistema de Solicitação de Diárias
CCOFI	Coordenadoria Contábil e Financeira	DIFCA	Diretoria do Fórum Eleitoral de Caucaia
CEATE	Central de Atendimento ao Eleitor	DIFJU	Diretoria do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte
CEDESPE	Comitê de Enfrentamento à Desinformação e Divulgação da Segurança do Processo Eleitoral	DIFMA	Diretoria do Fórum Eleitoral de Maracanaú
CGU	Controladoria Geral da União	DIFOR	Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	DIFSO	Diretoria do Fórum Eleitoral de Sobral
COAPA	Coordenadoria de Apoio Administrativo	DIGER	Diretoria-Geral
COATE	Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	DJE	Diário da Justiça Eletrônico
COAUD	Coordenadoria de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias	EJE	Escola Judiciária Eleitoral
COE	Comitê Estratégico	GACRE	Gabinete da Corregedoria
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	GADIR	Gabinete da Diretoria-Geral
COEJE	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	GAGEP	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
COELE	Coordenadoria de Eleições	GAPRE	Gabinete da Presidência
COFIC	Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral	GASCI	Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria
COGES	Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão	GASEA	Gabinete da Secretaria de Administração
COINP	Coordenadoria de Infraestrutura Predial	GASEJ	Gabinete da Secretaria Judiciária
COINT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	GASOF	Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças
COLIC	Coordenadoria de Licitações e Contratos	GASTI	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio	GT	Grupo de Trabalho
		GTAC	Grupo de Trabalho de Apoio aos Cartórios Eleitorais

## Lista de Siglas e Abreviações (continuação)

JECE	Justiça Eleitoral do Ceará	PIE	Planejamento Integrado de Eleição
JUSTIFICA	Sistema de Justificativa Eleitoral	PJE	Processo Judicial Eletrônico
LAI	Lei de Acesso à Informação	PLS	Plano de Logística Sustentável
LIODS-JE	Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral	PNPC	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
LIODS-JECE	Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará	PÓLIS	Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor
LOA	Lei Orçamentária Anual	PPA	Plano Plurianual
ME	Ministério da Economia	PRESI	Presidência
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	RAE	Reunião de Análise Estratégica
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	SAATE	Seção de Apoio ao Atendimento ao Eleitor
NCT	Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização	SAD	Secretaria de Administração
NED	Núcleo de Ensino a Distância	SADIM	Seção de Apoio ao Cumprimento de Diretrizes e Metas Processuais
NES	Núcleo de Estatística	SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
NGE	Núcleo de Gestão Estratégica	SAGEP	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal
NGP	Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas	SAGES	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa
NGS	Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Administração	SAHE	Sistema de Solicitação e Autorização de Horas Extras
NGT	Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SAMED	Seção de Assistência Médica e Odontológica
NSA	Núcleo de Sustentabilidade	SANAC	Seção de Análise e Conformidade Contábil
NSC	Núcleo de Gestão dos Sistemas do Cadastro Eleitoral	SANAP	Seção de Análise de Preços
NTG	Núcleo de Tecnologias Gerenciais	SAPRE	Seção de Administração Predial
NUDOC	Sistema de Numeração de Documentos	SAREN	Seção de Arquitetura e Engenharia
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	SCAIP	Seção de Cálculos e Informações de Pagamento
OUVIR	Ouvidoria Regional Eleitoral	SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
PAA	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	SCONT	Seção de Contabilidade
PAAA	Plano Anual de Atividades de Auditoria	SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
PAD	Processo Administrativo Digital	SEADI	Seção de Autuação e Distribuição
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo	SEALX	Seção de Almoxarifado
PDDC	Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências	SEAPE	Seção de Aposentadorias e Pensões
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário	SEARE	Seção de Acórdãos e Resoluções
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEASE	Seção de Apoio às Sessões
PEGP	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	SEAUD	Seção de Auditoria Interna
PEJE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral	SEBIM	Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral
PEJECE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará	SECAD	Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	SECAP	Seção de Capacitação
		SECAT	Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário
		SECEP	Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

## **Lista de Siglas e Abreviações (continuação)**

SECOE	Seção de Comunicações e Expedientes	SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SECOF	Seção de Controle de Frequência e Requisições	SIADE	Sistema de Acompanhamento do Domicílio Eleitoral
SECON	Seção de Contratos	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SEDAP	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SEDES	Seção de Desenvolvimento Organizacional	SICEL	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais
SEDIP	Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral	SIEL	Sistema de Informações Eleitorais
SEEDIT	Seção de Editorações e Publicações	SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SEGED	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho	SIGPLAN	Sistema de Gestão e Planejamento
SEJUL	Seção de Jurisprudência e Legislação	SIMOV	Sistema de Controle de Imóveis
SELIC	Seção de Licitações	SIMPLES	Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições
SEMAN	Seção de Manutenção	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SENOP	Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal	SIPOG	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEOCE	Seção de Orientação, Inspeções e Correções Eleitorais	SISCAMU	Sistema de Controle de Chamados
SEORC	Seção de Execução Orçamentária	SISCOMP	Sistema de Suporte a Compra
SEP	Sistema de Solicitação de Emissão de Passagem Aérea	SISUB	Sistema de Controle de Substituições
SEPAG	Seção de Pagamento	SIVEL	Sistema de Veículos
SEPAT	Seção de Controle Patrimonial	SJU	Secretaria Judiciária
SEPCO	Seção de Processos de Competência Ordinária	SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SEPEA	Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo	SOL	Solicitações e Soluções
SEPEF	Seção de Programação e Execução Financeira	SOSFI	Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro
SEPEL	Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições	SOU	Sistema de Ouvidoria
SEPRI	Seção de Estudos e Programas Institucionais	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SEPRO	Seção de Programação Orçamentária	SPRO1	Seção de Processamento I
SEQUI	Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos	SPRO2	Seção de Processamento II
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Benefícios	SPRO3	Seção de Processamento III
SERES	Seção de Empréstimo de Urnas e Resultados Eleitorais	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SESAJ	Seção de Suporte Administrativo aos Juízes Eleitorais	TCU	Tribunal de Contas da União
SESCO	Seção de Soluções Corporativas	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SESEG	Seção de Controle de Acesso e Segurança	TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SESIC	Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
SESRE	Seção de Suporte a Redes	URNAS	Seção de Administração de Urnas Eletrônicas
SETRA	Seção de Transportes	VLV	Vistoria dos Locais de Votação
SEWEB	Seção de Administração de Intranet e Internet	ZE	Zona Eleitoral
SGE	Sistema de Gestão de Estagiários		

# Sumário

<b>Mensagem do Presidente</b>	<b>8</b>
<b>1 Visão Geral da Organização e do Ambiente Externo</b>	<b>10</b>
1.1 Identificação do TRE-CE	11
1.2 Principais normas direcionadoras	13
1.3 Estrutura organizacional	22
1.4 Estruturas de governança e gestão	24
1.5 Geração de valor	31
1.6 Principais parcerias e contratos de gestão	34
1.7 Ambiente externo: oportunidades, ameaças e incertezas	40
1.8 Definição da materialidade e elaboração do relato integrado	43
<b>2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas</b>	<b>45</b>
2.1 Principais riscos identificados	48
2.2 Oportunidades e perspectivas identificadas	53
<b>3 Governança, Estratégia e Desempenho</b>	<b>56</b>
3.1 Planejamento Estratégico	57
3.2 A governança e os objetivos estratégicos	62
3.3 O relacionamento com a sociedade e as demais partes interessadas	63
3.4 Ações estratégicas	66
3.5 Desempenho da gestão	72
<b>4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis</b>	<b>108</b>
4.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial	109
4.2 Declaração da contadora responsável	112
4.3 Demonstrações contábeis	113
4.4 Notas explicativas	113
4.5 Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil	116
<b>Anexos</b>	<b>117</b>
Anexo I – Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	118
Anexo II – Variáveis e indicadores de acessibilidade e inclusão do TRE-CE	126
Anexo III – Plano de aquisições de TIC 2021	128

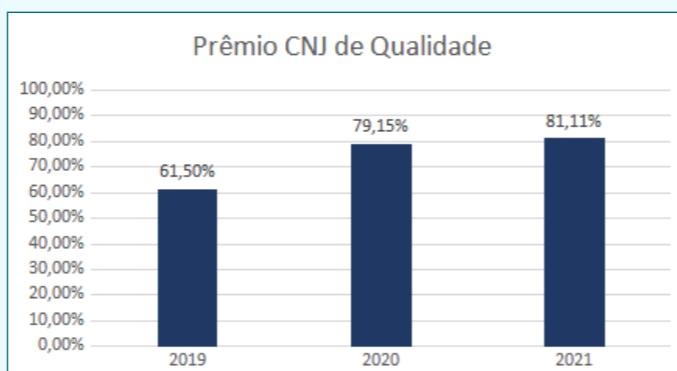
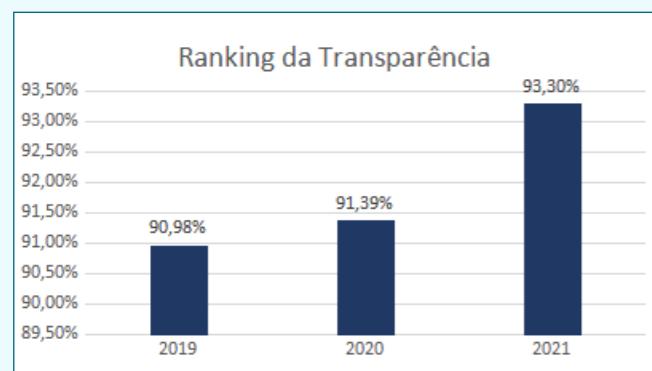
## Mensagem do Presidente

**N**uma sociedade cada vez mais conectada e informada, faz-se necessário que o(a) gestor(a) público(a) utilize ferramentas capazes de demonstrar sua conduta responsável no uso dos recursos públicos e na condução dos processos. Assim, o presente Relatório de Gestão demonstra a transparência e o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) com o fortalecimento da democracia e da cidadania.

Em 2021, ainda em um cenário pandêmico, a Justiça Eleitoral do Ceará aprimorou o atendimento remoto ao(à) eleitor(a) por meio da ferramenta TítuloNet, implantada em 2020, e iniciou ações do Programa Justiça 4.0, como o Balcão Virtual e o Juízo 100% digital. Também em relação ao atendimento ao(à) eleitor(a), iniciamos a sua descentralização, possibilitando que o(a) eleitor(a) seja atendido(a) em qualquer município do estado e demonstrando, assim, o compromisso desta Justiça Especializada com a boa qualidade de seus serviços e com a promoção da cidadania.

Ademais, no ano em referência, teve início o novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará (PEJECE), compreendendo o período 2021-2026 e elaborado com alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, ao Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, bem como às recomendações dos órgãos de controle em relação à gestão e governança. No primeiro ano do sexênio, o TRE-CE logrou êxito nos resultados alcançados.

De igual modo, merecem destaque os índices de conformidade alcançados por este Regional no Ranking da Transparência 2021 (**91,39%**) e no Prêmio CNJ de Qualidade 2021 (**81,11%**), obtendo o Selo Prata. Os dados dos últimos três anos evidenciam a evolução do TRE-CE no cumprimento dos requisitos de tão relevantes indicadores.



“O presente Relatório de Gestão demonstra a transparência e o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará com o fortalecimento da democracia e da cidadania.”

Ainda em relação aos resultados, enfatizo o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e, nesse sentido, o processamento e julgamento pela Corte do TRE-CE de ações que tiveram como resultado a realização de eleições suplementares nos municípios de Barro, Jaguaruana, Martinópole, Missão Velha, Pedra Branca e Viçosa do Ceará, realizadas em conformidade com as recomendações sanitárias do TSE e do governo estadual.

Em 2021, em continuidade à ação interna do **TRE Solidário**, iniciada em 2020, foi arrecadado o valor de **R\$ 97.761,00**, resultado do engajamento de magistradas e magistrados, servidoras e servidores deste Tribunal. A referida quantia possibilitou a distribuição de **1.357 cestas básicas**, num total de **17,3 toneladas de alimentos**, distribuídas para **21 instituições cearenses**. Desde o início da ação, foram doadas mais de **32 toneladas de alimentos** às famílias cearenses em situação de vulnerabilidade social.



Além disso, destaco a atuação de duas comissões no âmbito deste Regional: a **Comissão de Participação Feminina (CPFem)** e a **Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI)**. A primeira, com o desenvolvimento de projetos voltados para a valorização feminina e a igualdade de gênero, como *Mulheres nos partidos políticos: por cotas reais* e a criação de um canal de comunicação intitulado **#nósacolhemosvocê**. A segunda, com a implantação de tecnologias assistivas nas manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por este Tribunal, como serviços de tradução/interpretação em LIBRAS, legendas para surdos e ensurdecidos e recursos de audiodescrição. As atividades das comissões mencionadas demonstram que, com a participação e o comprometimento de toda a equipe deste órgão, é possível caminhar na direção correta, buscando sempre melhorias voltadas à inclusão e à diversidade.



#PraTodoMundoVer: Símbolo para indicar evento ou produção acessível em Libras. Figura de fundo azul, com desenho de cor branca. Na parte superior ombros com gola de camisa e ao centro duas mãos abertas, uma mostrando a palma e a outra, o dorso.



#PraTodoMundoVer: Símbolo para indicar evento ou produção acessível em audiodescrição. Figura de fundo branco. Ao centro as letras AD em caixa alta e pretas, seguidas de dois traços pretos e curvos, em formato de fecha parêntesis.



#PraTodoMundoVer: Símbolo para indicar evento ou produção acessível com legenda. Figura de fundo azul. Ao centro as letras CC em caixa alta e brancas, indicando as iniciais de closed caption.

Em relação às Eleições 2022, foi elaborado o Programa Integrado das Eleições (PIE), homologado em novembro de 2021, composto por onze projetos corporativos, que descrevem minuciosamente todas as atividades relativas à preparação e execução do pleito. O referido programa é resultado de um trabalho realizado pelas diversas unidades do Tribunal, no qual as eleições vindouras estão cuidadosamente planejadas, com ações voltadas à infraestrutura, logística e capacitação. O PIE especifica a alocação dos recursos a serem aplicados nas próximas eleições, com previsão total na ordem de **R\$ 23.862.948,01**.

Sobre a construção da nova sede do TRE-CE, destaco que, apesar dos limites ainda impostos pela pandemia em 2021, demos continuidade às obras, cuja entrega está prevista para agosto de 2022. A mudança para a nova sede facilitará, sob muitos aspectos, a realização dos trabalhos de toda a equipe da Secretaria do Tribunal, que contará com um ambiente mais moderno, seguro e sustentável.

Por fim, como presidente e responsável máximo pela governança do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, consigno reconhecer a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste Relatório de Gestão. Dito isto, afirmo que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do presente documento, ressaltando que sua elaboração se deu em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

# 1

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO  
E DO AMBIENTE EXTERNO

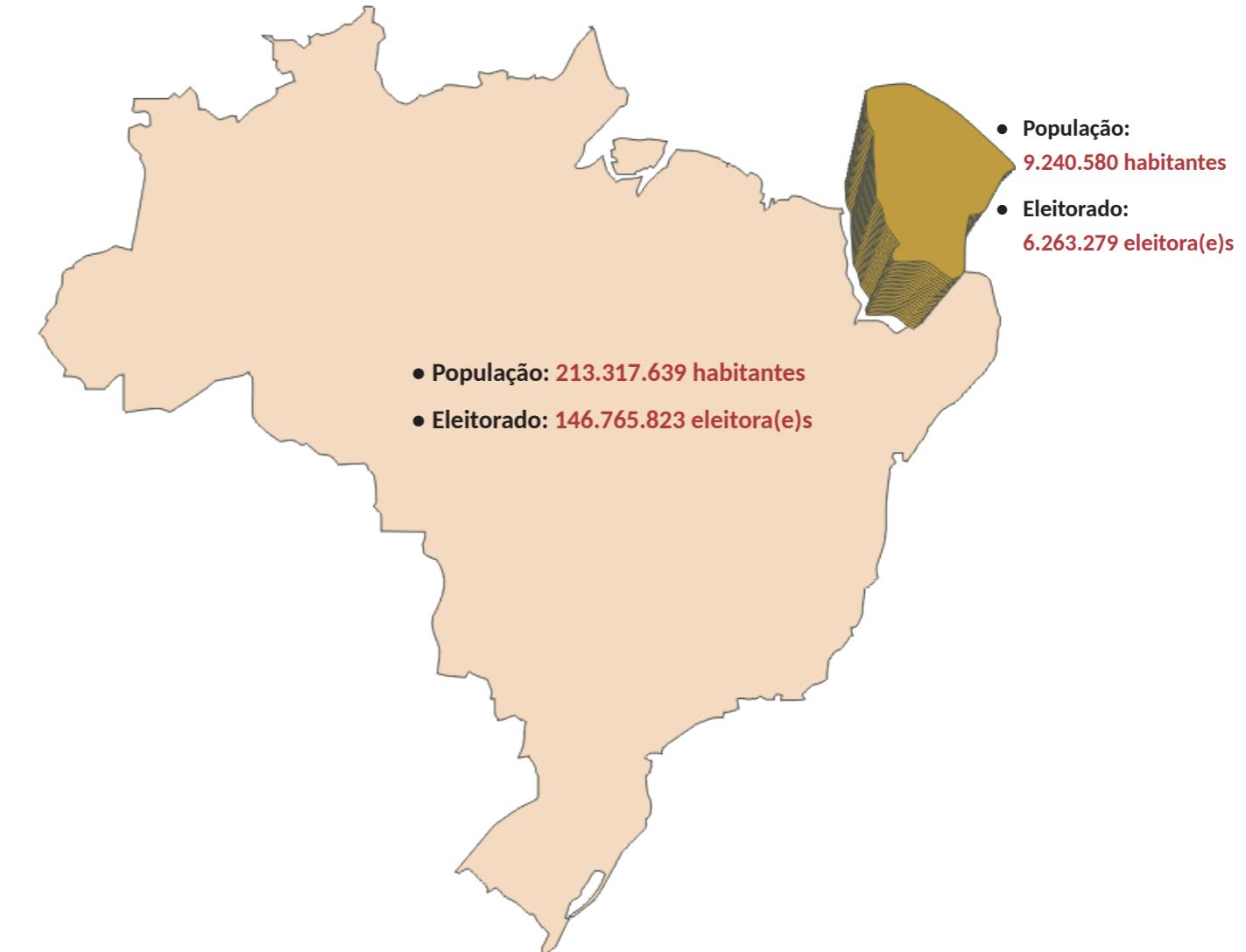
## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO TRE-CE

A Justiça Eleitoral, segmento do Poder Judiciário especializado na matéria eleitoral, sendo constituída pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos tribunais regionais em cada estado no Distrito Federal, pelos juízes eleitorais e pelas juntas eleitorais, que desempenham quatro funções básicas:



Com jurisdição delimitada no estado do Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) exerce sua função constitucional, em linha com as diretrizes do TSE, para assegurar o exercício da democracia, gerindo o processo eleitoral no âmbito do Ceará e seus municípios.

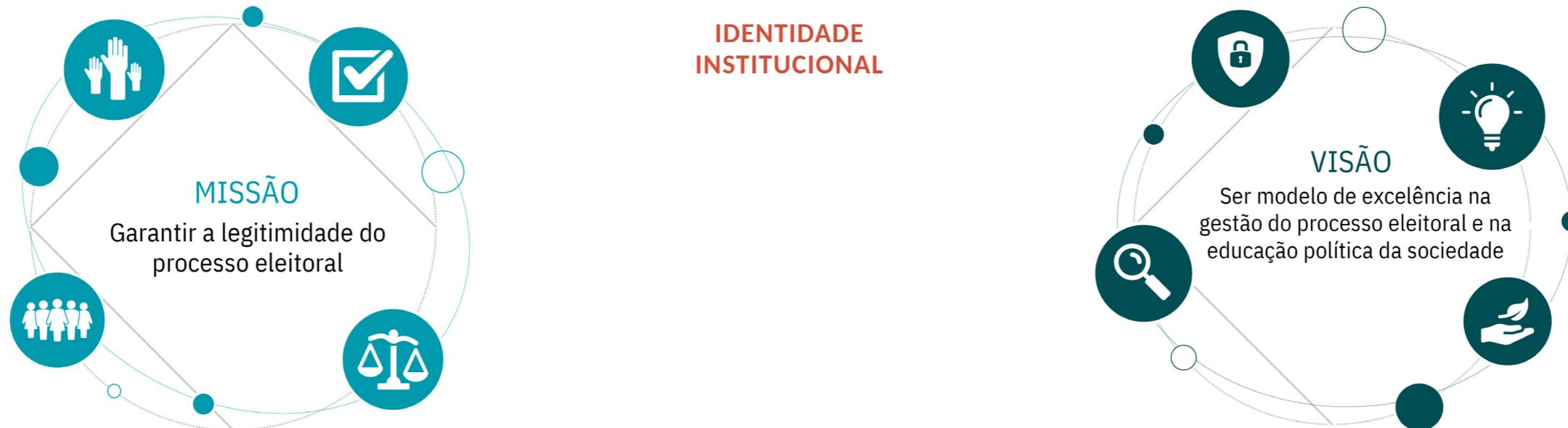
Nosso negócio é administrar o processo eleitoral no âmbito do estado do Ceará, que ocupa a 8<sup>a</sup> posição tanto no ranking populacional quanto no ranking do eleitorado brasileiro.



ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO E ELEITORADO - CEARÁ E BRASIL (2021)				RELAÇÃO ELEITORADO/POPULAÇÃO (%)
	POPULAÇÃO (habitantes)	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA (%)	ELEITORADO (eleitora(e)s)	PERCENTUAL DO ELEITORADO BRASILEIRO (%)	
CEARÁ	9.240.580	4,33	6.263.279	4,27	67,78
BRASIL	213.317.639	100,00	146.765.823	100,00	68,80

Fontes (sítios eletrônicos acessados em 03/03/2022):

- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>
- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_unidades\\_federativas\\_do\\_Brasil\\_por\\_popula%C3%A7%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_popula%C3%A7%C3%A3o)



## 1.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

NORMAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Constituição Federal de 1988</a> – Constituição da República Federativa do Brasil</li><li>• <a href="#">Decreto-Lei nº 3.689/1941</a> – Código de Processo Penal</li><li>• <a href="#">Lei nº 4.737/1965</a> – Institui o Código Eleitoral</li><li>• <a href="#">Lei nº 10.406/2002</a> – Institui o Código Civil</li><li>• <a href="#">Lei nº 13.105/2015</a> – Código de Processo Civil</li><li>• <a href="#">Normas do TSE</a> – Atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral</li><li>• <a href="#">Normas do TRE-CE</a> – Atos normativos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</li></ul>
ELEIÇÕES E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Lei Complementar nº 64/1990</a> – Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.</li><li>• <a href="#">Lei nº 9.096/1995</a> (Lei dos Partidos Políticos) – Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.</li><li>• <a href="#">Lei nº 9.504/1997</a> (Lei Eleitoral) – Estabelece normas para as eleições.</li><li>• <a href="#">Resolução TSE nº 22.685/2007</a> – Estabelece normas para cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas.</li><li>• <a href="#">Resolução TRE-CE nº 470/2011</a> – Institui o Programa Eleições, destinado a promover projetos ou planos de ação integrados e convergentes, visando maximizar a eficiência e a eficácia do processo eleitoral no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.</li><li>• <a href="#">Lei nº 12.527/2011</a> – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.</li><li>• <a href="#">Lei nº 13.460/2017</a> – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.</li><li>• <a href="#">Decreto nº 9.492/2018</a> – Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.</li><li>• <a href="#">Lei nº 13.709/2018</a> – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</li><li>• <a href="#">Decreto nº 10.153/2019</a> – Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.</li><li>• <a href="#">Resolução CNJ nº 345/2020</a> – Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências.</li><li>• <a href="#">Resolução CNJ nº 348/2020</a> – Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.</li><li>• <a href="#">Resolução CNJ nº 350/2020</a> – Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências.</li><li>• <a href="#">Resolução TRE-CE nº 771/2020</a> – Dispõe sobre a digitalização dos processos físicos em trâmite em 1ª e 2ª instância na Justiça Eleitoral do Ceará e sua migração para o sistema processo judicial eletrônico – PJe.</li><li>• <a href="#">Resolução CNJ nº 372/2021</a> – Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual.”</li><li>• <a href="#">Resolução TRE-CE nº 801/2021</a> – Dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do balcão virtual no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.</li></ul>

## ELEIÇÕES E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- [Resolução TRE-CE nº 802/2021](#) - Disciplina o núcleo de cooperação judiciária, nos termos da Resolução CNJ nº 350/2020, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 803/2021](#) - Dispõe sobre o juízo 100% digital no âmbito das unidades da justiça eleitoral do ceará que especifica.
- [Resolução TRE-CE nº 804/2021](#) - Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Provimento CRE-CE nº 1/2021](#) - Dispõe sobre as medidas de garantia da celeridade das ações eleitorais e dos processos prioritários referentes às eleições municipais.
- [Provimento CRE-CE nº 2/2021](#) - Define os procedimentos relativos ao trâmite processual de inquéritos policiais e procedimentos criminais diversos no âmbito das Zonas Eleitorais do Estado do Ceará, com uso do Processo Judicial Eletrônico (Pje).
- [Provimento CRE-CE nº 6/2021](#) - Estabelece a realização de mutirões de análise e julgamento de processos, físicos e ou eletrônicos, incluídos na Meta 2/2021, do CNJ.
- [Provimento CRE-CE nº 7/2021](#) - Dispõe sobre a realização de mutirões de análise e julgamento de processos, físicos e/ou eletrônicos, incluídos na Meta 2/2021, do CNJ.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 12/2021](#) - Edita normativo indicando meios pelos quais poderão ser entregues as mídias eletrônicas contendo documentação relativa a atendimento a diligências e à prestação de contas de campanha de candidatos não eleitos e partidos políticos, relativas às eleições de 2020.
- [Normas do TRE-CE para as Eleições Suplementares 2021](#) - Fixam as datas e aprovam as instruções para a realização de eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios.
- [Normas do TSE para as Eleições 2022](#)

## ATENDIMENTO À(O) CIDADÃ(O)

- [Resolução TSE nº 23.440/2015](#) - Disciplina os procedimentos para a realização da atualização ordinária do cadastro eleitoral, com a implementação de nova sistemática de identificação do eleitor, mediante incorporação de dados biométricos e por meio de revisões de eleitorado de ofício, em municípios previamente selecionados pelos tribunais regionais eleitorais, e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 306/2019](#) - Estabelece diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e para a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 41/2020](#) - Dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor no âmbito do Estado do Ceará a partir da reabertura do Cadastro Eleitoral e dá outras providências.
- [Resolução TSE nº 23.658/2021](#) - Dispõe sobre o alistamento eleitoral no exterior.
- [Resolução TSE nº 23.659/2021](#) - Dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos.
- [Resolução TSE nº 23.666/2021](#) - Dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2022.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 1/2021](#) - Dispõe sobre a forma padrão do regime de trabalho e forma de atendimento.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 10/2021](#) - Disciplina o retorno gradual de atividades presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 15/2021](#) - Altera o § 3º do art. 4º da Portaria Conjunta TRE/CE nº 41/2020 que dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor no âmbito do Estado do Ceará a partir da reabertura do Cadastro Eleitoral e dá outras providências.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2021](#) - Dispõe sobre o acesso e a permanência de pessoas aos Cartórios Eleitorais, aos Postos de Atendimento, à Secretaria e às demais dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, bem como estabelece outras providências.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 22/2021](#) - Altera a Portaria Conjunta N.º 21/2021, que dispõe sobre o acesso e a permanência de pessoas aos Cartórios Eleitorais, aos Postos de Atendimento, à Secretaria e às demais dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, bem como estabelece outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 801/2021](#) - Dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do balcão virtual no âmbito da justiça eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 833/2021](#) - Altera a redação do caput dos artigos 2º e 3º da resolução TRE-CE N° 801/2021, e revoga os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 2º da referida resolução, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do balcão virtual no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 857/2021](#) - Dispõe sobre o atendimento ao eleitor domiciliado no estado do Ceará, em zona eleitoral distinta daquela a que pertence seu domicílio eleitoral.
- [Provimento CRE-CE nº 11/2021](#) - Dispõe sobre o atendimento itinerante realizado fora do cartório eleitoral, nos municípios desprovidos de unidades de atendimento eleitoral.

**PESSOAS**

- [Decreto nº 5.452/1943](#) – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- [Lei nº 6.999/1982](#) – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- [Lei nº 8.112/1990](#) – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- [Decreto nº 3.048/1999](#) – Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.
- [Resolução TSE nº 20.958/2001](#) – Instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais eleitorais e o término dos respectivos mandatos.
- [Lei nº 10.887/2004](#) – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- [Lei nº 11.416/2006](#) – Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.
- [Lei nº 11.788/2008](#) – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 102/2009](#) – Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.
- [Resolução TRE-CE nº 427/2010](#) – Dispõe sobre a remoção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 207/2015](#) – Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
- [Resolução CNJ nº 227/2016](#) – Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
- [Lei nº 13.328/2016](#) – Cria, transforma e extingue cargos e funções; reestrutura cargos e carreiras; altera a remuneração de servidores; altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais; altera disposições sobre gratificações de desempenho; dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias; e modifica regras sobre requisição e cessão de servidores.
- [Decreto nº 9.144/2017](#) – Dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
- [Resolução TSE nº 23.523/2017](#) – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.
- [Decreto nº 9.580/2018](#) – Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
- [Resolução TSE nº 23.563/2018](#) – Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Justiça Eleitoral.
- [Resolução CNJ nº 255/2018](#) – Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE nº 531/2020](#) – Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021.
- [Resolução TRE/CE nº 856/2021](#) – Regulamenta o Regime do teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE/CE nº 866/2021](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE/CE nº 867/2021](#) – Institui o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para o período 2021-2026, e dá outras providências.

**ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

- [Decreto nº 3.298/1999](#) – Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- [Decreto nº 6.949/2009](#) – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- [Resolução TSE nº 23.381/2012](#) – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- [Lei nº 13.146/2015](#) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- [Resolução TRE-CE nº 659/2017](#) – Adapta o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, instituído pela Resolução TRE-CE nº 401/2010, de 21 de junho de 2010, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e à Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016.
- [Resolução CNJ nº 343/2020](#) – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 814/2021](#) – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 401/2021](#) – Revoga a Resolução CNJ nº 230/2016 e dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
- [Resolução CNJ nº 403/2021](#) – Dispõe sobre a participação, no âmbito da Justiça Eleitoral, de magistrados nas composições dos comitês e comissões instituídos por força de Resoluções deste Conselho, bem como sobre a suspensão do decurso dos prazos impostos em atos normativos deste Conselho entre a data de encerramento do prazo para registro de candidatos e a data de diplomação dos eleitos, além de alterar as Resoluções CNJ 71/2009, 207/2015, 230/2016, 240/2016, 291/2019, 308/2020, 324/2020 e 372/2021.
- [Resolução CNJ nº 424/2021](#) – Altera a Resolução CNJ nº 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados(as) da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ nº 400 e 401/2021.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 19/2021](#) – Dispõe sobre a inserção de documentos nos processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE nº 957/2021](#) – Aprova e implanta o Manual de Comunicação Acessível (Instruções para Publicação nas Plataformas Digitais do TRE-CE) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

## GOVERNANÇA E GESTÃO

- [Lei nº 8.443/1992](#) – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 291/2006](#) – Dispõe sobre a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.
- [Resolução TRE/CE nº 295/2006](#) – Dispõe sobre a instituição das normas gerais da Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 303/2006](#) – Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Portaria CNJ nº 138/2013](#) – Institui Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
- [Resolução TRE-CE nº 603/2015](#) – Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 221/2016](#) – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- [Decreto nº 9.203/2017](#) – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Resolução CNJ nº 270/2018](#) – Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.
- [Decreto nº 9.901/2019](#) – Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 779/2020](#) – Institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE.
- [Resolução CNJ nº 308/2020](#) – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
- [Resolução CNJ nº 309/2020](#) – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 324/2020](#) – Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.
- [Resolução CNJ nº 325/2020](#) – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 331/2020](#) – Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal.
- [Portaria CNJ nº 160/2020](#) – Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud e regulamenta o acesso público aos dados do DataJud por meio de API – Application Programming Interface. Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud e regulamenta o acesso público aos dados do DataJud por meio de API – Application Programming Interface.
- [Resolução TRE-CE nº 793/2020](#) – Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026.
- [Portaria TSE nº 497/2021](#) – Institui o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2021-2026 e dá outras providências.
- [Portaria TRE-CE nº 151/2021](#) – Estabelece procedimentos administrativos sujeitos à análise da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.
- [Resolução CNJ nº 395/2021](#) – Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.
- [Resolução CNJ nº 410/2021](#) – Dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.
- [Resolução CNJ nº 432/2021](#) – Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de ouvidorias no âmbito dos Tribunais.
- [Resolução TRE-CE nº 816/2021](#) – Implanta, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, o instituto do ajustamento de conduta como instrumento de controle das infrações disciplinares.
- [Resolução TRE-CE nº 836/2021](#) – Dispõe sobre o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 855/2021](#) – Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, transforma e remaneja as funções comissionadas que especifica, e promove as necessárias adequações no regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Provimento CRE nº 9/2021](#) – Dispõe sobre o Apoio Remoto realizado entre Zona Eleitorais da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Provimento CRE nº 12/2021](#) – Dispõe sobre a realização das correições ordinárias relativas ao ano de 2021.
- [Portaria Conjunta nº 5 de 2021](#) – Institui o Núcleo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais (NUPZE) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação) – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 182/2013](#) – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- [Resolução CNJ nº 215/2015](#) – Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- [Resolução TRE-CE nº 671/2017](#) – Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TSE nº 23.508/2017](#) – Dispõe sobre a política de desenvolvimento colaborativo de software da Justiça Eleitoral.
- [Lei nº 13.460/2017](#) – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- [Decreto nº 9.492/2018](#) – Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.
- [Decreto nº 10.153/2019](#) – Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.
- [Resolução TRE-CE nº 741/2019](#) – Dispõe sobre a política de gestão de pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 370/2021 \(ENTIC-JUD\)](#) – Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC](#) – Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período 2021–2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.
- [Resolução TSE nº 23.644/2021](#) – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- [Resolução TSE nº 23.673/2021](#) – Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

- [Lei nº 4.320/1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- [Decreto nº 93.872/1986](#) – Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
- [Lei nº 9.784/1999](#) – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- [Lei Complementar nº 101/2000](#) – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- [Emenda Constitucional nº 95/2016](#) – Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- [Lei nº 13.971/2019](#) – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.
- [Lei nº 14.116/2020](#) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências (Lei das Diretrizes Orçamentárias).
- [Lei nº 14.144/2021](#) – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

### EDUCAÇÃO POLÍTICA

- [Resolução TRE-CE nº 238/2004](#) – Cria o Programa de Preservação da Memória da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 316/2007](#) – Institui o Programa Eleitor do Futuro no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 337/2007](#) – Institui o Programa de Valorização do Mesário no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e dos cartórios eleitorais do Estado.
- [Resolução TRE-CE nº 338/2007](#) – Institui o Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e cartórios eleitorais do Estado do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 493/2012](#) – Institui o Programa de Difusão Cultural no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRF-CE nº 451/2021](#) – Institui o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, nos termos do Programa de Preservação da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 809/2021](#) – Dispõe sobre a realização da Campanha de Educação Política e Alistamento Eleitoral para alunos de 16 e 17 anos dos estabelecimentos da rede de ensino do Estado do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 830/2021](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Ceará.

### SUSTENTABILIDADE

- [Resolução TRE-CE nº 317/2007](#) – Institui o Programa de Educação Ambiental no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e nos Cartórios Eleitorais.
- [Resolução TSE nº 23.474/2016](#) – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).
- [Resolução CNJ nº 400/2021](#) – Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE nº 230/2021](#) – Designa as unidades que deverão prestar informações ao Núcleo Socioambiental sobre dados estatísticos referentes aos indicadores mínimos do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE nº 772/2021](#) – Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS.
- [Portaria TRE-CE nº 784/2021](#) – Institui o Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026.
- [Resolução TRE-CE nº 855/2021](#) – Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, transforma e remaneja as funções comissionadas que específica, e promove as necessárias adequações no regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

### NOVA SEDE

- [Resolução CNJ nº 114/2010](#) – Dispõe sobre: I – O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II – Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI , critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III – A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

### RISCOS E OPORTUNIDADES

- [Resolução TRE-CE nº 563/2014](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e cria a Rede de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 825/2021](#) – Altera a Resolução TRE-CE nº 563, de 4 de agosto de 2014, para adequá-la à Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020.
- [Decreto nº 9.203/2017](#) – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto nº 9.901/2019](#) – Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### AQUISIÇÕES

- [Lei nº 8.666/1993](#) – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- [Lei nº 10.520/2002](#) – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 83/2009](#) – Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 114/2010](#) – Dispõe sobre: I – O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II – Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI , critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III – A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.
- [IN SPU/MPDG nº 22/2017](#) – Estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a aquisição, a incorporação e a regularização patrimonial de bens imóveis em nome da União.
- [Decreto nº 9.373/2018](#) – Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto nº 10.024/2019](#) – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- [IN CGU nº 17/2019](#) – Disciplina no âmbito do Poder Executivo Federal a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.
- [Resolução CNJ nº 347/2020](#) – Institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, dispondo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos.
- [Lei nº 14.133/2021](#) – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- [Resolução TRE-CE nº 823/2021](#) – Dispõe sobre a adoção do Manual de Conduta Ética para a Área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 840/2021](#) – Dispõe sobre a Política de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 854/2021](#) – Altera a Resolução TRE-CE nº 601/2015, que institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 859/2021](#) – Dispõe sobre Política da Gestão de Pessoas da área de contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

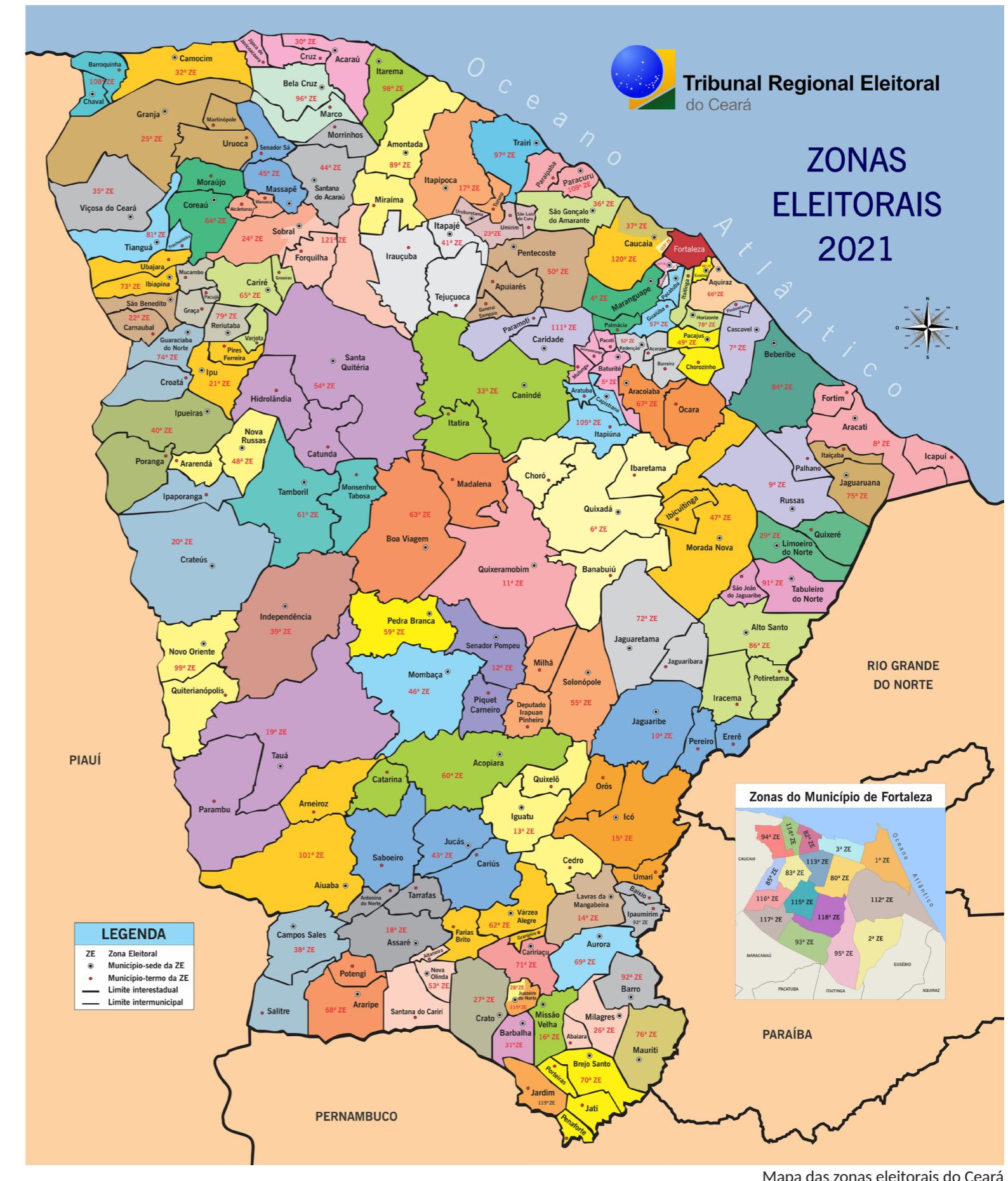
**NORMAS RELACIONADAS AO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

- [Lei nº 13.979/2020](#) – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- [Lei nº 14.020/2020](#) (Conversão da MP nº 936/2020) – Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 3/2020](#) – Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19) no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE).
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2020](#) – Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias com relação ao atendimento ao público, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dos Cartórios Eleitorais da capital e do interior, para assegurar a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública de relevância internacional reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 5/2020](#) – Altera as Portarias Conjuntas nº 3 e 4/2020 para regulamentar o expediente de trabalho a ser cumprido pelos servidores na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, durante o período de adoção das medidas temporárias de prevenção a transmissão da Covid-19.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 23/2020](#) – Institui o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, tendo em vista o cenário decorrente da pandemia de Covid-19.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 25/2020](#) – Institui o Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 27/2020](#) – Regulamenta o retorno ao trabalho presencial dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TSE nº 23.667/2021](#) – Revoga Resolução TSE 23.615/2020 e estabelece diretrizes e medidas preventivas ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19).
- [Decretos do Governo do Estado do Ceará referentes à pandemia de Covid-19](#)

### 1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

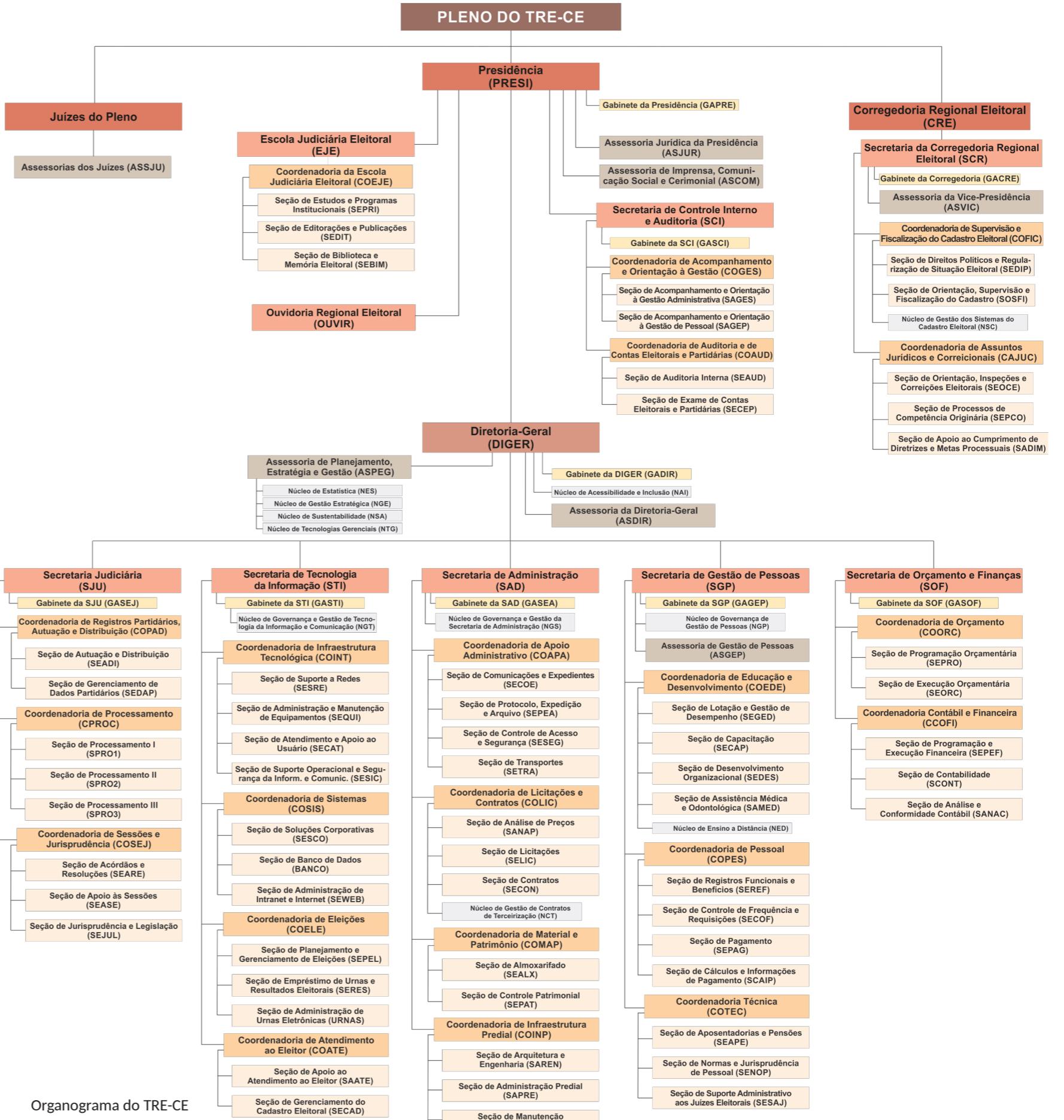
A estrutura organizacional da Justiça Eleitoral no Ceará é composta pela **Secretaria do TRE-CE** e por **109 cartórios eleitorais**, que funcionam como sede de **17 zonas eleitorais na capital** e de **92 zonas no interior do estado**, além de **15 (quinze) postos de atendimento permanentes** instalados em municípios que deixaram de ser sede de zona eleitoral em razão de rezoneamento determinado pela [Resolução TRE n° 661/2017](#) (Iracema, Saboeiro, Pereiro, Orós, Ipaumirim, Parambu, Jardim, Cedro, São Luís do Curu, Pacoti, Mucambo, Monsenhor Tabosa, Jati, Ocara e Farias Brito), garantindo a cobertura dos serviços em todos os 184 municípios cearenses.

Além dos cartórios eleitorais, funcionam, em caráter permanente, **5 centrais de atendimento ao eleitor**, nos municípios com duas ou mais zonas eleitorais (Sobral, Juazeiro do Norte, Caucaia, Maracanaú e Fortaleza), além de uma unidade móvel.



Mapa das zonas eleitorais do Ceará

A [estrutura orgânica](#) do Tribunal está definida na [Resolução TRE-CE nº 291](#), de 30 de julho de 2006, bem como no Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([Resolução TRE-CE nº 303](#), de 13 de setembro de 2006), que dispõe sobre as unidades administrativas e suas competências.



Organograma do TRE-CE

## 1.4 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

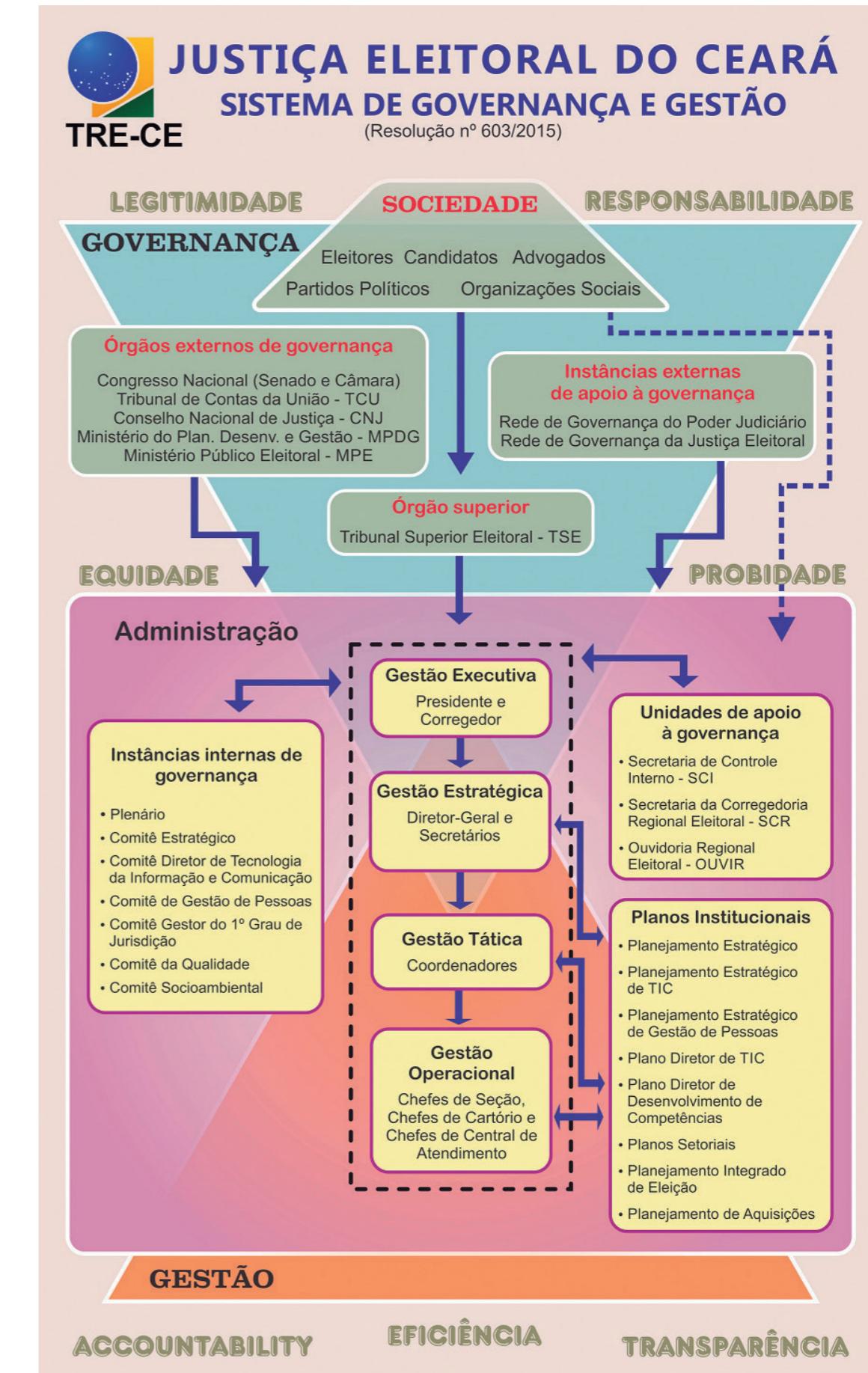
A [Resolução TRE-CE nº 603](#), de 3 de novembro de 2015, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança: legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Esse modelo, que integra governança e gestão, busca promover maior efetividade e economicidade na atuação organizacional, bem como maior eficácia e eficiência das ações realizadas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

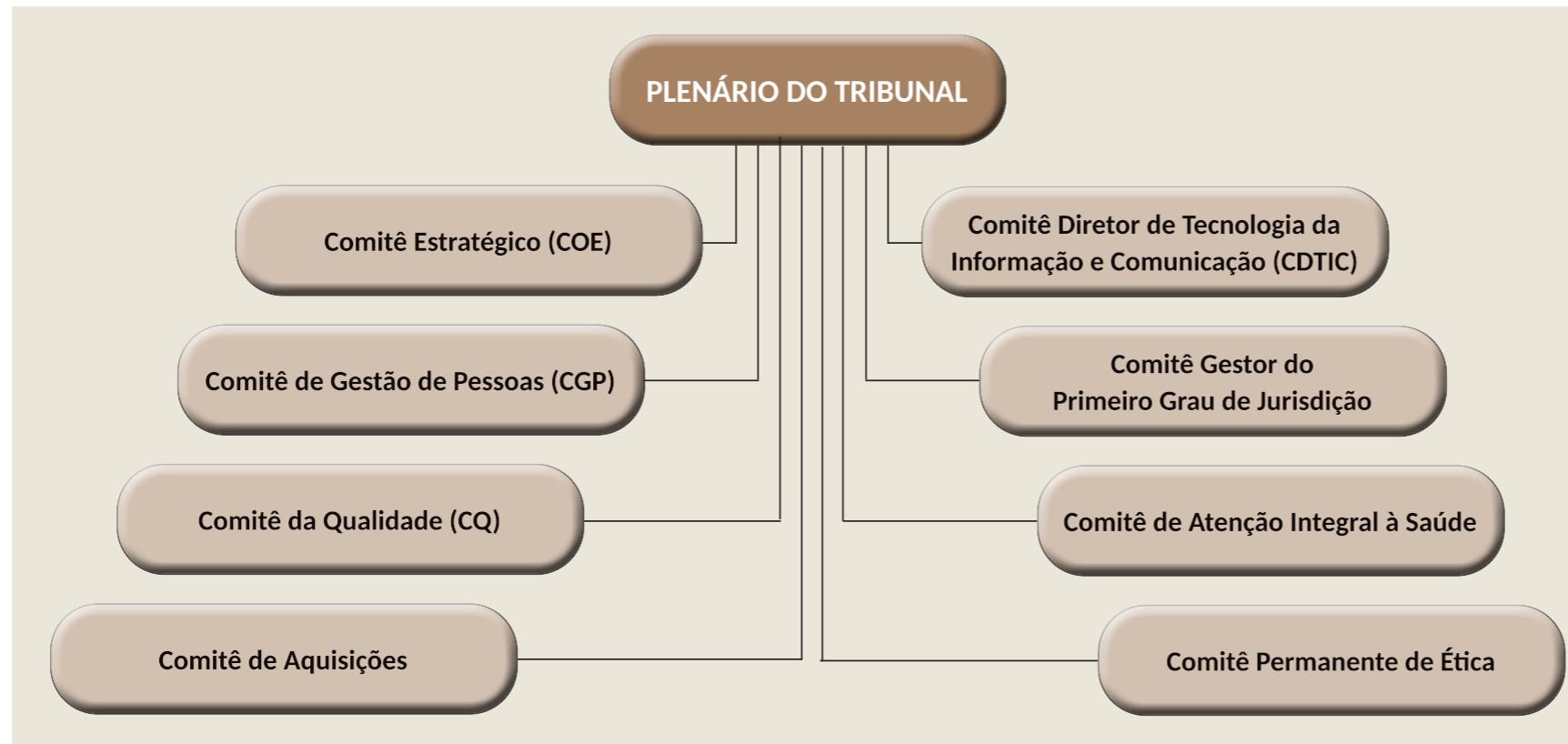
A figura ao lado representa a estrutura vigente do [sistema de governança e gestão](#) da Justiça Eleitoral do Ceará.

Sob o prisma da estrutura de governança externa, o TRE-CE vincula-se administrativamente e subordina-se jurisdicionalmente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão central da Justiça Eleitoral. Também integram essa estrutura externa, respondendo pela fiscalização, pelo controle externo e por sua regulação: o Congresso Nacional, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Economia.

O Tribunal conta, ainda, com órgãos de apoio à prestação jurisdicional, que são o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público Federal, a quem compete velar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da Justiça eleitoral e defender o interesse público.



## INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA



### A) PLENÁRIO DO TRIBUNAL

#### BASE NORMATIVA

- [Constituição Federal de 1988](#), art. 120, § 1º, dispõe sobre a composição dos tribunais regionais eleitorais.
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) – Regimento Interno do TRE-CE: define a organização e a competência do Tribunal, as atribuições do presidente, do vice-presidente e do corregedor regional, bem como as funções do Ministério Público junto ao Tribunal.

#### COMPOSIÇÃO

- dois desembargadores, escolhidos mediante eleição, pelo voto secreto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará;
- dois juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará;
- um juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- dois juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo Tribunal de Justiça do Ceará, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará.

A presidência e a vice-presidência do TRE-CE são exercidas por desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará. O vice-presidente acumula a função de corregedor regional eleitoral.

Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de procurador regional eleitoral.

Os [membros que compõem o Plenário do Tribunal](#) são escolhidos para um período de dois anos, podendo ser reconduzidos, uma vez, por igual período.



Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Vice-presidente e Corregedor



Dr. Samuel Miranda Arruda  
Procurador Regional Eleitoral



Des. Inacio de Alencar Cortez Neto  
Presidente



Dr. Hugo Pereira Filho  
Secretário das Sessões



Dr. George Marmelstein Lima  
Juiz Federal



Dr. David Sombra Peixoto  
Jurista



Dra. Kamile Moreira Castro  
Jurista



Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho  
Juiz de Direito



Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior  
Juiz de Direito

RELAÇÃO DE SUBSTITUTOS	CLASSE
Francisco Gladynon Pontes	Desembargador
Emanuel Leite Albuquerque	Desembargador
Antônio Edilberto Oliveira Lima	Juiz de Direito
Demétrio Saker Neto	Juiz de Direito
Leonardo Resende Martins	Juiz Federal
Rogério Feitosa Carvalho Mota	Jurista
Edmac Lima Trigueiro	Procurador

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO



Hugo Pereira Filho  
Diretoria-Geral  
(Presidente do Comitê)



Maria Cecília de Sá Arruda  
Assessoria Jurídica da Presidência



Pedro Bruno Trigueiro  
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral



Rodrigo Ribeiro Cavalcante  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

### B) COMITÊ ESTRATÉGICO (COE)

#### BASE NORMATIVA

- [Resolução TRE-CE nº 603/2015](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

#### COMPOSIÇÃO

- Diretor-Geral (Presidente), Assessor-Chefe da Presidência, secretários, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral e Coordenador de Eleições.

#### ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar e avaliar a implementação do planejamento estratégico e os resultados da gestão estratégica, submetendo questões relevantes às instâncias superiores de governança. As atribuições do COE estão detalhadas no artigo 7º da Resolução TRE-CE nº 603/2015.



Orlanelas Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes  
Secretaria Judiciária



Benedito Sérgio Monte Silva Coelho  
Secretaria de Administração



Lorena de Almeida Moraes Belo  
Secretaria de Tecnologia da Informação



Cyntia Monteiro Dantas Toscano  
Secretaria de Gestão de Pessoas



Iberê Comin Nunes  
Secretaria de Orçamento e Finanças



Edna Fernandes Saboia  
Coordenadoria de Eleições



Roberta Laena Costa Jucá  
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral

### C) COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)

#### BASE NORMATIVA

- [Portaria TRE-CE nº 676/2010](#) – Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Portaria nº 669/2015 – Inclui a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) dentre as unidades com representação no CDTIC e designa seu titular como representante.
- [Resolução CNJ nº 211/2015](#) – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

#### COMPOSIÇÃO

- Secretário de Tecnologia da Informação (Presidente) e representantes da Diretoria-Geral, da Secretaria de Administração, da Secretaria da Corregedoria Regional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

#### ATRIBUIÇÕES

- Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e exercer a atribuições regulamentares estabelecidas na Portaria TRE-CE nº 676/2010.

### D) COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP)

#### BASE NORMATIVA

- [Resolução CNJ nº 240/2016](#) – Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.
- [Resolução TRE-CE nº 641/2016](#) – Institui o Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas no TRE-CE.
- [Resolução TRE-CE nº 642/2016](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no TRE-CE.
- [Portaria TRE-CE nº 347/2016](#) – Institui o Comitê de Gestão de Pessoas e define suas competências.
- [Portaria TRE-CE nº 645/2019](#) – Define a constituição do Comitê de Gestão de Pessoas.
- [Portaria TRE-CE nº 94/2020](#) – Designa os membros do Comitê de Gestão de Pessoas.

#### COMPOSIÇÃO

- Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador), Secretário de Gestão de Pessoas (Secretário), magistrados e servidores, nos termos do artigo 11 da Resolução CNJ nº 240/2016.

#### ATRIBUIÇÕES

- Definir e monitorar políticas e diretrizes sobre a gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e outras definidas na Portaria TRE-CE nº 347/2016.

### E) COMITÊ GESTOR DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

#### BASE NORMATIVA

- [Resolução CNJ nº 194/2014](#) - Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 445/2011](#) - Dispõe sobre os polos administrativos sob jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2015](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

#### COMPOSIÇÃO

- Magistrado do 1º Grau de Jurisdição (Presidente), Diretor-Geral, Secretários, Coordenador de Eleições, Coordenador de Administração do Cadastro Eleitoral, servidor dentre os representantes de polo administrativo.

#### ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeira instância da Justiça Eleitoral do Ceará, dentre outras definidas na Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2015.

**F) COMITÊ DA QUALIDADE (CQ)****BASE NORMATIVA**

- [Portaria TRE-CE n° 1.283/2017](#) - Institui a política da qualidade e estabelece os objetivos da qualidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE n° 1.284/2017](#) - Dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê da Qualidade da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

**COMPOSIÇÃO**

- Diretor-geral (Presidente), Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas e Secretário de Administração.

**ATRIBUIÇÕES**

- Assegurar o cumprimento da política da qualidade e zelar pela sua contínua adequação aos propósitos da Instituição, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE n° 1.284/2017.

**G) COMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE****BASE NORMATIVA**

- [Resolução CNJ n° 207/2015](#) - Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE n° 251/2019](#) - Institui o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE n° 360/2020](#) - Altera a Portaria n° 251, de 12 de março de 2019, que institui o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE n° 361/2020](#) - Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde - CGAIS no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

**COMPOSIÇÃO**

- 1 (um) magistrado do 2º grau de jurisdição (Coordenador) e 1 (um) magistrado do 1º grau de jurisdição, indicados pela Presidência, o Secretário de Gestão de Pessoas e Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica.

**ATRIBUIÇÕES**

- Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE n° 251/2019.

**H) COMITÊ DE AQUISIÇÕES****BASE NORMATIVA**

- [Portaria TRE-CE n° 536/2019](#) - Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE n° 539/2019](#) - Dispõe sobre o processo formal de trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE n° 840/2021](#) - Dispõe sobre a Política de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE n° 859/2021](#) - Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**COMPOSIÇÃO**

- Secretaria de Administração (Preside), Assessoria da Diretoria-Geral, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenação de Eleições. Compete à Coordenação de Licitações e Contratos secretariar os trabalhos.

**ATRIBUIÇÃO**

- Auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições.

## I) COMITÊ PERMANENTE DE ÉTICA

### BASE NORMATIVA

- [Resolução TRE-CE nº 601/2015](#) - Institui o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

### COMPOSIÇÃO

- Seis servidores estáveis e ocupantes de cargo efetivo, observada a paridade de gênero, sendo três titulares e três suplentes, todos designados pela Presidência do Tribunal.

### ATRIBUIÇÃO

- Conduzir a gestão da ética no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio das competências definidas no art. 2º-A, § 1º, da Resolução TRE-CE nº 601/2015.

O Tribunal conta ainda com os seguintes órgãos internos de apoio à governança:

- **Ouvidoria Regional Eleitoral:** responsável por assegurar a comunicação com as partes interessadas;
- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria:** responsável pela avaliação dos controles internos e pela realização de auditorias internas e de fiscalização da gestão, bem como pela análise do processo de prestação de contas;
- **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral:** responsável pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais.

O atual sistema de governança e gestão compreende ainda os [planos institucionais](#), que são práticas gerenciais em nível estratégico, tático e operacional, voltadas a impulsionar o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição, conforme quadro a seguir.

NÍVEL	PLANO INSTITUCIONAL	REGISTRO	STATUS	VIGÊNCIA
Estratégico	<a href="#">Planejamento Estratégico</a>	<a href="#">Resolução TRE-CE nº 793/2020</a>	Ativo	Plurianual: 2021-2026
Estratégico	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	<a href="#">Resolução TRE-CE nº 867/2021</a>	Ativo	Plurianual: 2021-2026
Tático	<a href="#">Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>	<a href="#">Portaria TRE-CE nº 595/2021</a>	Ativo	Plurianual: 2021-2026
Tático	<a href="#">Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências</a>	<a href="#">Portaria TRE-CE nº 531/2020</a>	Ativo	Bienal: 2020-2021
Operacional	<a href="#">Plano de Logística Sustentável</a>	<a href="#">Portaria TRE-CE nº 784/2021</a>	Ativo	Plurianual: 2021-2026
Operacional	<a href="#">Planejamento Integrado das Eleições 2022</a>	PAD nº 18450/2021	Ativo	Bienal: 2021-2022
Operacional	<a href="#">Plano de aquisições 2021</a> Publicado no <a href="#">DJE – Edição nº 246, de 26/11/2020</a>	PAD nº 22.098/2020	Executado	Anual

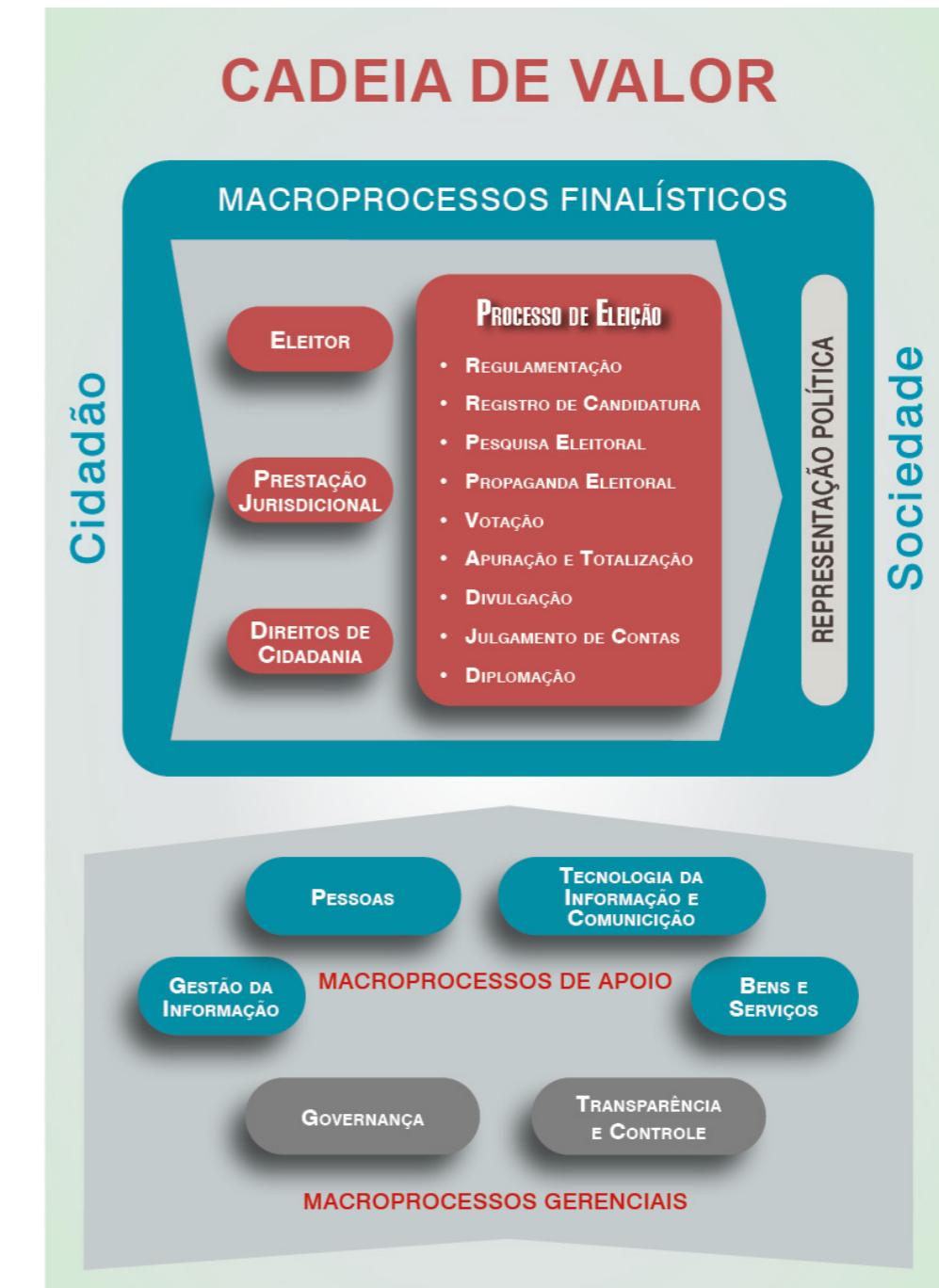
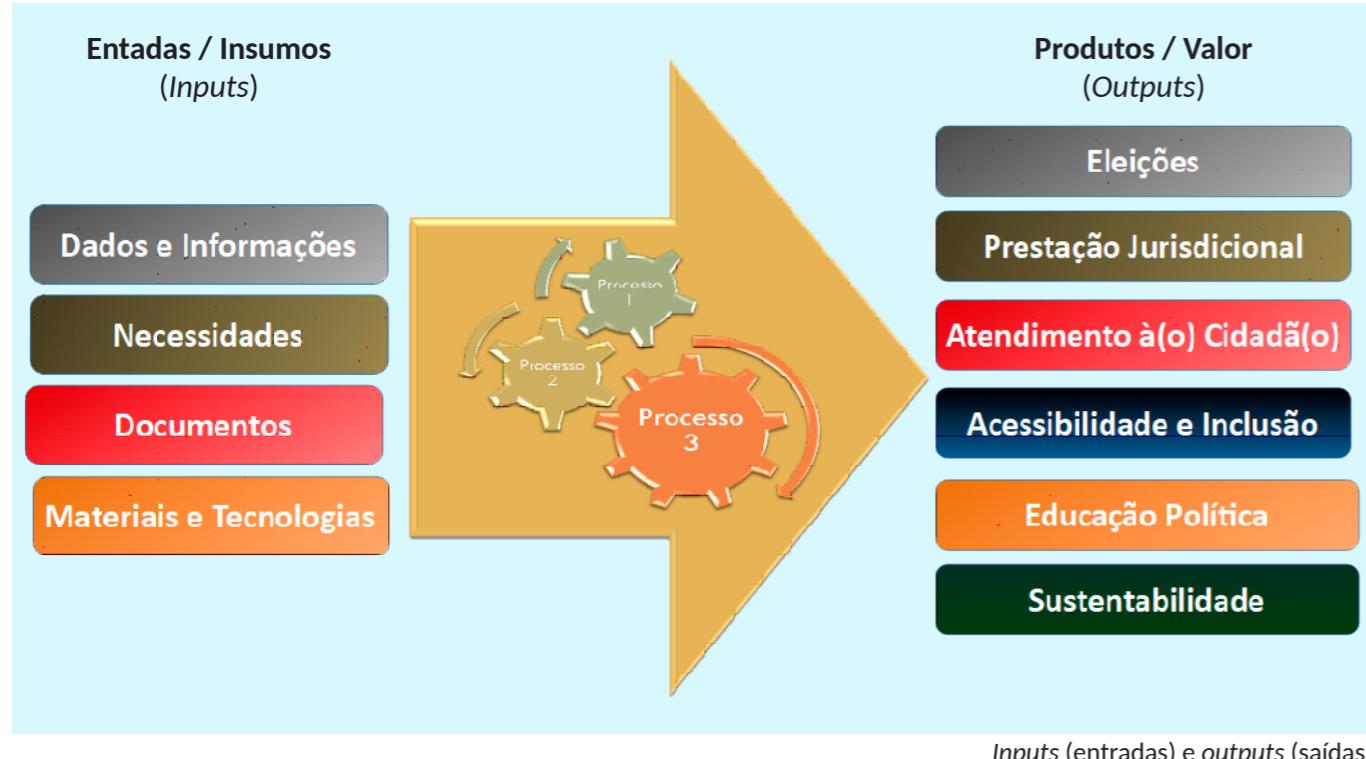
## 1.5 GERAÇÃO DE VALOR

O TRE-CE mantém um modelo institucional para criar, entregar e capturar valor nos contextos econômicos e sociais para a sociedade. Para isso, todos os seus capitais humanos, intelectuais, materiais e financeiros estão empenhados na prestação de serviços e no alcance de resultados, visando o cumprimento de sua missão e de seus objetivos institucionais e a geração de valor ao longo do tempo.



## CADEIA DE VALOR

Nosso modelo de negócio está delineado na [cadeia de valor](#) representada na figura ao lado, e resulta da conjunção de diversos processos de trabalho que transformam entradas e insumos (*inputs*) em produtos e serviços (*outputs*), relevantes na geração de valor para as partes interessadas., conforme ilustra a figura abaixo.



Cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Ceará

## ARQUITETURA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

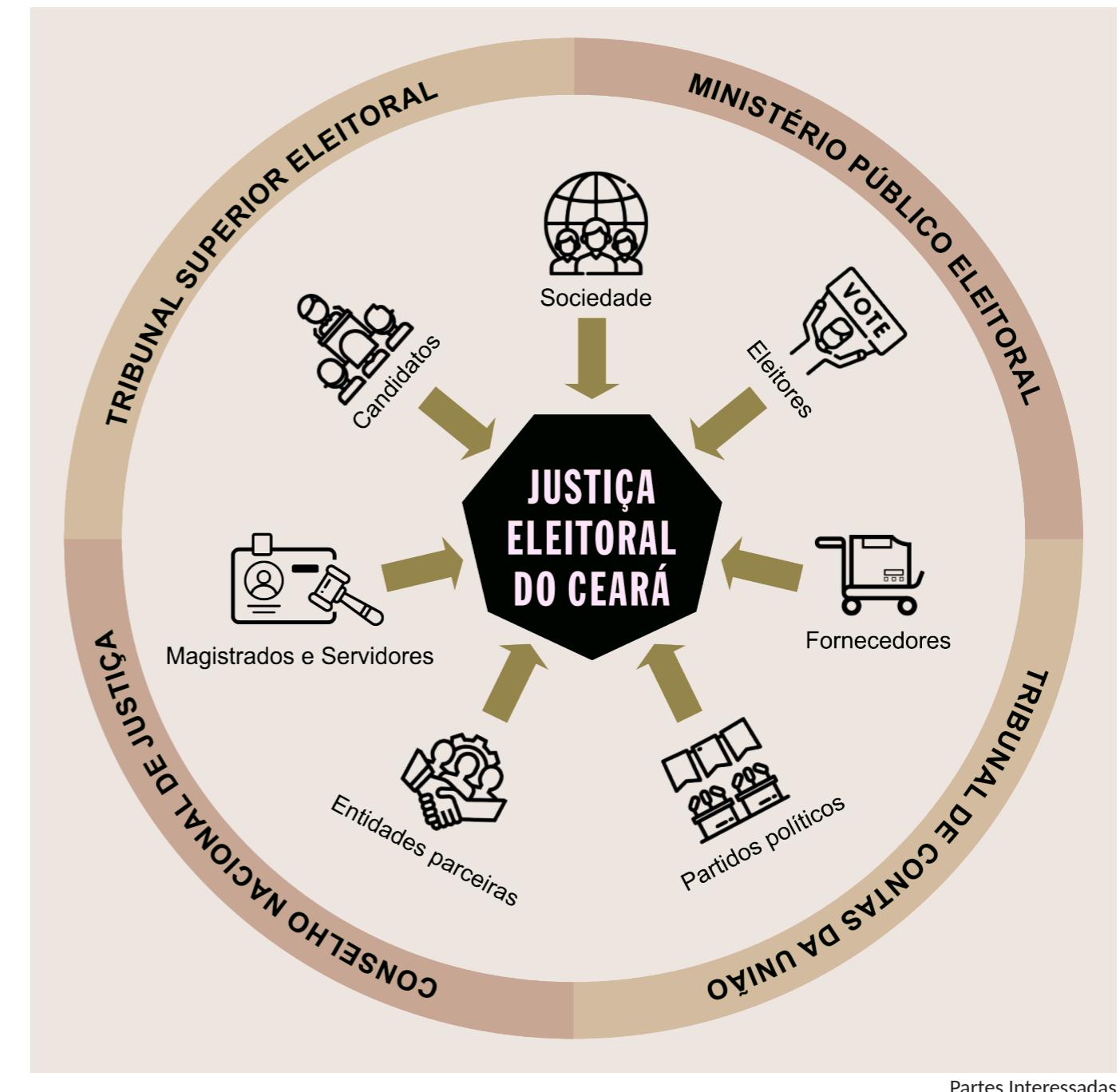
A [arquitetura de processos](#) da Justiça Eleitoral do Ceará está estruturada em três tipos de macroprocessos:

- **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:** geram produtos ou serviços para o cliente externo. São essenciais à existência da organização e caracterizam a sua atuação, estando diretamente relacionados ao objetivo maior da organização.
- **MACROPROCESSOS DE APOIO:** são processos transversais que apoiam outros processos internos, sendo indispensáveis para a gestão efetiva do negócio. Administram os recursos da instituição e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização.
- **MACROPROCESSOS GERENCIAIS:** medem e orientam a gestão da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento de metas.

## DESCRÍÇÃO DOS MACROPROCESSOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

CATEGORIA	MACROPROCESSO	Descrição
Finalísticos	Eleição	Operacionalizar o processo de realização da eleição, abrangendo a preparação, votação, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.
	Eleitor	Gestão de atendimento e administração dos dados relativos à inscrição, movimentações e atualizações da situação do eleitor.
	Direitos de Cidadania	Desenvolver programas, projetos e atividades destinados a promover a cidadania e educação política.
	Prestação Jurisdicional	Julgá ações e recursos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
De apoio	Pessoas	Administrar, capacitar e desenvolver a força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará.
	Gestão da Informação	Registrar, disseminar, preservar e administrar informações de interesse da Justiça Eleitoral do Ceará e de seus usuários.
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Administrar e implementar infraestrutura de TIC e sistemas corporativos e eleitorais.
	Bens e Serviços	Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.
Gerenciais	Governança	Gerenciar o processo de planejamento e gestão, visando o alcance dos objetivos estratégicos.
	Transparência e Controle	Promover ações de gestão de riscos, auditoria e correição acerca do funcionamento da gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

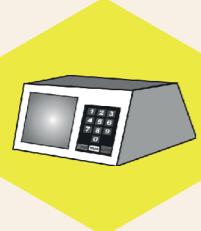
Os principais destinatários dos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará são os eleitores, os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os demandantes judiciais e, em visão ampliada, a sociedade em geral, conforme representado na figura abaixo. Existem, ainda, outras partes interessadas que exercem relevante papel para o seu funcionamento pleno e legítimo, atuando na definição de diretrizes, na regulamentação, na fiscalização e no controle externo: o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral, o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça.



## 1.6 PRINCIPAIS PARCERIAS E CONTRATOS DE GESTÃO

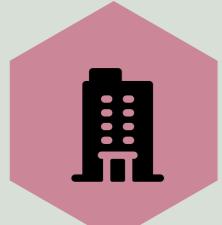
A interação e a troca de experiências entre o TRE-CE e outras instituições geram parcerias que permitem o compartilhamento de conhecimentos técnicos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas, mediante convênios e pactos/termos de colaboração. A seguir, as principais [parcerias](#) vigentes no exercício de 2021.

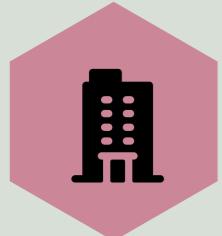
TEMA MATERIAL	ENTIDADE PARCEIRA	OBJETO DO CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO	NÚMERO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 <b>ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	Instituto dos Cegos do Ceará	Colaboração para o Manual de publicação nas plataformas digitais	06/2021	12/05/2021	31/12/2021
	Instituto Cearense de Educação de Surdos	Colaboração para o Manual de publicação nas plataformas digitais	07/2021	12/05/2021	31/12/2021
	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	Estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico das Escolas Estaduais de Educação Profissional	12/2018	04/12/2018	31/12/2022
	Secretaria Municipal de Educação	Remoção de barreiras físicas e arquitetônicas	13/2019	23/08/2019	23/08/2024
	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Concessão de estágio aos jovens entre 16 e 21 anos	16/2021	17/05/2021	17/05/2025
 <b>EDUCAÇÃO POLÍTICA</b>	Secretaria da Educação do Estado do Ceará	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará	06/2019	24/04/2019	31/12/2021
	Universidade de Fortaleza – UNIFOR	Parceria para realização de curso de pós-graduação latu sensu em Direito e Processo Eleitoral	12/2019	27/02/2019	27/02/2021
	Educadora 7 de Setembro	Cooperação técnico-científica, cultural e social, bem como o acesso e incentivo à formação de ensino superior dos beneficiários	13/2019	23/04/2019	23/04/2021
	Faculdade do Maciço de Baturité - FMB	Universidade Amiga da Democracia	23/2020	13/10/2020	13/10/2025
	Centro Universitário de Juazeiro do Norte – UNIJUAZEIRO	Universidade Amiga da Democracia	24/2020	09/10/2020	09/10/2025
	Universidade de Fortaleza – UNIFOR	Cooperação entre as partes para proporcionar o aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da Conveniada, por meio da possibilidade de realizar, na modalidade presencial, cursos de graduação e pós-graduação da Convenente	24/2021	13/10/2021	13/10/2026
	Associação Educacional Cultural de Quixadá – Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA	Universidade Amiga da Democracia	25/2020	05/10/2020	05/10/2025
	Faculdade Rodolfo Teófilo	Universidade Amiga da Democracia	26/2020	05/10/2020	05/10/2025
	UNICHRISTUS	Estabelecer a cooperação entre as partes para eventual concessão de abatimento, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas das semestralidades no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito	26/2021	08/12/2021	08/12/2024
	Universidade de Fortaleza – UNIFOR	Universidade Amiga da Democracia	27/2020	09/10/2020	09/10/2025
	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC	Prorrogação do Termo de Cooperação para realização de cursos	28/2014	10/02/2014	10/02/2025

TEMA MATERIAL	ENTIDADE PARCEIRA	OBJETO DO CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO	NÚMERO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 <b>EDUCAÇÃO POLÍTICA</b>	Educadora ASC Ltda.	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das unidades da Educadora ASC Ltda.	29/2019	10/09/2019	10/09/2024
	Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ	Universidade Amiga da Democracia	29/2020	26/10/2020	26/10/2025
	Universidade Federal do Ceará – UFC	Universidade Amiga da Democracia	30/2020	04/11/2020	04/11/2025
	Educadora ASC Ltda.	Colaboração entre os participes, visando a incentivar os alunos da Faculdade Ari de Sá, de forma voluntária, a participarem do processo eleitoral brasileiro, atuando como membros de mesa receptora de votos e auxiliares de eleição capacitados	31/2019	25/09/2019	25/09/2024
	Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	Universidade Amiga da Democracia	31/2020	26/10/2020	26/10/2025
	Instituto Cearense de Direito Eleitoral	Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua EJE e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins	32/2019	22/10/2019	22/10/2021
	Instituto Educacional e de Desenvolvimento Profissional São João Paulo II – FADAT	Universidade Amiga da Democracia	32/2020	11/11/2020	11/11/2025
	Instituto Cearense de Direito Eleitoral	Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua OUVIR e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins	37/2019	28/10/2019	28/10/2021
 <b>ELEIÇÕES E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Recolhimento de armas e munições apreendidas na seara eleitoral	01/2020	18/12/2019	18/12/2024
	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Direito de uso de espaço – Cessão onerosa	04/2020	13/02/2020	13/02/2025
	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Uso da casa dos juízes – Cessão remunerada	07/2020	27/02/2020	27/02/2025
	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ	Informações fiscais sobre candidatos	13/2020	25/06/2020	25/06/2025
	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	Informações fiscais sobre candidatos	14/2020	09/09/2020	09/09/2025
	Município de Farias Brito	Cessão de imóvel ao TRE-CE para funcionamento de um Posto Permanente de Atendimento Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral	18/2019	07/05/2019	07/05/2024
	Banco do Brasil	Recebimento de depósitos judiciais de qualquer natureza	21/2019	10/06/2019	10/06/2024
	Banco do Brasil	Carteira digital para retribuição aos mesários	21/2020	1º/10/2020	29/1/2021

TEMA MATERIAL	ENTIDADE PARCEIRA	OBJETO DO CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO	NÚMERO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 GOVERNANÇA E GESTÃO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	Cooperação técnica para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade	38/2019	28/10/2019	Indeterminado
 PESSOAS	Justiça Federal no Ceará	Formação de Junta Médica para avaliação pericial dos casos previstos na Lei nº 8.112/90, nos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da Justiça Federal de primeira instância do estado do Ceará	05/2019	06/05/2019	06/05/2024
	Banco do Brasil	Pagamento da folha dos servidores	06/2020	6/7/2020	6/7/2025
	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Cooperação para perícia médica	11/2020	13/05/2020	13/05/2025
	Caixa Econômica Federal	Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do TRE-CE	16/2019	24/04/2019	24/04/2029
	Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil	Intercâmbio recíproco de servidores/ empregados públicos para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições	40/2019	21/11/2019	31/12/2022
 SUSTENTABILIDADE	Associação dos Funcionários da Justiça Eleitoral - AJE	Campanha TRESolidário	05/2021	26/03/2021	26/09/2021
	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu	Prestação de serviços de recolhimento e destinação dos resíduos eletrônicos recicláveis e outros descartados pela Justiça Eleitoral do Ceará e não coletados pela Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN	20/2019	21/06/2019	21/06/2024
	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Implementação de Programas e Ações Interinstitucionais de Responsabilidade Socioambiental	24/2019	31/05/2019	31/05/2024
	Prefeitura de Fortaleza	Implementar medidas para a limpeza e remoção de entulhos da área do bosque da nova sede do TRE-CE	25/2019	01/10/2019	01/10/2024
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Conselho Nacional de Justiça e SERASA	Adesão ao Termo de Cooperação firmado entre o CNJ e a SERASA para a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da SERASA, via intemet, por meio do Sistema SERASAJUD	15/2019	25/07/2019	22/05/2021
	Tribunal Superior Eleitoral/Conselho Nacional de Justiça	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 86/2021 – Conjugação de esforços para a adesão e desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	18/2021	10/09/2021	15/06/2023
	Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 87/2021 – Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos , projetos e serviços do Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos	19/2021	10/09/2021	15/06/2023
	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Colaboração recíproca entre os partícipes no campo da segurança institucional	42/2019	14/11/2019	14/11/2024
	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Procuradoria Regional Eleitoral	Compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação para o monitoramento de juízes, visando à segurança	42/2019	14/11/2019	14/11/2024

Os principais [contratos](#) de gestão vigentes no ano de 2021, inclusive os contratos RELATIVOS ÀS eleições suplementares realizadas em 2021, bem como as contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitações realizadas pelo TRE-CE no exercício em análise, que foram relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a geração de valor pela instituição, estão destacados a seguir.

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato	Prestação de serviços de audiodescrição (AD)	16/2021	R\$ 13.104,00	03/09/2021	03/09/2022
	Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda.	Prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE)	17/2021	R\$ 38.999,52	03/09/2021	03/09/2022
 AQUISIÇÕES	Sun Land Locadora de Veículos	Locação de veículos, sem motorista	23/2021	R\$ 66.784,50	23/07/2021	23/07/2022
	ELV Empresa Locadora de Veículos		24/2021	R\$ 10.361,00	26/07/2021	26/07/2022
 NOVA SEDE	Moreira Costa Laboratórios e Engenharia Ambiental Ltda.	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e operação e manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Água (ETA)	57/2021	R\$ 96.000,00	23/12/2021	23/12/2022
	Topgeo Topografia e Projetos Eireli	Serviços de Georreferenciamento, Elaboração de Memorial Descritivo e Plantas com Aprovação Urbanística para fins de unificação de matrículas e regularização documental dos imóveis do TRE-CE	60/2021	R\$ 14.600,00	15/12/2021	15/12/2022
	Viver Bem Engenharia e Urbanismo Ltda.		61/2021	R\$ 4.450,00		
 SUSTENTABILIDADE	H3 Energia Ltda.	Fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para o Cartório Eleitoral de Tauá e Ibiapina	46/2021	R\$ 144.350,00	18/11/2021	18/11/2022
	GR Saraiva Transportes Especializados Ltda.	Coleta seletiva e processamento de lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviço de saúde)	33/2021	R\$ 3.640,00	29/09/2021	29/09/2022

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 <b>NOVA SEDE E SUSTENTABILIDADE</b>	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	Equipar a nova sede do TRE/CE com mobiliário para escritório que atenda proposta de ambientação corporativa moderna e padronizada, alinhado aos objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE de aperfeiçoamento da Gestão de Custos; promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais; e promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho	37/2021	R\$ 105.323,60	11/11/2021	11/11/2022
	Layout Móveis para Escritório Ltda.		38/2021	R\$ 211.402,18		
	Serra Móbile Indústria e Comércio Ltda.		39/2021	R\$ 117.192,43		
	APB Comércio de Móveis Ltda.		40/2021	R\$ 16.666,66		
	MJT Mobiliário Corporativo Ltda.		41/2021	R\$ 290.030,59		
 <b>ELEIÇÕES</b>	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios	Vales postais eleições suplementares	14/2021	R\$ 60.052,04	29/07/2021	29/07/2022
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios	Serviço de remessa de numerário e emissão de ordem de pagamento aos mesários, delegados de prédio e apoios auxiliares na Eleição Suplementar de Jaguaruana	47/2021	R\$ 81.539,12 (estimado)	17/11/2021	17/11/2022
	Deusdedit Silva Melo	Locação de veículos, com motorista, para prestar o devido suporte às atividades relacionadas às eleições suplementares de Pedra Branca	26/2021	R\$ 500,00	29/07/2021	31/12/2021
	Palmiro Freire de Carvalho Neto		27/2021	R\$ 550,00		
	Sulanício Torquato de Souza		28/2021	R\$ 750,00		
	José Aroldo de Souza Saboia		29/2021	R\$ 500,00		

TEMA MATERIAL	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	NÚMERO	VALOR DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
 <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda.	Instalação de acesso à internet com fornecimento de IP fixo e equipamento roteador em comodato	14/2018	R\$ 85.090,13	20/03/2018	20/03/2022
	Telefônica Brasil S/A	Serviço de conexão da sede do TRE-CE à Internet, em Banda Larga com conexão permanente, provedor internet e fornecimento de equipamentos em comodato	29/2018	R\$ 258.524,88	28/05/2018	28/05/2022
	Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE)	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE/CE - localizada em Fortaleza, CE - às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença	331/2018	R\$ 52.293,60	27/02/2019	27/02/2022
	Orion Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda.	Contratação de Circuito de acesso dedicado com fornecimento de equipamento de roteador em comodato conectando as unidades remotas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará localizadas em Fortaleza à sede	12/2019	R\$ 136.176,07	12/03/2019	12/03/2024
	Objectti Soluções Ltda.	O registro de preços para a eventual aquisição de certificados digitais padrão ICP-BRASIL	06/2020	R\$ 3.979,20	25/06/2020	25/06/2021
	Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda.	Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	28/2020	R\$ 1.981.000,00	18/06/2020	18/12/2022
	Mob Serviços de Telecomunicações Ltda.	Fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte	29/2020	R\$ 3.290.218,20	03/06/2020	03/12/2022
 <b>PESSOAS</b>	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico e Hospitalar Ltda. – COAPH	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo Área Protegida para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas, com orientação telefônica imediata e pronto atendimento	07/2021	R\$ 30.879,72	22/06/2021	22/06/2022

## 1.7 AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES, AMEAÇAS E INCERTEZAS

Na relação com o ambiente externo, a Justiça Eleitoral do Ceará identificou diversas incertezas que influenciaram significativamente sua atuação no decorrer de 2021, em especial pela continuidade da pandemia de Covid-19. Algumas dessas situações foram convertidas em oportunidades de ampliação da prestação de serviços à sociedade e de melhoria na governança e na gestão. Outras representaram ameaças que, do mesmo modo, exigiram da instituição a capacidade de buscar soluções inovadoras para se ajustar às exigências do cenário externo. A seguir, destacaremos as principais oportunidades e ameaças identificadas no decorrer do exercício.

OPORTUNIDADES	
<b>Adoção de Medidas Sanitárias nas Eleições Suplementares</b>	Durante o ano de 2021, o Tribunal teve que promover Eleições Suplementares em alguns municípios do Ceará. Para tornar esses pleitos seguros sob o aspecto sanitário para todos os envolvidos, novamente adotou-se o conjunto de orientações contidas no Plano de Segurança Sanitária elaborado pelo TSE, em conjunto com representantes da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), do Hospital Israelita Albert Einstein e do Hospital Sírio Libanês, de forma que a atividade eleitoral não implicou em agravamento da contaminação por Covid-19 nos municípios impactados.
<b>Empréstimo de Urnas Eletrônicas (A Urna é Nossa)</b>	A pandemia de Covid-19 causou um significativo impacto à prestação do serviço de empréstimo de urnas eletrônicas, ocasionando sua interrupção até o final de junho de 2021 para cumprir os protocolos de distanciamento social, contudo, esse cenário restritivo estimulou o aperfeiçoamento dos procedimentos internos para assegurar o atendimento às demandas sociais para realização de eleições comunitárias com segurança. Dessa forma, após o abrandamento das medidas restritivas à circulação de pessoas, o TRE-CE iniciou a divulgação da campanha “A Urna é Nossa”, que resultou no atendimento de 5 (cinco) demandas de entidades externas por empréstimo de urnas eletrônicas para realização de pleitos, com a participação de um total de 15.809 votantes. A partir do segundo semestre, o serviço voltou a ser ofertado normalmente, assegurando, por exemplo, a inviolabilidade e a segurança do pleito dos dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará (OAB-CE).
<b>Flexibilização no Atendimento aos Eleitores</b>	O ano de 2021 trouxe ainda uma mudança de paradigma catalisada pela pandemia de Covid-19, que viabilizou o atendimento remoto ao eleitor, através da implantação da ferramenta Título Net que viabiliza a emissão do título eleitoral e outros serviços pela Internet. Além disso, outras normas e práticas foram desenvolvidas durante o exercício para prestar um melhor atendimento à(ao) cidadã(o), como a previsão do atendimento descentralizado (Resolução TRE-CE nº 857/2021) e o atendimento itinerante (Provimento CRE nº 11/2021). Assim, com o advento das novas práticas, além da possibilidade do uso do canal virtual, o eleitorado cearense passou a contar com uma rede de atendimento mais ampla e mais dinâmica.
<b>Diálogo Acadêmico e Científico acerca do Direito Eleitoral</b>	Com a promoção do IV Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, o TRE-CE estabeleceu um rico espaço para o debate entre magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) acerca de pautas relevantes, tais como processo eleitoral, democracia, cidadania e memória eleitoral. Essa experiência aproximou o TRE-CE de estudantes, professores(as) e pesquisadores(as) das ciências jurídicas, políticas e sociais, proporcionando um amplo diálogo social e a produção de informação acadêmica e conhecimento científico no âmbito do Direito Eleitoral.
<b>Formação Política das Futuras Gerações</b>	A realização da X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral nas Escolas possibilitou a concretização do Programa Eleitor do Futuro em distintas ambientes. Assim, o TRE-CE conseguiu promover educação política voltada ao eleitorado jovem em mais de 70 escolas públicas do Estado do Ceará, por meio da parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, além de mais de 600 alunos(as) vinculados(as) ao Centro de Integração Empresa Escola.

## OPORTUNIDADES

<b>Preservação da Memória e da História Eleitoral</b>	Com a disponibilização do Portal da Memória e do Centro Virtual de Memória, o TRE-CE abriu as portas da história da Justiça Eleitoral para a sociedade, possibilitando o amplo acesso à memória do processo eleitoral com zelo, transparência e espírito cívico.
<b>Adoção de Tecnologias Assistivas para Pessoas com Deficiência</b>	A pandemia de Covid-19 aumentou a utilização de plataformas digitais para publicar informações e realizar eventos institucionais, evidenciando a necessidade de melhorar a acessibilidade e de eliminar barreiras nas publicações e comunicações. Assim, o TRE-CE passou a adotar a utilização de recursos e tecnologias assistivas nos conteúdos publicados nos portais e nas redes sociais, tendo em conta critérios e requisitos de acessibilidade comunicacional, além de instituir grupos de trabalho para aprimorar essas ações. Nessa linha de atuação, foram implementadas as medidas necessárias para cumprir todos os requisitos de transparência concernentes a acessibilidade no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2021. Além disso, iniciou-se a elaboração do Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará, que estabelece requisitos e procedimentos para padronização das publicações institucionais nas diversas plataformas digitais para assegurar a comunicação inclusiva.
<b>Modernização da Estrutura Administrativa</b>	Com a publicação da Resolução TRE-CE nº 855/2021, o Tribunal promoveu, sem aumento de despesas, a atualização da sua estrutura orgânica com o fito de conferir melhor dinâmica de trabalho em atividades críticas, em especial no aperfeiçoamento da governança. A atualização do organograma permitiu a identificação das oportunidades de melhoria na prestação do serviço e a otimização da estrutura para atender demandas emergentes da sociedade e dos órgãos de controle. Adicionalmente, foi publicada a Resolução TRE-CE nº 836/2021, que instituiu o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral, criando novas estruturas que reforçam a capacidade de atingimento dos objetivos institucionais, como a Seção de Apoio ao Cumprimento de Diretrizes e Metas Processuais (SADIM) e o Núcleo de Gestão dos Sistemas do Cadastro Eleitoral (NSC).
<b>Sustentabilidade</b>	Como parte do compromisso com as práticas sustentáveis, durante o ano de 2021, o Tribunal promoveu a doação de materiais inservíveis de forma a possibilitar uma destinação sócio, econômico e ambientalmente adequada destes, uma vez que são beneficiadas, por meio de procedimento seletivo, entidades de comprovem a destinação de interesse social, conforme o regramento disponível.
<b>Melhoria da Governança das Aquisições</b>	Durante o ano de 2021, o Tribunal investiu no aperfeiçoamento dos seus procedimentos internos de gestão e governança das aquisições, como forma de assegurar a aplicação da Lei nº 14.133/2022 (Nova Lei de Licitações) e a estrita conformidade com a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. Assim, foram iniciadas as tratativas para operacionalização do PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, além da exigência das empresas contratadas elaborarem plano de integridade.
<b>Fortalecimento do Sistema de Controle Interno</b>	Com o objetivo de aperfeiçoar continuamente seu sistema de controle interno, o Tribunal integra a Rede Estadual de Controle Interno e Gestão Pública (REDE), através da sua Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), além de participar do Programa Nacional de Combate à Corrupção (PNCP). O objetivo da REDE é promover a estrutura e fortalecimento do sistema de controle interno das instituições, para a adequada aplicação de recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade. A junção de órgãos e entidades na REDE também é importante, porque podem ser compartilhadas ideias, projetos e medidas, para o melhoramento do serviço público.
<b>Recomposição do Quadro Funcional</b>	Como parte do esforço de recomposição da sua força de trabalho, o Tribunal realizou o aproveitamento de candidatas(os) aprovadas(os) em concursos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Essa foi uma solução rápida e econômica para restaurar a capacidade do quadro de servidores, concatenada com os ajustes internos realizados pelas redistribuições de cargos para o provimento de 02 (dois) cargos de Analistas Judiciárias(os) – área judiciária e de 04 (quatro) cargos de Técnicas(os) Judiciárias(os) – área administrativa.

## OPORTUNIDADES

### Modernização e Racionalização do Sistema Judicial

Como parte da sua estratégia de inovação, o Tribunal publicou a Resolução TRE-CE nº 804/2021, que estabeleceu o cumprimento digital dos atos processuais e das ordens judiciais, como parte integrante do Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa medida, além de contribuir para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, materializa o princípio constitucional do Amplo Acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal).

Ademais, com o Juízo 100% Digital, regulamentado pela Resolução TRE-CE nº 803/2021, criou-se a possibilidade do cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça Eleitoral sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, uma vez que todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que passam a utilizar recursos de videoconferência.

Complementarmente, instituiu-se também o Balcão Virtual, criado pela Resolução CNJ nº 372/2021 e regulamentado pela Resolução TRE-CE nº 801/2021, que visa atender as questões atinentes à atividade judiciária-forense oriundas do público externo, compreendido por advogados e partes atuantes nos processos judiciais em trâmite nos respectivos graus de jurisdição. O atendimento pelo Balcão Virtual se dá de forma inteiramente remota, utilizando-se software de comunicação por videoconferência, permanecendo os servidores designados e os links ativos para cada unidade de atendimento no sítio de internet do Tribunal, durante todo o horário do expediente.

## AMEAÇAS

### Desinformação e fake news

Atualmente, a maior ameaça à Justiça Eleitoral não decorre da crise sanitária gerada pela pandemia de Covid-19, tampouco da crise fiscal gerada pelo desequilíbrio das contas públicas. A questão mais urgente, que demanda um enfrentamento institucional vigoroso, é o sistemático ataque à confiabilidade do processo eleitoral brasileiro impulsionado por boatos e notícias falsas veiculadas nas redes sociais. Através dessas investidas, têm-se buscado fragilizar as instituições democráticas, por meio das fake news, semeando a dúvida do eleitorado quanto a credibilidade do processo de votação, especialmente em relação a segurança das urnas eletrônicas. Para fortalecer a confiança da sociedade no processo eleitoral e no voto eletrônico, o TRE-CE divulgou informações acerca da segurança do processo eleitoral brasileiro através da imprensa e das mídias sociais, com o intuito de esclarecer sobre os mitos e as verdades que permeiam o tema, sobretudo para divulgar amplamente o funcionamento da urna eletrônica, demonstrando com êxito a lisura do processo eleitoral.

### Pandemia de Covid-19

O ano de 2021 ainda foi fortemente impactado pela continuidade da pandemia de Covid-19, com o preocupante surgimento de novas variantes do coronavírus e a ocorrência de picos de contaminação pela doença. Nesse contexto, os municípios do Ceará continuaram sendo afetados por medidas restritivas de distanciamento social, além do fechamento compulsório de estabelecimentos públicos e privados, por força de decretos executivos com objetivo de conter a contaminação pelas variantes emergentes. Assim, para resguardar seu corpo funcional e o público em geral, o TRE-CE adotou, sempre que possível, o regime de teletrabalho, em especial para as pessoas classificadas nos grupos de risco. De forma geral, desde o início da pandemia, o regime de trabalho presencial tem sido adotado com muita cautela para consecução de atividades essenciais e inadiáveis, como estratégia para minimizar os riscos de contaminação e transmissão entre magistrados, servidores e jurisdicionados. Adicionalmente, a área médica do Tribunal fortaleceu as ações de prevenção, controle de transmissão e contágio pelo Covid-19 e ampliou as medidas assistenciais e de controle sanitário.

### Restrição Orçamentária da Emenda Constitucional nº 95/2016

O atual cenário Administração Pública está delimitado pela escassez de recursos imposta pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela EC nº 95/2016, que implica em uma exígua margem orçamentária fixada pelo acréscimo da despesa de 2016 com a correção para os exercícios posteriores aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Desde o início da pandemia de Covid-19, o Tribunal tem modificado significativamente a sua rotina de trabalho e, por consequência, a demanda por bens e serviços específicos, como a sanitização de ambientes, a aquisição de álcool em gel e máscaras, entre outros. Assim, no exercício financeiro de 2021, as despesas obrigatórias e discricionárias foram ajustadas para assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais diante das restrições orçamentárias.

## 1.8 DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE E ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO

Como parte da diretriz para elaboração deste Relatório de Gestão com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC – International Integrated Reporting Council), bem como nos normativos do TCU relativos à prestação de contas do exercício 2021, o Comitê Estratégico do Tribunal deliberou pela produção paulatina dos conteúdos pertinentes pelas unidades técnicas. Assim, a mobilização institucional para levantamento de informações foi dividida em dois momentos: de 28 de julho a 27 de agosto de 2021, para os dados parciais referentes ao 1º semestre, e de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, para os dados conclusivos do exercício. Segundo essa abordagem, as unidades estratégicas puderam diluir o esforço da tarefa e refletir acerca da melhor forma de prestar as informações devidas, com reflexo direto na qualidade do texto e dos dados agregados ao relato integrado.

Assim, por deliberação do Comitê Estratégico, fixou-se o seguinte cronograma para produção deste Relatório de Gestão:

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021		
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Reunião do COE para apresentar propostas de coleta de informação e de cronograma	ASPEG	27/07/2021
1º envio das informações pelas áreas gestoras	TODAS AS ÁREAS	28/07 a 27/08/2021
Análise das informações prestadas	ASPEG	30/08 a 14/10/2021
Estudo dos normativos e planejamento	ASPEG	03/11 a 29/11/2021
Estruturação e criação da identidade visual	ASPEG / SEDIT	03/11 a 18/12/2021
Reunião do COE para apresentar normativos e planejamento das atividades e para definir os temas materiais (Matriz de Materialidade)	ASPEG	30/11/2021
Consulta para definir a priorização dos temas materiais, considerando os impactos para o TRE-CE e para a sociedade	COE	01 a 07/12/2021
2º envio das informações pelas áreas gestoras	TODAS AS ÁREAS	Até 14/01/2022
Elaboração e revisão dos conteúdos, revisão (aspectos de acessibilidade) e editoração	ASPEG / ASCOM / SEDIT	14/01 a 11/03/2022
Análise das informações prestadas e ajustes pelas áreas	ASPEG / TODAS AS ÁREAS	17 a 28/01/2022
Ajustes finais	ASPEG / SEDIT	14 a 17/03/2022
Aprovação do documento final	COE	18/03/2022
Homologação	Pleno	21 a 24/03/2022
Publicação do RG 2021 na internet – página “Transparência e prestação de contas”	ASPEG	28 a 30/03/2022

Quanto à definição da materialidade para o exercício 2021, após deliberação da 44ª Reunião do Comitê Estratégico, ocorrida em 07 de dezembro de 2021, as áreas estratégicas do Tribunal manifestaram-se quanto à ordem de priorização de temas materiais, considerando seus impactos internos e externos, a fim de compor a Matriz de Materialidade consubstanciada neste Relatório de Gestão, em consonância ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 c/c a Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Como resultado dessa consulta junto ao corpo gerencial, encontrou-se a Matriz de Materialidade com a prioridade dos assuntos que impactam, de maneira significativa, a capacidade do Tribunal em alcançar os objetivos institucionais na geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para as cidadãs e os cidadãos e para as usuárias e os usuários dos serviços públicos. Eis o resultado desse processo colaborativo no seguinte gráfico cartesiano:

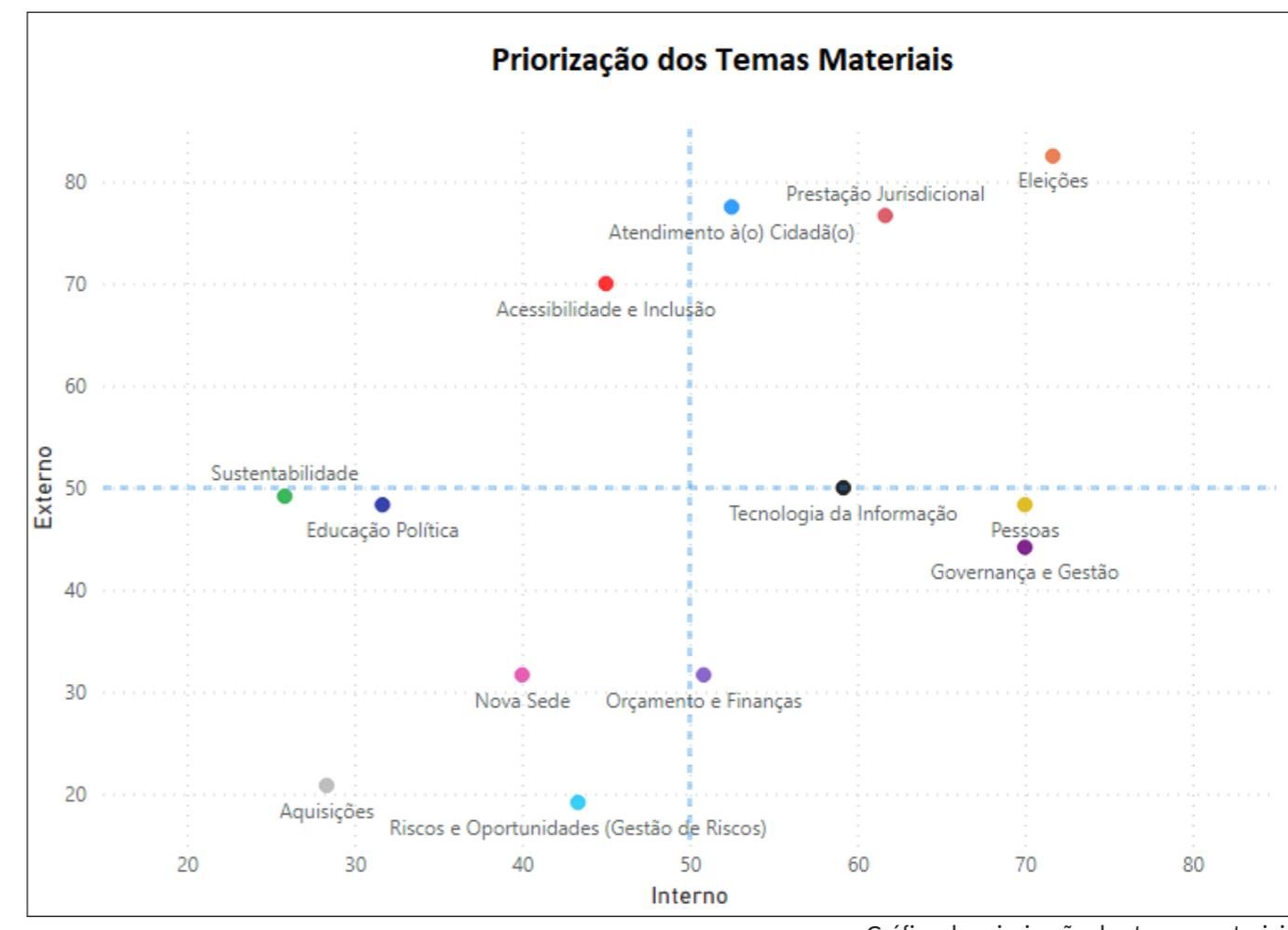


Gráfico de priorização dos temas materiais

Por fim, segue a relação de temas materiais priorizados para o exercício de 2021, conforme a percepção de impacto interno e externo:



## PANDEMIA DE COVID-19

Em 2021, a pandemia da Covid-19 continuou afetando os diversos setores da sociedade brasileira, com impactos significativos na atuação e no desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará. Por esta razão, o contexto dessa pandemia será tratado como tema transversal, já que perpassa os diversos temas materiais abordados neste Relatório.



# 2

RISCOS, OPORTUNIDADES  
E PERSPECTIVAS

A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará está disposta na [Resolução TRE-CE nº 563, de 4 de agosto de 2014](#). Conforme previsto no art. 9º dessa norma, o processo de gestão de riscos se encontra delineado no [Plano de Gestão de Riscos](#), tendo como base o modelo descrito na norma ABNT NBR ISO 31000:2009. Durante o exercício de 2021, marcado pela pandemia de Covid-19, essa abordagem gerencial foi especialmente adotada no enfrentamento dos riscos institucionais e na exploração das oportunidades para aperfeiçoamento dos serviços prestados.

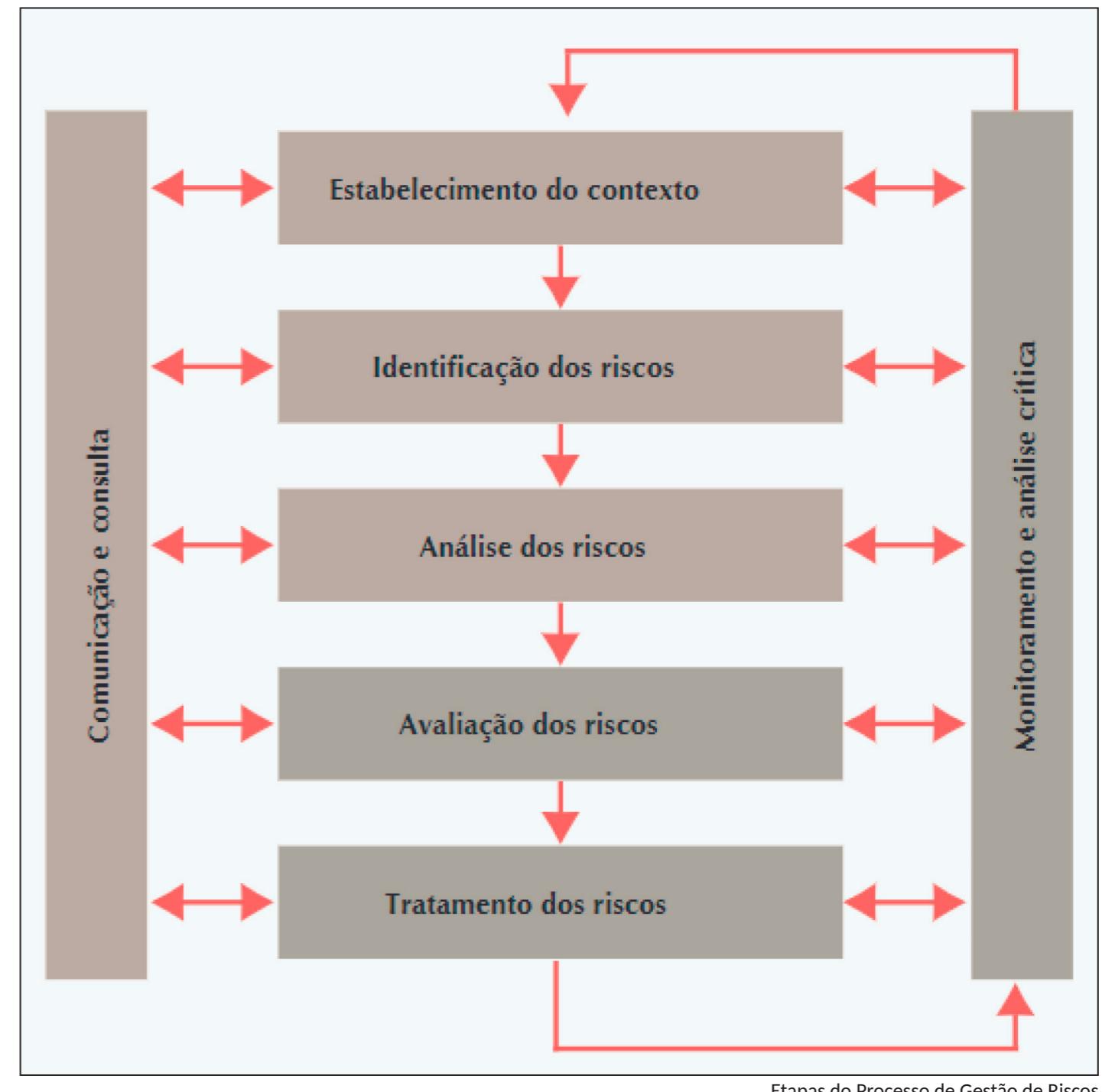
Adicionalmente, cabe ressaltar que, como parte da permanente busca pela melhoria do desempenho organizacional, o Tribunal iniciou uma abrangente revisão dos mecanismos internos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento com foco nos riscos de fraude e de corrupção. Essa relevante iniciativa está sendo conduzida pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Sistema de Integridade (GT-INTEG), instituído pela Portaria TRE-CE nº 838/2021, e está plenamente alinhada à participação voluntária no [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#) do Tribunal de Contas da União.

Em apertada síntese, o processo de gestão de riscos do TRE-CE tem 7 (sete) etapas interdependentes:

- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento e análise crítica;
- Comunicação e consulta.

O propósito da etapa **Estabelecimento de contexto** é definir o contexto e o escopo do gerenciamento de riscos, a partir do entendimento dos ambientes interno e externo, nos quais os riscos podem afetar os objetivos institucionais. No TRE-CE, o contexto do gerenciamento de riscos pode ser estabelecido para:

- Macrodesafio ou objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico;
- Programa institucional;
- Projeto corporativo ou setorial;
- Processo organizacional;
- Unidade administrativa;
- Norma ou regulamento aplicável;
- Indicador de desempenho;
- Contrato ou convênio.



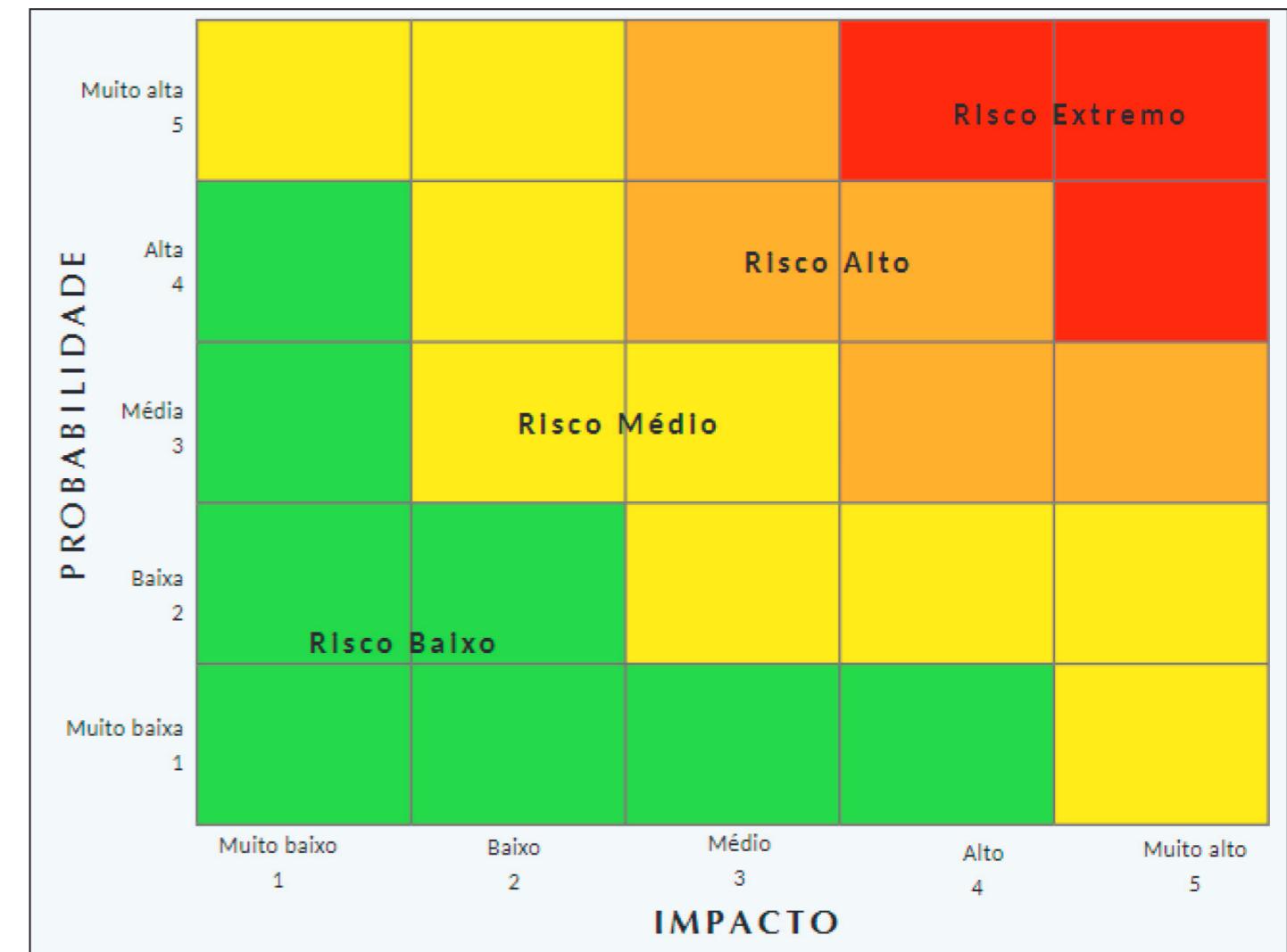
A etapa **Identificação dos riscos** envolve a definição de um evento (ou causa) e de um impacto (ou consequência) no âmbito do contexto definido previamente. O propósito da **Análise dos riscos** é classificar qualitativamente os riscos identificados para garantir a adequada alocação de recursos para tratar aqueles de maior prioridade. A **criticidade** de um risco é obtida pelo produto aritmético entre as estimativas de **probabilidade** e **impacto** realizadas pelos gestores. Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do risco, os gestores de riscos consideram os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;
- **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o impacto do risco, os gestores de riscos consideraram os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos organizacionais:

- **muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- **baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- **médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- **alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- **muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a **Matriz de Riscos** é usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados. Assim, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto têm maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades. Dessa forma, o TRE-CE adota uma estrutura padronizada para escalonamento e responsabilização de acordo com o nível de criticidade do risco. Nesse lineamento, os riscos extremos são escalonados ao nível executivo (Presidência e Corregedoria), os riscos altos são tratados no nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias), os riscos médios são gerenciados no nível tático (Coordenadorias), enquanto os riscos baixos são geridos no nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais). Por fim, cabe ressaltar que os riscos altos e extremos são avaliados e monitorados pelo Comitê Estratégico, colegiado que compõe a estrutura de governança do Tribunal.



## 2.1 PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

A seguir, elencamos os riscos mais críticos no contexto dos macrodesafios para o Planejamento Estratégico 2021-2026, por tema material.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DO RISCO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
	Garantia dos Direitos Fundamentais	Interna. Inviabilidade do serviço de empréstimo de urnas eletrônicas para as eleições da comunidade.	Alteração na política de empréstimo de urnas eletrônicas	Alta	Manutenção da estrutura, dos normativos e procedimentos atuais.
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Interna. Baixa produtividade na prestação jurisdicional e lentidão no trâmite processual, desde a autuação até o julgamento, de ações judiciais de 1º grau.	Atrasos na tramitação processual (intimações, precatórias, audiências, perícias, vista ao MP e partes, parecer técnico das prestações de contas etc.).	Alta	Acompanhamento e fiscalização do acervo de processos por meio do sistema Atena, da página "Gerenciamento processual", bem como dos painéis do Observatório de Dados.
					Instituição do Núcleo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais (NUPZE) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará através da Portaria Conjunta nº 5 de 2021.
					Criação de Comissão da Prestação de Contas por meio da Portaria TRE-CE nº 240/2021.
					Assinatura de termo de cooperação com entidades como o Tribunal de Contas do Estado, que disponibilizam servidores para apoiar as Zonas Eleitorais na análise de ações de prestação de contas; e a Secretaria Estadual de Proteção Social, que disponibilizou 3 servidores para apoiar as Zonas Eleitorais na elaboração de minutas de sentenças de ações penais.
					Realização do Curso Prestação de Contas Eleitorais – Gestão Processual no Sistema PJe
					Criação do projeto “Zona Apoia Zona” (ZAZ).
			Suspensão do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos (Portaria TSE nº 111/2021)	Alta	Orientação às Zonas Eleitorais para contato com os candidatos, representantes contábeis e advogados a fim de verificar a possibilidade de entrega da mídia no Cartório mediante agendamento.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DO RISCO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 <b>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Externa. Falha no monitoramento e na apuração dos resultados relativos às Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ para o segmento da Justiça Eleitoral.	Ausência de cômputo no sistema Atena de processos pendentes de julgamento na Meta 1, relativos às prestações de contas de candidatos não eleitos e partidos políticos que saíram do sobrestamento.	Alta	Execução da Diretriz Estratégica nº 1 do CNJ mediante acompanhamento de vinte Zonas Eleitorais com dificuldades para cumprimento das Metas 1 e 2.
		Interna. Disponibilização de estatísticas processuais incorretas aos públicos interno e externo, inclusive ao Conselho Nacional de Justiça.	Erro de registro de dados no sistema PJe.	Alta	Criação da Seção de Apoio ao Cumprimento de Diretrizes e Metas Processuais (SADIM)
		Interna. Elevado tempo processual e descumprimento de metas de julgamento.	Sobrecarga da força de trabalho nas unidades judiciárias.	Alta	Treinamento contínuo dos servidores, colaboradores, assessores e magistrados em relação ao uso do sistema PJe e da parametrização da Tabela Processual Unificada., além da participação em grupo de trabalho permanente envolvendo servidores de vários tribunais, a fim de manter atualizadas as informações acerca dos padrões de estatística processual definidos pelo CNJ.
		Interna. Paralisação na tramitação dos processos físicos.	Existência de acervo de processos físicos cuja tramitação restou prejudicada pelas restrições decorrentes da pandemia de Covid-19.  Desmobilização de escolas e estudantes em razão dos protocolos de distanciamento social para enfrentamento da pandemia de Covid-19.	Alta	Migração dos processos físicos em tramitação no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme as disposições e cronograma fixados na Resolução TRE-CE nº 771/2020.
 <b>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Interna. Perda do prazo para o julgamento dos processos prioritários, que podem importar em perda de mandato eletivo e inelegibilidade, sobretudo os incluídos na Meta 4 do CNJ, que prioriza o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Carência de servidor ou de magistrado na serventia de 1º grau.	Média	Acompanhamento permanente dos processos incluídos na Meta 4 do CNJ mesmo após o cumprimento.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DO RISCO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 <b>ATENDIMENTO À(AO) CIDADÃ(O)</b>	Garantia dos Direitos Fundamentais	Externa. Elevado número de eleitores com situação irregular que não conseguem acessar aos serviços da Justiça Eleitoral.	Dificuldade de acesso à Justiça Eleitoral por partes dos habitantes em municípios que não sejam sede de Zona Eleitoral ou que não possuem posto de atendimento.	Média	Instituição do Atendimento Itinerante por meio do Provimento CRE nº 11/2021.
		Externa. Dificuldade de acesso do cidadão aos serviços eleitorais, considerando especialmente o contexto de pandemia, onde vigoram medidas de restrição à circulação de pessoas, podendo impactar inclusive na precisão das informações do cadastro eleitoral.	Exigência do comparecimento da eleitora e do eleitor na unidade de atendimento de seu domicílio eleitoral para atualização cadastral, cujo cumprimento foi dificultado em face da pandemia de Covid-19.	Média	Disponibilização do atendimento remoto e implantação do atendimento descentralizado pela Res. TRE-CE nº 857/2021.
 <b>PESSOAS</b>	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Interna. Judicialização de demandas decorrentes de saldos em banco de horas para servidores afastados/desligados.	Redução da taxa de usufruto do banco de horas durante a pandemia de Covid-19.	Média	Acompanhamento individualizado e o usufruto programado do saldo de horas existentes, mormente, no tocante aos servidores cujo prazo de término de suas requisições estejam próximos ou daqueles que estejam se aproximando do período para requerimento de aposentadoria.
		Interna. Perda das informações contidas nos acervos funcionais físicos dos servidores.	Permanência dos acervos funcionais dos servidores em mídia impressa (papel).	Média	Instauração de processo administrativo voltado à contratação de equipe de digitalização do acervo funcional.
		Interna. Recuperação imprecisa de dados relativos aos juízes eleitorais cadastrados até 2015 com reflexo na emissão de certidões relacionadas aos períodos de atuação dos magistrados nas unidades jurisdicionadas, bem como na instrução de procedimentos de escolha de juízes para o rodízio bienal, conforme os critérios estabelecidos na Resolução TRE-CE n.º 488/2012.	Utilização de sistema legado na plataforma DOS/Clipper que não dispunha de críticas suficientes para a correta e padronizada inserção dos dados.	Média	Instauração de processo administrativo para digitalização de portarias de designação e de formulários de frequência dos juízes eleitorais.
		Interna. Absenteísmo virtual nos eventos de capacitação promovidos pelo Tribunal para o público interno.	Aumento expressivo na quantidade de eventos de capacitação à distância.	Média	Reforço no acompanhamento dos inscritos, com o envio de e-mails, mensagens e informativos antes e durante a realização dos eventos.
		Interna. Carência de servidores para recomposição de vagas resultantes das hipóteses de vacância de cargos previstas na Lei nº 8.112/1990.	Inexistência de concurso público vigente no órgão.	Média	Redistribuição de cargos ocupados por servidoras e servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatas(os) aprovadas(os) em concurso realizado por órgãos desse mesmo Poder.
		Interna. Carência de servidores para recomposição de vagas em ocupações críticas.	Envelhecimento do corpo funcional, sem a adequada renovação para a sucessão de servidores em ocupações críticas.	Média	Redistribuição de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatos aprovados no concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, além da atuação da psicóloga organizacional no atendimento clínico.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DO RISCO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 GOVERNANÇA E GESTÃO	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Externa. Risco de defasagem entre os dados registrados no sistema de controle patrimonial, decorrente das limitações para realização de inventários <i>in loco</i> .	Continuidade da pandemia de Covid-19	Média	Priorização do levantamento de bens pelos responsáveis nas unidades administrativas em 2021.
		Externa. Risco de extravio de bens móveis permanentes nas diversas zonas eleitorais do estado, em face das unidades e cartórios eleitorais terem permanecido desguarnecidos de servidores em grande parte do ano de 2020. Acrescente-se o fato da atividade de recolhimento de bens ter restada prejudicada pela pandemia.	Continuidade da pandemia de Covid-19	Média	Retomada da programação anual de viagens para distribuição / recolhimento de materiais, com o retorno gradual das atividades presenciais pelos servidores.
		Interna. Risco de defasagem no fornecimento de informações referentes a imóveis em uso pelo Tribunal, bem como de demora em suas respectivas regularizações, em face da ausência de tramitação desses expedientes pela unidade técnica.	Falta de acesso a informações de processos referentes à gestão imobiliária pela unidade técnica.	Baixa	Aperfeiçoamento do fluxo dos processos dos imóveis em uso pelo Tribunal, de forma todos procedimentos referentes a imóveis tramitem pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.
		Interna. Risco de apontamento pelo TCU quanto a pendência de regularização de imóveis de patrimônio da União.	Demora na tramitação interna dos processos imobiliários.	Média	Aperfeiçoamento do fluxo dos processos imobiliários de forma que sejam respeitadas as etapas e priorizada a sua tramitação.
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Interna. Comprometimento da confiabilidade dos relatórios apresentados à Administração Superior atinentes a atos administrativos relacionados à construção da Nova Sede Administrativa.	Realização de atividades de auditoria interna desenvolvidas por servidores que não possuem conhecimentos técnicos específicos nas áreas de engenharia civil ou elétrica.	Alta	Fortalecimento das unidades de controle interno.
		Interna. Não atendimento, pela Administração, de recomendações emitidas pelos órgãos de auditoria interna e externa.	Emissão de recomendações pela unidade de controle interno, bem como de recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.	Baixa	Fortalecimento das unidades de controle interno.
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Interna. Inadequação dos equipamentos de informática para as atividades a serem desempenhadas pelas unidades.	Insuficiência e/ou defasagem dos equipamentos de informática principalmente no 1º grau de jurisdição.	Alta	Aquisição de computadores desktop e notebooks para cartórios eleitorais e centrais de atendimento.
		Externa. Inadequação dos sistemas desenvolvidos pelo Tribunal no que concerne aos normativos em vigor.	Evolução normativa no que diz respeito a linguagem inclusiva, recursos acessíveis, observância da LGPD etc.	Média	Revisão dos sistemas de informação para adequação aos normativos aplicáveis.
		Externa. Violação à segurança cibernética no âmbito da Justiça Eleitoral.	Crescente digitalização dos processos de trabalho em face da adoção de tecnologias da informação e comunicação para o trabalho remoto durante a pandemia de Covid-19.	Alta	Revisão da política de segurança da informação e formalização da ETIR (equipe de tratamento de incidentes de rede), além da adoção de medidas para incremento da segurança da informação.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DO RISCO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Externa. Insuficiência orçamentária para a manutenção geral e, principalmente, para os projetos de grande porte.	Imposição do novo regime fiscal como restrições impostas pelo teto de gastos.	Alta	Aprimoramento da utilização de recursos financeiros e adequação das despesas à disponibilidade orçamentária.
	Garantia dos Direitos Fundamentais	Externa. Impossibilidade de realização da dos projetos Ouvidoria Itinerante, Audiências Públicas e Ouvidoria Vai à Escola.	Continuidade da pandemia de Covid-19, que inviabiliza a realização de ações presenciais orientadas ao público externo.	Alta	Realização do projeto “Ouvidoria Vai À Escola” em modalidade virtual como parte da “X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral” e do webinário “Serviços Públicos: direitos do usuário e simplificação.”
		Externa. Baixa adesão do corpo discente às atividades do Programa Eleitor do Futuro, relativas às ações de educação política e alistamento eleitoral dos(as) estudantes de 16 e 17 anos.	Desmobilização de escolas e estudantes em razão dos protocolos de distanciamento social.	Alta	Regulamentação da X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral, criação de banco de formadores e formadoras, realização de parceria com a Secretaria de Educação do estado do Ceará, inclusão das formações de educação política na grade escolar e promoção de lives abertas
		Interna. Precariedade do acesso à informação sobre direitos fundamentais culturais e sobre a história da Justiça Eleitoral do Ceará.	Inexistência de meios virtuais com informações sobre direitos culturais e sobre a memória eleitoral.	Alta	Criação do Portal da Memória e do Centro Virtual de Memória, além da realização de lives sobre a memória das Eleições 2020 e os desafios em tempos de pandemia.
	Promoção da Sustentabilidade	Externa. Atraso na análise dos dados de desempenho e na elaboração do respectivo relatório.	Indefinição do formato do relatório de desempenho do PLS, especialmente quanto à aplicação dos indicadores da norma nova ou da antiga.	Média	Adoção da norma vigente, independente de orientação do CNJ.

## 2.2 PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

Durante o exercício de 2021, a atuação do Tribunal para atender as demandas diversas oriundas do ambiente externo, em especial pela ocorrência da pandemia de Covid-19, foi de aproveitar tais estímulos para desenvolver oportunidades de ampliação da prestação de serviços à sociedade e de melhoria na governança e na gestão. A seguir, elencamos as oportunidades mais relevantes, por tema material, no contexto dos macrodesafios para o Planejamento Estratégico 2021-2026.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE	AÇÕES REALIZADAS
 <b>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Interna. Carência de servidores nas Zonas Eleitorais com domínio e/ou afinidade com a matéria de prestação de contas.	Celebração de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado, que vem disponibilizando servidores para a elaboração de pareceres conclusivos nas ações de prestação de contas.
		Externa. Nacionalização do sistema INFODIP, determinada pela Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6 de 21/05/2020.	Implantação do sistema INFODIP e início da interligação com os órgãos comunicantes (TJ-CE, TRF, ARPEN, Min. da Defesa, etc.), com subsequente preparação para desativação gradual do sistema POLIS.
		Interna. Por iniciativa do Corregedor Regional Eleitoral, Des. Raimundo Nonato Silva Santos e com o apoio de estudos da Secretaria Judiciária, iniciou-se um trabalho para uniformização de decisões acerca temas repetitivos.	Publicação das quatro primeiras súmulas do Tribunal.
 <b>ATENDIMENTO À(AO) CIDADÃ(O)</b>	Garantia dos Direitos Fundamentais	Externa. Adoção do atendimento descentralizado por outros Tribunais Regionais Eleitorais com o objetivo de oferecer ao(à) cidadão(ã) mais agilidade no acesso aos serviços eleitorais.	Realização de estudos pelo GT criado pela Portaria TRE-CE nº 238/2020 para a implantação do atendimento em zona distinta daquela do domicílio eleitoral, e aprovação pela Corte do TRE-CE da Resolução nº 857/2021, com o início do atendimento descentralizado ao(à) eleitor(a) em todo o Estado do Ceará em 06/12/2021.
 <b>PESSOAS</b>	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Externa. Incremento de parcerias para melhoria das oportunidades de capacitação de servidores decorrente das limitações orçamentárias para contratação de eventos presenciais.	Celebração de convênios com escolas de outros órgãos públicos, tendo em vista o saneamento das lacunas de competências mapeadas na Gestão por Competências.
			Intensificação de ações de saúde ligadas ao trabalho remoto e publicidade de matérias do projeto de Qualidade de Vida no Trabalho.
			Desenvolvimento do atendimento remoto dos servidores com bastante sucesso na área de saúde do Tribunal com a possibilidade de solicitação de exames à distância para facilitar os cuidados com a saúde e a realização de exames periódicos.
		Interna. Priorização do trabalho remoto como estratégia de enfrentamento da pandemia de Covid-19.	Agregação de valor ao trabalho laboral, tendo em vista a possibilidade de atendimento aos servidores lotados em municípios distantes conseguirem orientação especializada em assuntos de saúde, desta feita o trabalho remoto possibilitou um aumento da capacidade de atendimento ao público interno.
			Desenvolvimento do projeto de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT na quarentena, onde foram publicados materiais que buscaram apoiar o servidor diante dos desafios do distanciamento social e do confinamento, relacionados à saúde física, mental, emocional e também sugestões para a convivência saudável em família, com crianças e adolescentes, além de atividades prazerosas, de relaxamento e de combate à ansiedade e depressão.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE	AÇÕES REALIZADAS
 <b>GOVERNANÇA E GESTÃO</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Interna. Regulamentação do procedimento de manutenção corretiva de bens permanentes por meio da Portaria TRE-CE nº 926/2021.	Aperfeiçoamento dos serviços de manutenção corretiva de bens permanentes, melhorando a gestão de custos e promovendo práticas de sustentabilidade, a fim de assegurar o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais.
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Externa. Regulamentação da Nova Lei de Licitações.	Capacitação abrangente para todos os agentes envolvidos nos processos licitatórios, com foco de melhorar a gestão e a governança das contratações com base no novo arcabouço legal.
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Externa. Publicação das Resoluções nº 308 e 309, ambas de 2020, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Formulação do Estatuto de Auditoria Interna (Resolução TRE-CE nº 865/2021) e do Código de Ética em Auditoria Interna (Resolução TER-CE nº 864/2021)
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Externa. Publicação da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.	Aperfeiçoamento das instâncias internas de governança das aquisições, inclusive com a criação do Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Administração, unidade dedicada ao monitoramento dos padrões de conformidade no âmbito gerencial.
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Externa. Lançamento do Programa Nacional de Combate à Corrupção pelo Tribunal de Contas da União.	Criação do Grupo de Trabalho de Implementação do Sistema de Integridade (GT-INTEG), instituído pela Portaria TRE-CE nº 838/2021, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos mecanismos internos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento com foco nos riscos de fraude e de corrupção.
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Interna. Revisão do regulamento da Secretaria do Tribunal, que oportunizou um estudo sobre as principais carências da Corregedoria no que atinge a sua estrutura e atribuições.	Elaboração da Resolução TRE-CE nº 836/2021, que instituiu o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral, criando novas estruturas, como a Seção de Apoio ao Cumprimento de Diretrizes e Metas Processuais (SADIM) e o Núcleo de Gestão dos Sistemas do Cadastro Eleitoral (NSC).
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Externa. Implementação dos protocolos de distanciamento social em face da pandemia de COVID-19.	Realização das sessões de julgamento do Tribunal em formato híbrido (presencial e por videoconferência), com transmissão ao vivo pelo <a href="#">canal do TRE-CE no YouTube</a> , além da disponibilização das gravações para eventuais consultas.
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Externa. Publicação da Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.	Criação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (LIODS-JECE), através da Portaria TRE-CE nº 544/2021, com a finalidade de implementar novos produtos, serviços, processos de trabalho ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades institucionais.

TEMA MATERIAL	MACRODESAFIO	ORIGEM E DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE	AÇÕES REALIZADAS
 <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b>	Externa. Publicação de Ata de Registro de Preços do Poder Executivo Federal para aquisição de equipamentos de rede para o sistema de gerenciamento de banco de dados.	Adesão ao processo nacional de aquisição para o aperfeiçoamento da infraestrutura de proteção de dados institucionais.
		Externa. Publicação da Resolução CNJ nº 335/2020, que institui a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico.	Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 335/2020) que integra e consolida todos os sistemas eletrônicos do Judiciário brasileiro em um ambiente unificado, implantando o conceito de desenvolvimento comunitário, no qual todos os tribunais contribuem com as melhores soluções tecnológicas para aproveitamento comum.
 <b>EDUCAÇÃO POLÍTICA</b>	<b>Garantia dos Direitos Fundamentais</b>	Externa. Aumento da demanda por ações de fortalecimento da confiança no processo eleitoral, com foco na cidadania e no alistamento eleitoral, em razão do distanciamento social ocasionado pela pandemia Covid-19.	Realização de ações de educação política e incentivo ao alistamento nas escolas, como a X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral, em horário de aula, garantindo a adesão de alunos e alunas, além de lives abertas destinadas à juventude, pelo canal do YouTube.
		Externa. Fomento à criação de instrumentos virtuais para recuperação, preservação e divulgação da história do Poder Judiciário, por meio do Prêmio CNJ de Qualidade.	Criação do Portal da Memória e o Centro Virtual de Memória da Justiça Eleitoral no Ceará, concentrando informações sobre história, documentos, mobiliários, trabalhos acadêmicos e eventos culturais realizados.
		Externa. Aumento da demanda por ações de divulgação do instituto da Ouvidoria e dos direitos do usuário do serviço público, decorrente da imposição dos protocolos de distanciamento social em razão do agravamento da pandemia de Covid-19.	Desenvolvimento do projeto “Ouvidoria Vai À Escola” realizado virtualmente como parte da “X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral” em parceria com a SEDUC/CE.
			Intensificação da divulgação de informações relevantes sobre serviços públicos e cidadania na página da Ouvidoria no Instagram (@ouvidoria_tre_ce).
			Realização do webinário “Serviços Públicos: direitos do usuário e simplificação” por ocasião da solenidade entrega da Comenda de Mérito ao Ouvidor em 25/08/2021.

# 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA  
E DESEMPENHO



Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026

### 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O novo Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará foi aprovado pela [Resolução TRE-CE nº 793](#), de 17 de novembro de 2020, para aplicação no período de 2021-2026, em alinhamento com as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 325/2020](#).

A elaboração do principal plano institucional do sexênio teve início em fevereiro de 2020, a partir de reflexões e discussões sobre o tema no âmbito da Assessoria de Planejamento do Tribunal, e foi concluído em novembro de 2021, com a definição de todos os elementos constitutivos do novo [Plano Estratégico](#). Para tanto, houve o envolvimento de todo o corpo gerencial, de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores nas diferentes fases do processo.

#### MACRODESAFIOS E SEUS DESDOBRAMENTOS

Com o novo ciclo de planejamento estratégico, novos macrodesafios foram estabelecidos. Para o segmento Justiça Eleitoral, são dez, divididos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, como se vê no atual Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, que consolida ainda a missão, a visão e os valores institucionais para o sexênio 2021-2026.

Para assegurar maior efetividade à consecução da Estratégia, os Macrodesafios foram detalhados em Objetivos Institucionais e Iniciativas Estratégicas, que constituem a bússola de atuação do Tribunal no ciclo de vigência deste novo Planejamento Estratégico.

Para a materialização dos objetivos institucionais, foram definidas as **Iniciativas Estratégicas**, que são postas em prática por meio das ações e atividades previstas no planejamento setorial anual das diversas áreas, bem como por meio dos programas, projetos e planos de ação. As Iniciativas Estratégicas têm como referências as diretrizes das políticas e planos institucionais e a proposta orçamentária do exercício.

MACRODESAFIO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE GESTORA
Garantia dos Direitos Fundamentais	Fomentar ações de educação política e de promoção do voto consciente	Plano de Ação “Enfrentamento à Desinformação e Divulgação da Segurança do Processo Eleitoral”	CEDSPE
		Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral nas Escolas – Programa Eleitor do Futuro	COEJE
		Plano de Ação “Mulheres nos partidos políticos: por cotas reais”	CPFem
	Promover ações de inclusão eleitoral destinadas às minorias sociais e aos presos provisórios	Plano de Ação "Voto dos Presos Provisórios"*	SCR
		Plano de Ação “Acessibilidade e Inclusão nas Eleições”*	COELE
	Intensificar as ações de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na prestação dos serviços eleitorais	Plano de Ação “Acessibilidade e Inclusão nas Eleições”* Plano de Ação “Acessibilidade nas Unidades Cartorárias”*	COELE COINP
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Implementar a política de comunicação institucional	Regulamentação da Política de Comunicação Institucional Publicação do Manual de Comunicação Acessível e Inclusiva*	ASCOM
	Aprimorar os mecanismos de transparência e accountability, inclusive com a disponibilização de dados abertos	Plano de Ação “Transparência 100%”	ASPEG
		Institucionalização do Plano de Dados Abertos – PDA	STI
	Aperfeiçoar os sistemas de avaliação da satisfação da sociedade	Reformulação da Pesquisa de Satisfação	OUVIR
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fomentar as parcerias com instituições do Estado e da sociedade civil com vistas à inovação na atuação institucional	Criação da Rede de Inovação na Gestão Pública	LIODS
	Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão pública	Implementação do “Portal da Estratégia” para Monitoramento e Publicidade dos Indicadores de Desempenho Institucional	ASPEG
	Aprimorar o sistema de gestão de riscos e controles internos	Institucionalização do Plano de Gestão de Riscos – PGR	ASPEG
	Aperfeiçoar a estrutura orgânica do Tribunal	Reestruturação organizacional das unidades administrativas	ASJUR - DIGER
		Instalação da Nova Sede do Tribunal	SAD
	Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais	Requalificação do Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições – SIMPLES	COSIS
	Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações	Implementação dos Planos de Contratações Anuais – PCA	COLIC
	Fomentar a celebração de compras sustentáveis e compartilhadas	Implementação dos Planos de Contratações Anuais – PCA	COLIC
	Assegurar os recursos para atendimento às demandas prioritárias do 1º grau de jurisdição	Instalação do Fórum Eleitoral e da Central de Atendimento no Centro de Fortaleza	SAD

MACRODESAFIO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE GESTORA
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional	Instituição da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição	SCR
		Coordenação das Atividades dos Grupos de Apoio Processual às Zonas Eleitorais	CAJUC
		Monitoramento das Metas Nacionais no Âmbito do 1º Grau	CAJUC
		Monitoramento das Metas Nacionais no Âmbito do 2º Grau	SJU
	Ampliar a adoção de tecnologias de virtualização no processo judicial	Implantação do “Juízo 100% Digital” em Todas as Unidades Judiciárias do 1º Grau	CAJUC
	Aprimorar os processos de gestão de eleições	Implementação do Planejamento Integrado de Eleições	COELE
	Aprimorar a gestão processual na 1ª e na 2ª instância de jurisdição	Reformulação do Núcleo de Estatística (NES) com competência para análise dos dados de produtividade processual	DIGER
		Implantação do “Portal de Estatística Processual” por Meio de Ferramenta de Business Intelligence	NES
	Aprimorar os meios e as ferramentas de monitoramento das estatísticas processuais	Implantação do “Portal de Estatística Processual” por Meio de Ferramenta de Business Intelligence	NES
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa	Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	SCI
	Aprimorar as ações de controle relacionadas ao monitoramento do cadastro eleitoral	Implantação da Política de Controle de Acesso ao Dados do Cadastro Eleitoral	COFIC
		Normatização da Periodicidade Mínima de Auditoria nos Sistemas Informatizados do Cadastro Eleitoral	COFIC
		Implantação Integral do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP	COFIC
	Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição	Implantação da Sistemática Permanente dos Trabalhos Correicionais Virtuais	CAJUC
	Aprimorar as atividades de auditoria interna	Implementação dos Planos Anuais de Auditoria – PAA	COAUD
	Adotar medidas institucionais para assegurar a integridade e o compliance em apoio à boa governança	Institucionalização do Sistema de Integridade	DIGER
Promoção da Sustentabilidade	Institucionalizar as melhores práticas de sustentabilidade, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	Implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS	NSA
		Adoção de Fontes Energéticas Alternativas nos Prédios Próprios e na Frota Veicular	SAD

MACRODESAFIO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE GESTORA
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a governança em gestão de pessoas	Atualização do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP	SGP
		Institucionalização do Programa de Reconhecimento dos Servidores	SGP
		Institucionalização da Política de Gestão de Pessoas na Área de Contratações	SAD
	Aprimorar o sistema de gestão da ética	Normatização de Condutas e Padrões Éticos na Área de Contratações	CPE
	Aperfeiçoar o modelo de gestão por competências	Fortalecimento da Gestão por Competências – GPC com Foco na Cultura do Feedback e na Construção dos Planos de Desenvolvimento	COEDE
		Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT	SGP
		Promoção Periódica de Concursos de Remoção	SGP
		Provimento de Cargos Vagos por Concurso Público Nacional	SGP
	Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho	Rezoneamento da Jurisdição Eleitoral	SCR
		Intensificação das Ações Voltadas ao Bem-estar Físico e Mental e à Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados	COEDE
		Utilização do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências – PDCC	COEDE
	Aprimorar as ações de educação continuada para magistrados e servidores	Implementação do Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral	COEJE
		Institucionalização da Política de Sucessão e dos Processos de Seleção Interna para Cargos Gerenciais	SGP
	Implantar política de sucessão para líderes na carreira gerencial e para as ocupações críticas mapeadas	Mapeamento das Ocupações Críticas	SGP
		Regulamentação da Sistemática de Avaliação de Desempenho	SGP
	Desenvolver o sistema para avaliação de desempenho de gestores e servidores por meio da aplicação de critérios objetivos	Plano de Ação “Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual”	CPEAMS
		Atualização da Política de Gestão de Pessoas	SGP
	Fomentar ações de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação	Atualização da Política de Gestão de Pessoas	SGP
		Plano de Ação “Participação Feminina”	CPFem
	Promover ações de incentivo à participação feminina nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos, visando assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional	Plano de Ação “Sensibilização, Capacitação e Difusão do Conhecimento sobre Acessibilidade e Inclusão”*	COEDE
		Plano de Ação “Participação Feminina”	CPFem

MACRODESAFIO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE GESTORA
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico	Requalificação do Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPOG	COSIS
	Melhorar a qualidade do gasto público	Implementação dos Orçamentos Anuais	SOF
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados		Ampliação da Capacidade da Rede de Dados para Fornecimento de Serviços de Informações e de Multimídia para os Públicos Interno e Externo	COINT
		Renovação do Parque Computacional	COINT
		Adoção de Plataforma de Serviços em Nuvem	COINT
		Implementação de Site Backup para Redundância de Infraestrutura do Data Center	COINT
		Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI	COAPA
		Adoção da Tecnologia Building Information Modeling (BIM) nas Obras e Serviços de Engenharia e de Manutenção Imobiliária	COINP
		Implementação das Demandas Prioritárias do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	COSIS
		Adequação à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética	STI
		Implementação do Plano de Gestão de Riscos de TIC	STI
		Adoção de Modelos de Governança e Práticas de Gerenciamento de Serviços baseados na Information Technology Infrastructure Library (ITIL)	STI
	Implementar a política de segurança de TIC	Revisão e Implementação da Política de Segurança da Informação	COINT - CSI
	Aprimorar o processo de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TIC	Revisão dos processos de aquisição de soluções de TIC	COINT
	Assegurar a integração, a interoperabilidade, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC	Implantação do Plano de Transformação Digital – PTD	STI
		Adesão aos Padrões da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br	COSIS
	Assegurar adequado suporte de TIC às áreas de apoio	Implantação do Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC	STI
	Desenvolver processos para classificação e tratamento de informações, assegurando a proteção dos dados críticos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Normatização do Processo para Classificação e Tratamento de Informações Digitais	CSI
		Digitalização do Acervo Funcional de Magistrados e Servidores	COPES

\* Iniciativas estratégicas aprovadas e monitoradas pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI/TRE-CE).

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026

### 3.2 A GOVERNANÇA E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O processo de análise estratégica e de tomada de decisão se dá mediante a realização de reuniões periódicas conforme definidas a seguir:

- **Reunião de Análise Estratégica (RAE):** acontece três vezes ao ano: a 1ª RAE foi realizada em 15/03/2021, com o objetivo de avaliar os resultados finais dos indicadores de desempenho do exercício anterior e revisar metas para o exercício vigente. As demais foram realizadas em 16/06/2021 e 09/11/2021, para avaliar os resultados parciais dos indicadores de desempenho do exercício;
- **Reunião do Comitê Estratégico (COE):** realizada pelo menos uma vez por mês, com o propósito de tratar pautas relacionadas a desenvolvimento de programas, projetos e planos de ação de maior relevância para a gestão estratégica. Entretanto, desde 2020, a frequência de encontros do Comitê Estratégico (COE) foi alterada consideravelmente, tendo sido realizado um número bem expressivo de reuniões.

NÚMERO DE REUNIÕES DO COE	
2021	45
2020	60

Um dos principais fatores que explicam o fenômeno é a repercussão direta da pandemia de Covid-19 no funcionamento da instituição. O estabelecimento de novos regimes de trabalho é um exemplo disso. Inicialmente, foi necessária a adoção do trabalho remoto para toda a Justiça Eleitoral do Ceará (JECE). Com o arrefecimento da pandemia, teve início o retorno gradual das atividades presenciais, mantido o trabalho remoto até a retomada plena do regime presencial.



Reunião presencial do COE na Sala de Sessões

O processo decisório é balizado ainda pela gestão de riscos e pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI). No âmbito do TRE-CE, a Política da Gestão de Riscos está disciplinada pela [Resolução nº 563](#), de 4 de agosto de 2014, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público. Para 2022, está prevista a sua revisão que deverá contemplar, entre outras atualizações, questões de integridade.



Reunião virtual do COE

A propósito, considerando a Resolução CNJ nº 410/2021, o tema integridade começou a ser tratado no âmbito do Tribunal com a instituição do Grupo de Trabalho de Implementação do Sistema de Integridade (GT-INTEG) por meio da Portaria TRE-CE nº 838/2021.

Destaca-se igualmente a atuação da SCI, que, vinculada à Presidência, presta apoio direto à gestão, atestando a legalidade de atos e avaliando os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Nesse sentido, importa ressaltar o acompanhamento da SCI na construção do complexo administrativo da nova sede do Tribunal. Tendo em vista o enorme aporte de recursos, desde o início das obras, a unidade de controle interno exerce relevante papel no acompanhamento rigoroso de todos os atos relativos ao principal projeto em execução do TRE-CE, além de ter assento em comissão permanente de acompanhamento da evolução das obras.

Em 2021, apesar da persistência do cenário pandêmico, as atividades de auditoria de competência da SCI foram realizadas com a devida regularidade, sem prejuízos oriundos do ambiente externo. Assim, conforme quadro abaixo, verificam-se os resultados satisfatórios obtidos no ano em referência.

INDICADORES	META (%)	RESULTADO (%)
Índice de maturidade em gestão de riscos	40	60
Índice de cumprimento de recomendações dos órgãos de controle	82	88,09

No Anexo I deste Relatório, podem ser conferidos os tratamentos dados a determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) / Acórdãos.

### 3.3 O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E AS DEMAIS PARTES INTERESSADAS

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E DEMAIS PARTES INTERESSADAS



[Portal na internet](#)

Informações e serviços prestados pela JE-CE.



[Página no Portal do TRE-CE](#)

Unidade mediadora entre o cidadão e a JE-CE.



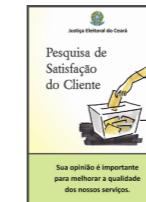
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Serviço telefônico sobre informações relativas ao Cadastro Nacional de Eleitores e a serviços de atendimento à eleitora e ao eleitor, além de encaminhar outras demandas aos setores competentes.



[148@tre-ce.jus.br](mailto:148@tre-ce.jus.br)

Canal alternativo para contactar o TRE-CE durante o período de suspensão do atendimento telefônico prestado pelo Disque-Eleitor.



[Pesquisa de Satisfação do Usuário](#)

Aferição do grau de satisfação com os serviços prestados.



Acesso à Informação

[Página Transparência e prestação de contas](#)

Acesso amplo à informação para o cidadão.



Whatsapp

Utilizado por cartórios eleitorais na convocação de mesários e contato com outros convocados, bem como por áreas diversas do Tribunal em contato com o cidadão



[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

Informações detalhadas sobre os serviços de atendimento ao cidadão; de expedição de certidões; de informações disponíveis na internet; e de ouvidoria.



[Ferramenta](#) desenvolvida pelo TSE

já utilizada como canal de pré-atendimento, principalmente por eleitores brasileiros no exterior.

A aplicação foi adaptada para permitir o upload de documentos e conferir maior segurança ao atendimento remoto, vêm sendo utilizada desde abril de 2020.



Consultas públicas

Mecanismo de transparência utilizado para a obtenção de opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema.



Audiências públicas

Reuniões realizadas para tratar de assuntos de interesse público.

Redes sociais



Recebimento eletrônico de expedientes administrativos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. (Portaria nº 561/2020)



[Agendamento](#)

O agendamento para atendimento presencial nos cartórios eleitorais e centrais de atendimento pode ser feito através do Sistema de Agendamento, disponível no sítio eletrônico do Tribunal ou pelo Disque Eleitor.



[Centro Virtual de Memória](#)

Canal visando à disseminação de conteúdos bibliográficos, arquivísticos, históricos e museológicos por meio de produtos audiovisuais e outros recursos digitais e tecnológicos.



Aplicativo E-Título

Aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor. Permite o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral, assim como disponibiliza certidão de quitação eleitoral e crimes eleitorais, localização de local de votação e possibilidade de inscrição como mesário voluntário.



Espaços formativos

Nas ações de educação política, os espaços (virtuais ou físicas) formativos são relevantes canais de relacionamento social, proporcionando efetivo diálogo entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.



Balcão Virtual

Ferramenta implementada conforme Resolução TRE-CE nº 801/2021 com a finalidade de possibilitar o contato direto de partes ou advogadas(os) com a Justiça Eleitoral do Estado do Ceará. Trata-se, portanto, de canal exclusivo para tirar dúvidas e obter informações relativas a processos judiciais, disponível nos cartórios eleitorais e nas unidades do TRE-CE que realizam processamento dos feitos eleitorais.

**Outros canais:** além dos canais de comunicação destacados, todas as unidades da Secretaria do Tribunal, cartórios eleitorais, diretorias de fórum e centrais de atendimento possuem número de telefone e endereço eletrônico próprios, possibilitando à cidadã e ao cidadão o contato direto com a unidade com a qual deseja se comunicar. Há, ainda, em alguns casos, a disponibilização da ferramenta Whatsapp Business.

Consulte os canais em: <https://www.tre-ce.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-ce/contatos-e-enderecos>

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA



### Atendimento presencial\*

Atendimento presencial da Ouvidoria, das 8h às 14h, na sede do Tribunal.



### Página no Portal do TRE-CE

Unidade mediadora entre o cidadão e a JE-CE.



(85) 3453-3857

Telefone convencional



### ouvidoria@tre-ce.jus.br

Endereço de e-mail (correio eletrônico)



### Instagram Ouvíndoria

Rede Social



Whatsapp



Telegram

(85) 99430-6318

Aplicativos de mensagens instantâneas



### Formulário de contato\*

#### Carta-resposta (formulário físico)

Disponível em todas as zonas eleitorais e na sede do Tribunal.



### Formulário virtual do Sistema de Ouvidoria – SOU

Sistema próprio do TRE-CE



### Aplicativo Comunicação Pública

Plataforma digital que reúne canais de atendimento virtual de diversos órgãos e instituições.



### Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Atendimento a pedidos de informação com fundamento na Lei de Acesso à Informação – LAI.



### Pesquisa de Satisfação do Usuário\*

Aferição do grau de satisfação com os serviços prestados. Formulário disponível para preenchimento nos cartórios eleitorais e centrais de atendimento.

\* Forma de contato prejudicada com a suspensão do atendimento presencial de eleitores em razão da pandemia de Covid-19.

### A OUVIDORIA EM NÚMEROS:

DEMANDAS DA OUVIDORIA EM 2021		
MÊS	DEMANDAS RECEBIDAS	TRAMITAÇÃO
Janeiro	286	00
Fevereiro	195	00
Março	403	00
Abril	1197	00
Maio	1186	00
Junho	196	00
Julho	239	00
Agosto	219	00
Setembro	234	00
Outubro	156	00
Novembro	150	00
Dezembro	275	00
<b>TOTAL</b>	<b>4.736</b>	<b>00</b>

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	
CLASSIFICAÇÃO/TIPO	TOTAL
Demandas recebidas	307
Demandas atendidas	302
Demandas respondidas indeferidas	1
Demandas por sexo - feminino	156
Demandas por sexo - masculino	151

A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) estabelece um contato intenso com diversas outras instituições, trabalhando em parceria na busca pela melhoria contínua de alguns de seus processos de trabalho. Nesse sentido, destaque-se a comunicação que se dá entre a unidade e órgãos parceiros por meio do sistema Pólis (Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor).



Esse sistema possibilita a remessa de informações que geram mudanças na situação das eleitoras e dos eleitores, como aquelas relativas a óbitos, condenações criminais transitadas em julgado, condenações por improbidade administrativa transitadas em julgado, extinções de punibilidade etc. O envio eletrônico das comunicações, bem como as devidas anotações conferem maior segurança e rapidez ao processamento das informações, o que contribui, por último, para uma maior segurança do processo eleitoral.

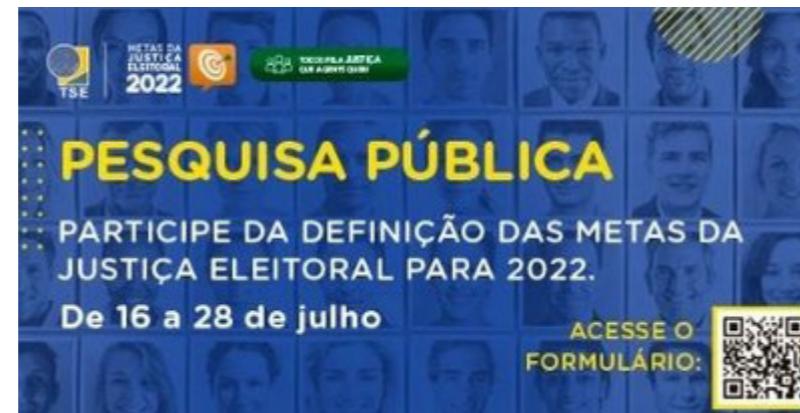
Em 2021, comparado com o ano de 2020, houve uma elevação considerável no número de órgãos e instituições cadastradas no Pólis, o que naturalmente repercutiu na quantidade de usuários externos com acesso ao sistema, conforme quadro abaixo, que evidencia ainda um incremento de 8,84% no total de comunicações recebidas.

DEMANDAS POR CANAL DE RECEBIMENTO	TOTAL
Atendimento presencial	98
E-mail	796
Internet	784
Intranet	22
Telefone	93
Whatsapp	2.943

DADOS	QUANTIDADE	
	2021	2020
Comunicações recebidas	89.126	81.888
Órgãos e instituições cadastradas	2.336	711
Usuários externos e internos cadastrados	5.218	3.124

### FALA, SOCIEDADE!

No processo de elaboração das metas nacionais e anuais do Poder Judiciário, a Justiça Eleitoral do Ceará participa com a realização de [consultas públicas](#) que contemplam tanto o público interno quanto o externo, contribuindo, assim, com a gestão participativa, estimulada pelo CNJ. Em 2021, ambas as consultas foram realizadas no período de 16 a 28 de julho.



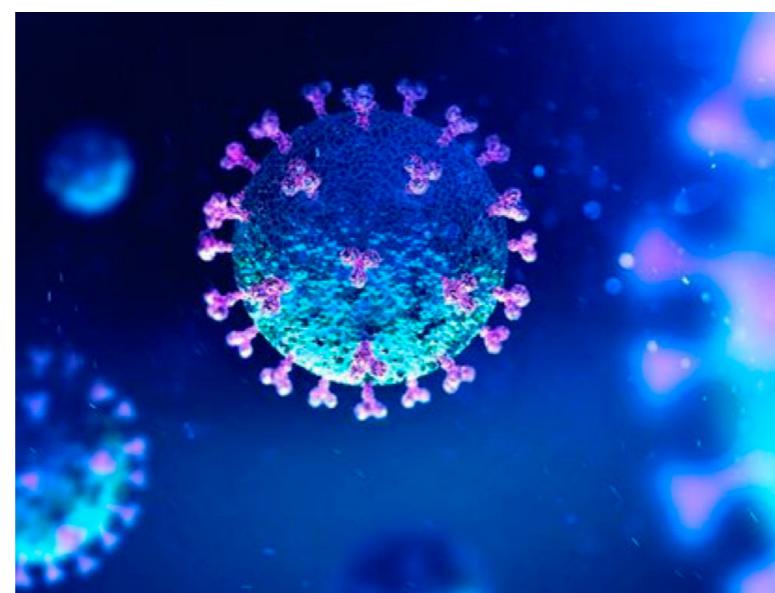
**Consulta interna:** dirigida ao público interno, incluindo magistradas e magistrados de 1º e 2º graus e servidores e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará.

**Consulta ampliada:** consulta aberta à participação da sociedade em geral.

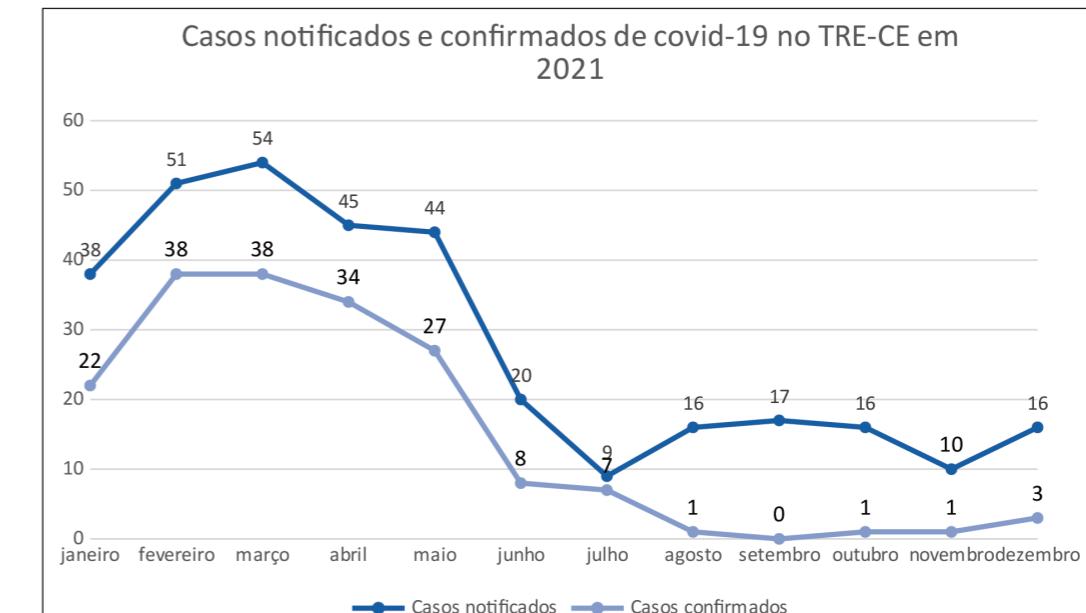
### 3.4 AÇÕES ESTRATÉGICAS

#### A PANDEMIA E SEUS IMPACTOS NA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Com a persistência do estado de pandemia, medidas adotadas em 2020 foram mantidas em 2021, como o trabalho remoto e a realização de eventos e reuniões virtuais. A tomada de decisão em assuntos relativos à pandemia, assim como no ano anterior, baseou-se em dados oficiais, nos [decretos estaduais](#), nos boletins epidemiológicos elaborados pela Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED) do Tribunal, no [Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais](#) (PRGAP), além do trabalho do Comitê Gestor Operacional instituído pela [Portaria Conjunta TRE-CE nº 23/2020](#), de caráter propositivo, que atua em apoio ao Comitê Estratégico.

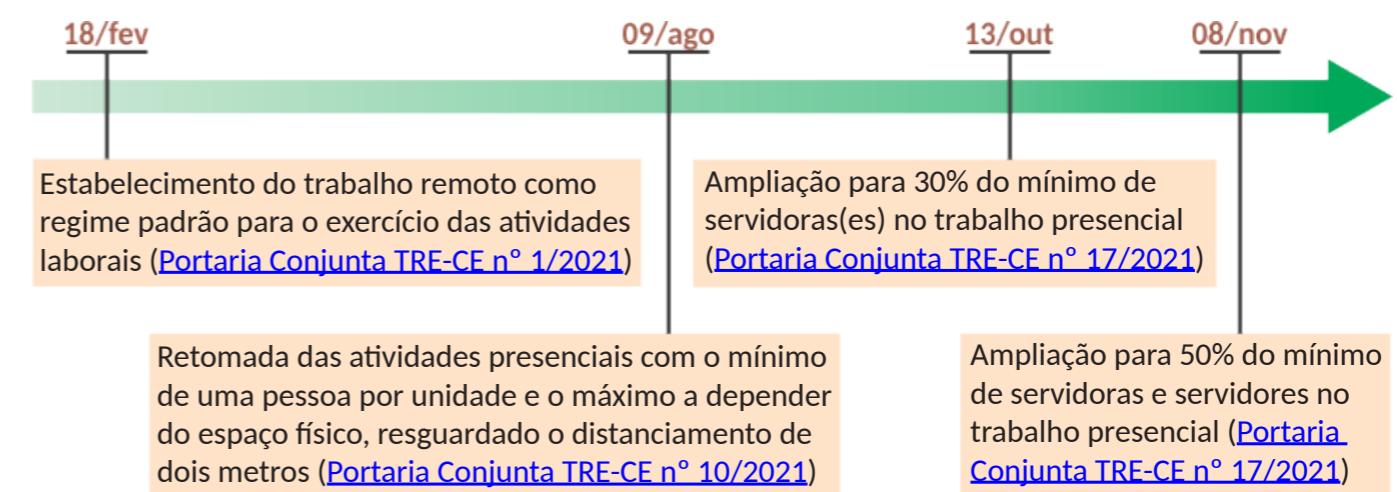


Desde o início da pandemia de Covid-19, a SAMED realiza o acompanhamento da evolução dos casos no estado e no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará (JECE), buscando um ambiente seguro para manutenção das atividades.



Os casos acompanhados pela SAMED envolvem magistradas (os), servidoras (es) ativas (os) e inativas (os), terceirizadas (os) e estagiárias (os). Em 2021, foram notificados **336 casos suspeitos**, dos quais **180 foram confirmados**. Foram ainda registrados **10 óbitos**, ocorridos no período de janeiro a junho.

Comparando o gráfico anterior com a linha do tempo abaixo, fica claro o compasso entre a situação da pandemia e os recuos e avanços no retorno do trabalho presencial.



**VACINA, SIM!****TRABALHO PRESENCIAL X TRABALHO REMOTO**

O retorno às atividades presenciais em 2021 se deu, como no ano anterior, de forma paulatina, observadas a situação epidemiológica no estado, as recomendações de segurança sanitária e as(os) servidoras(es) do grupo de risco para a Covid-19.

Desse modo, conforme o gráfico anterior, percebe-se inicialmente um agravamento da pandemia, refletido na JECE, entre os meses de janeiro e fevereiro, o que praticamente interrompeu, por meses, o processo de retomada do trabalho presencial, iniciado em agosto de 2020. A partir do segundo semestre, o movimento inverso, e o retorno ao ambiente físico de trabalho novamente se torna mais viável, o que perdura até o final de 2021.

**PARA 2022**

Ao fim de 2021, tendo em vista a melhora contínua dos indicadores que monitoram a situação da pandemia no estado, começaram as discussões acerca do **retorno de 100% dos servidores** às atividades presenciais. De posse dos dados mais atualizados até então, a questão foi debatida no âmbito do CGO, que reconheceu a possibilidade do pretendido retorno, sugerindo que este se desse em **10.01.2022**. Confirmada pelo COE em sua 44ª Reunião de 2021, a proposta seguiu para deliberação da alta administração, que aprovou a medida.

Entretanto, sua efetivação foi adiada pela força da variante ômicron do novo coronavírus, que provocou uma elevada alta no número de casos e óbitos, além de numerosos casos de síndromes gripais causados pelo vírus influenza.

O Tribunal regulamentou o exercício do **teletrabalho** por meio da Resolução TRE-CE nº 762, de 16 de março de 2020, dia imediatamente anterior ao início das atividades remotas por força da pandemia de Covid-19. O normativo precisou ser revisado e em novembro de 2021 foi aprovada a [Resolução TRE-CE nº 856/2021](#), regulando a matéria no âmbito da JECE e revogando a anterior. Entretanto, ainda por implicações da pandemia, não foi possível implementar o teletrabalho conforme disciplinado, inclusive com a adoção de mecanismos de controle de produtividade.



Com o início da vacinação contra a Covid-19, a SAMED passou também a monitorar dados relativos àqueles que trabalham na JECE. Em novembro, foi publicada a [Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2021](#), que dispõe sobre o acesso e a permanência de pessoas em todas as unidades. Entre as medidas, a exigência de apresentação do comprovante de imunização. O ano de 2021 chegou ao fim com **56,87%** da força de trabalho<sup>1</sup> com o esquema vacinal completo<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Servidoras/es ativas/os (efetivas/os, requisitadas/os, sem vínculo ou em exercício provisório), estagiárias/os e terceirizadas/os.

<sup>2</sup> Duas doses ou dose única



Novos dirigentes do TRE-CE

### SESSÕES DA CORTE

A Corte do TRE-CE voltou a se reunir presencialmente a partir de 8 de setembro de 2021. Até então, a última sessão nesse formato acontecera em 17 de março de 2020. Nesse hiato, em 4 de junho de 2021, ocorreu a mudança no comando da instituição. O desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto assumiu a Presidência do Tribunal, e



Discurso de posse do novo presidente

o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, a Vice-Presidência e Corregedoria. Os novos dirigentes tomaram posse no Plenário da Corte, mas os demais membros e convidados participaram da cerimônia de forma remota. Desse modo, tem-se a **primeira posse** de dirigentes do TRE-CE por meio de Sessão Solene realizada de **forma híbrida**.

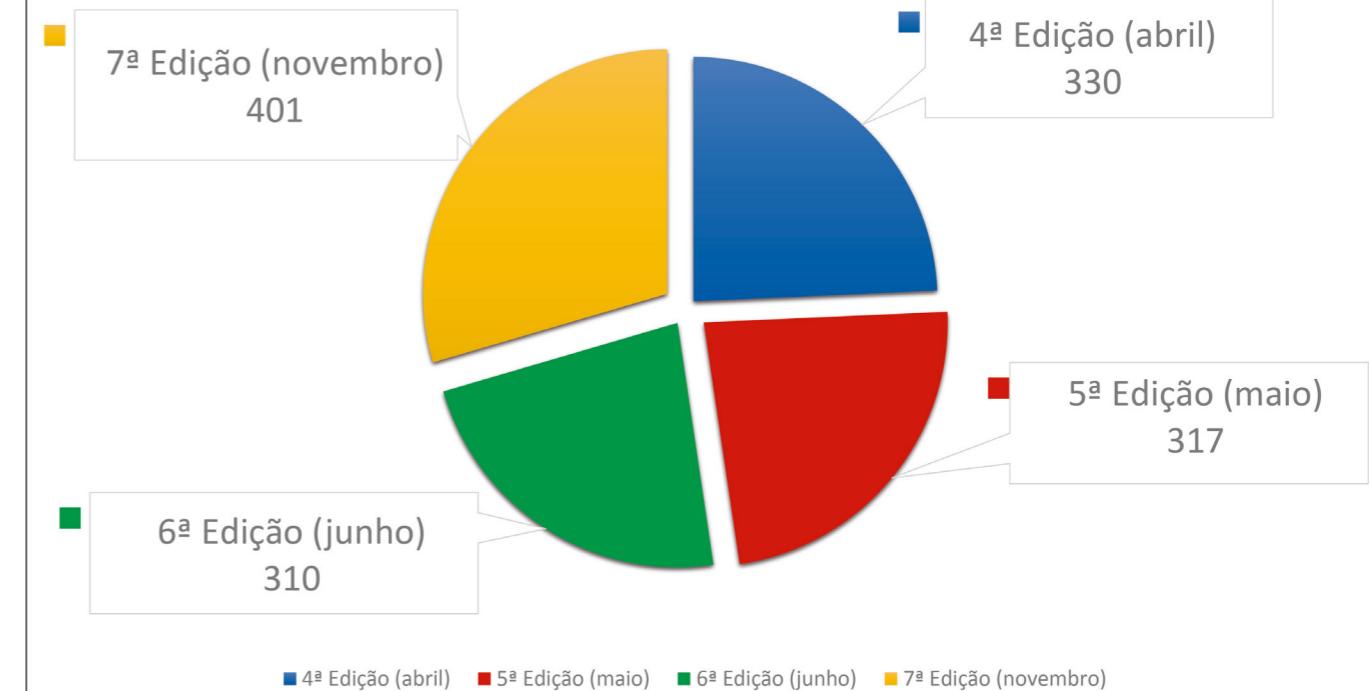
### TRE SOLIDÁRIO

A despeito do retorno gradual das atividades econômicas, particularmente no estado do Ceará, esse fato não se mostrou suficiente para aplacar o triste quadro da fome, que assola tantos cearenses e que foi agravado pela pandemia. Nesse contexto, foi dada continuidade à Campanha TRE Solidário, que contou com a participação de magistradas(os) e servidoras(es) e membros do Ministério Públíco Eleitoral.

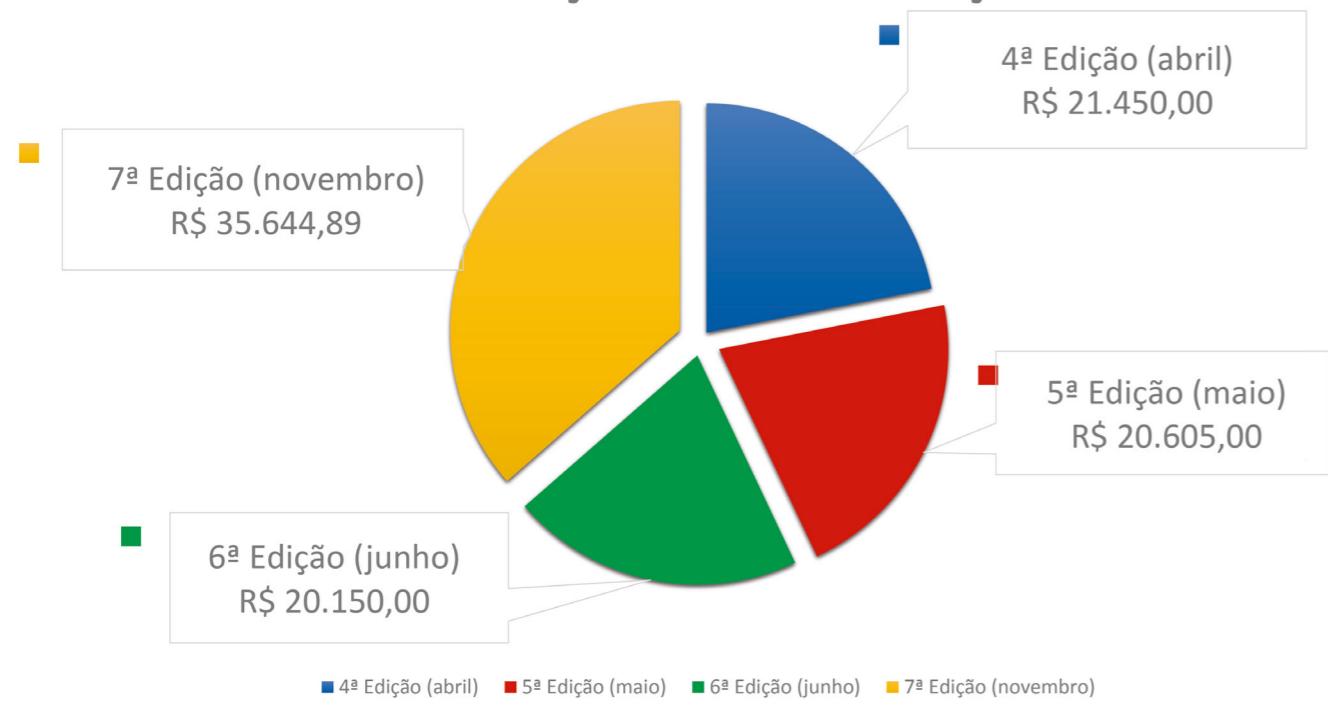


TRE SOLIDÁRIO EM NÚMEROS - 2021	
Etapas	abril, maio, junho e novembro
Total arrecadado	R\$ 97.761,00
Cestas básicas adquiridas	1.357
Toneladas de alimentos	17,3

### DISTRIBUIÇÃO DAS 1.358 CESTAS BÁSICAS



### DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO



Distribuição de cestas básicas

Desde o início da Campanha, em 2020, foram adquiridas mais de 32 toneladas de alimentos, doadas de acordo com diferentes critérios, como grupos em alta vulnerabilidade social, minorias étnicas e grupos do escopo das ações de cidadania do TRE-CE. Abaixo, as instituições beneficiadas em 2021.

Nº	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE CESTAS
1	Associação Serviço Voluntário ao Irmão de Rua	70
2	Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN	150
3	Casa da Sopa	100
4	Casa Sol Nascente	10
5	Rede de Atuação em Defesa e Inserção dos Migrantes e Refugiados em Fortaleza	150
6	Associação Proprietários Artistas e Escolas de Circo do Ceará - APAECE	67
7	Serviço de Assistência Domiciliar do Hospital Waldemar de Alcântara	100
8	Sociedade de Assistência aos Cegos	155
9	Instituto Povos do Mar	155
10	Sociedade em Benefício a Família - SOBEF	50
11	Conselho Comunitário de Defesa Social - CCDS	50
12	Frente de Mulheres do Cariri	50
13	Associação das Mulheres Portadores de Fibromialgia – AFIC	20
14	Casa Espírita Guerreiros da Paz	25
15	Caritas Diocesana de Crato (Pastoral do Migrante)	25
16	Casa da Diversidade Cristiane Lima	30
17	ABEMAVI- Associação Beneficente Madre Maria Villac	45
18	Associação Caririense de Luta contra Aids	30
19	Associação dos Artesãos da Mãe das Dores e do Padre Cícero	25
20	Fundação Terra Cariri	25
21	FAC – Comunidade Filhos Amados do Céu	25



Distribuição de cestas básicas



Distribuição de cestas básicas

## OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

### ADESÕES

Em 2021, o TRE-CE realizou adesões estratégicas para o enfrentamento de temáticas que vêm ganhando expressiva relevância. As iniciativas demonstram o espírito colaborativo da instituição, bem com o seu compromisso com a modernização de produtos e serviços, com a prevenção e combate à corrupção e adoção de práticas inovadoras nas mais variadas áreas de atuação da JECE.

- **Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ):** tem por finalidade o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma, ficando o TSE com a função de orquestrador dos tribunais regionais eleitorais.
- **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC):** voltado aos gestores públicos de todo o País, o Programa, que tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para implantação de boas práticas de controle e prevenção à corrupção.
- **Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE):** Coordenado pelo TSE, o Laboratório une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com objetivo de alcançar a eficiência na prestação do serviço público dentro dos limites de sua atuação. Nesse passo, a [Portaria TRE-CE nº 544/2021](#) instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará. O objetivo do LIODS-JECE é auxiliar no aprimoramento das atividades do Tribunal por meio da difusão da cultura da inovação, com a finalidade de implementar ideias que criem uma forma de atuação e gerem valor para a Instituição, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.
- **Justiça 4.0:** outra importante adesão refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica nº 87/2021, firmado entre o CNJ e o TSE, que tem por objeto a conjunção de esforços para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0: inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”. O TSE ficou com a função de orquestrador dos tribunais regionais eleitorais.

### COMBATE À DESINFORMAÇÃO

O ano de 2021 foi fortemente marcado por ataques à Justiça Eleitoral, com vistas a comprometer a credibilidade do processo eleitoral, especialmente com a disseminação de notícias falsas acerca da urna eletrônica. O TRE-CE, dentro de sua competência, reagiu aos ataques com diversas ações, como a realização de palestras sobre o processo eleitoral e o funcionamento da urna eletrônica e ações de comunicação em seu portal na internet e redes sociais, além de disponibilizar a página virtual [Fato ou Boato](#), de checagem de informações.



Outra relevante iniciativa diz respeito à instituição do Comitê de Enfrentamento à Desinformação e Divulgação da Segurança do Processo Eleitoral, por meio da [Portaria TRE-CE nº 612/2021](#). O Comitê é composto pelos titulares Diretoria-Geral (DIGER), Assessoria Jurídica da Presidência (ASJUR), Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM), Coordenadoria da Escola Judiciária (COEJE), Coordenadoria de Eleições (COELE) e Ouvidoria Regional Eleitoral (OUVIR), sob a coordenação do juiz auxiliar da Presidência, Dr. Rommel Moreira Conrado. O grupo visa atuar em diversas frentes diversas no combate à desinformação e na ampliação das ações de divulgação da segurança do processo eleitoral.

### TRE EM MOVIMENTO

Em 2021, foi iniciado o projeto TRE em Movimento, com o objetivo de realizar ações de cidadania em paralelo às inspeções cartorárias. As ações contaram com a participação da CRE, COATE, OUVIR, EJE, ASCOM e cartórios eleitorais. O projeto-piloto, implementado no período de 22 a 26 de novembro, nas Zonas Eleitorais de Itapipoca (17<sup>a</sup>ZE), Itapajé (41<sup>a</sup>ZE) e Paracuru (109<sup>a</sup>ZE).

#### Ações realizadas

- Audiências públicas nos municípios de Itapipoca e Paracuru, abordando temáticas como o funcionamento e a segurança do processo eleitoral, desinformação, exercício da cidadania e do voto livre e consciente;
- Palestras do Programa Eleitor do Futuro em escolas dos três municípios, contando com um público total de 520 (quinhentos e vinte) alunos;
- Realização de pesquisas de satisfação;
- Atendimento itinerante a eleitores do município-termo de Paraipaba, pertencente a 109<sup>a</sup> Zona Eleitoral;
- Alistamento eleitoral de alunos dos municípios que compõem a 41<sup>a</sup> ZE na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Adriano Nobre, localizado no município-sede.

As novas edições do projeto estão previstas para ocorrer paralelamente aos ciclos de inspeções programados para fevereiro, abril e junho de 2022.



### 3.5 DESEMPENHO DA GESTÃO

#### RECURSOS

Da Proposta Orçamentária aprovada para o TRE-CE em relação ao ano de 2021, importa destacar a ocorrência de variações de dotação orçamentária nas ações de construção de sua nova sede e de manutenção geral (Gestão Administrativa), pelos respectivos percentuais de 100% e de 2,73%.

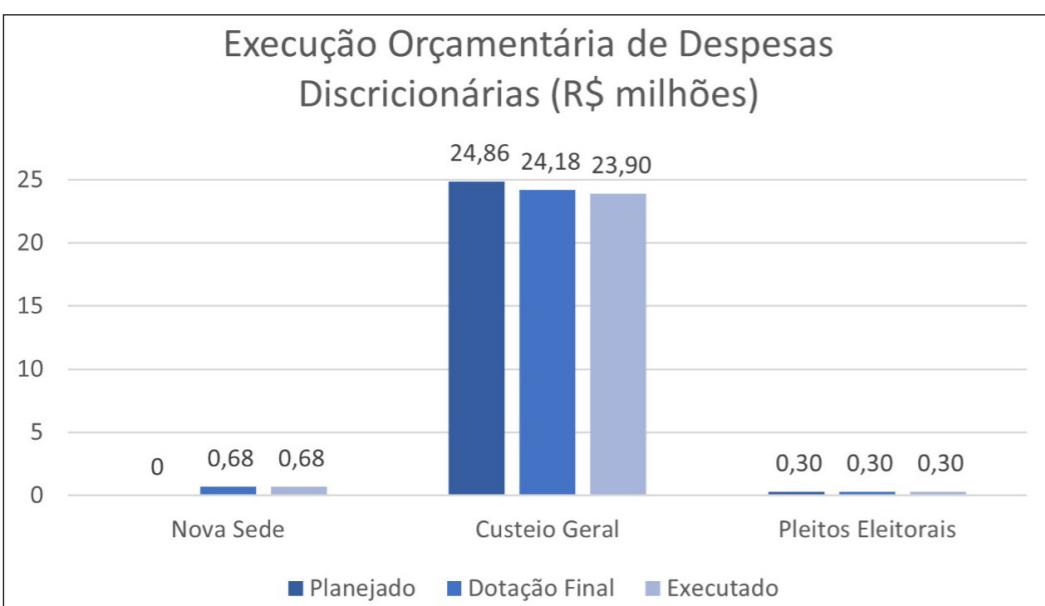
Referidas alterações orçamentárias decorrem da necessidade de ampliar o crédito executado para os trabalhos de construção da citada nova sede, que engloba, além do edifício administrativo, outras instalações, garantindo-se arrimo global da demanda de despesa respectiva, em monta de R\$ 679.972,00. Este valor derivada de suplementação orçamentária, tendo por fonte, em mesma monta, recurso de manutenção geral para suprir o novo contrato de fiscalização da referida empreitada.

Considere-se ainda o impacto da pandemia de Covid-19 na administração das finanças do Tribunal. Em razão das restrições impostas pelo grave problema de saúde pública, a instituição obteve uma redução considerável em despesas contínuas, como fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e diárias, entre outras, sendo possível a realocação de sobras orçamentárias. Desse modo, foi realizado investimento maciço em altos ativos de TI, redundando em perdas orçamentárias irrisórias, atingindo-se o valor de 1,18%, isto é, uma execução global de 98,8%.

No tocante à execução orçamentária vinculada à Ação Pleitos Eleitorais, não houve perdas orçamentárias.

Abaixo, estão consignados os principais custos do TRE-CE em 2021, destacando-se, entre as grandes áreas de atuação, o orçamento planejado e o executado.

	PLANEJADO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	EXECUTADO (R\$)	PERDA (%)
NOVA SEDE	0,00	679.972,00	679.972,00	0,00
CUSTEIO GERAL	24.863.931,00	24.183.959,00	23.898.588,04	1,18
PLEITOS ELEITORAIS	297.115,40	297.115,40	297.115,40	0,00



#### MACRODESAFIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Desde 2008, a Justiça Eleitoral do Ceará vem buscando aprimorar sua gestão por meio da sucessiva implantação de planejamentos estratégicos plurianuais. Atualmente, encontra-se em vigor o **Planejamento Estratégico 2021-2026**, aprovado pela [Resolução TRE-CE n° 793/2020](#), o qual segue o alinhamento com as diretrizes da [Estratégia Nacional do Poder Judiciário \(Res. CNJ n° 235/2020\)](#) e da Justiça Eleitoral no âmbito nacional, conforme sintetizado nos seguintes **Macrodesafios**:

- **GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS** – Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos;
- **FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE** – Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil;
- **AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL** – Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais;
- **ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS** – Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário;
- **PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE** – Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de Resolução TRE-CE n.º 793/2020 6 documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA** – Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão;

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS** – Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho;
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** – Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos;
- FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS** – Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

A avaliação da Estratégia ocorre pela apuração dos resultados dos **indicadores de desempenho** fixados no **Planejamento Estratégico 2021-2026** frente às metas fixadas anualmente por ato da Presidência.

MACRODESAFIO	INDICADORES DE DESEMPENHOS
Garantia dos Direitos Fundamentais	Índice de Ações de Inclusão Eleitoral
	Índice de Acesso à Justiça
	Índice de Acessibilidade
	Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias
	Índice de Promoção de Campanhas sobre o Funcionamento do Processo Eleitoral
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Índice de Satisfação do Usuário
	Pesquisa de Satisfação do Poder Judiciário
	Índice de Transparência
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais
	Índice de atendimento à demanda (IAD)
	Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário

MACRODESAFIO	INDICADORES DE DESEMPENHOS
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Índice de prescrição
	Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCplCE)
	Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares
	Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria
	Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle
Promoção da Sustentabilidade	Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"
	Índice de Maturidade em Governança Pública
	Índice de Maturidade em Gestão Estratégica
	Índice de Maturidade em Gestão de Riscos
	Índice de Governança das Aquisições
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Índice de Gestão das Aquisições
	Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços
	Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições
	Índice de celeridade na atualização de direitos políticos
	Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Índice de capacitação de servidores
	Índice de governança de pessoal
	Índice de perda orçamentária
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Índice de aderência orçamentária
	Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento
	IGovTIC-JUD
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total
	Índice de atendimento às demandas por informatização de processos

## PLANO DE METAS

A [Portaria TRE-CE nº 401/2021](#) estabeleceu as metas do exercício de 2021 para os indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará. A forma de mensuração de cada um dos indicadores é detalhada por meio do [Glossário dos Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará](#).

INDICADOR DE DESEMPENHO	META 2021
Índice de Acesso à Justiça	0,656
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	0,5
Índice de Promoção de Campanhas sobre o Funcionamento do Processo Eleitoral	70%
Índice de Satisfação do Usuário	90%
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais - 1º grau	0,650
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais - 2º grau	0,700
Índice de Atendimento à Demanda (IAD) - 1º grau	1
Índice de Atendimento à Demanda (IAD) - 2º grau	1
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares	1
Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria	100%
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	100%
Índice de Maturidade em Governança Pública	80,00%
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	85,00%
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	60,00%
Índice de Governança das Aquisições	70,00%
Índice de Gestão das Aquisições	0,75
Índice de Capacitação de Servidores	40
Índice de Governança de Pessoal	81,88
Índice de Perda Orçamentária	1,10
Índice de Aderência Orçamentária	73,00
Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento	80,00
IGovTIC-JUD	0,80
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total - 1º grau	0,95
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total - 2º grau	0,95
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	50

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

O Comitê Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará promove as Reuniões de Análise Estratégica (RAE), quadrimensalmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, oportunidade em que pode promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. No ano de 2021, foram realizadas [três reuniões](#), cujos relatórios estão publicados na intranet e internet do Tribunal.

Dos resultados dos indicadores de desempenho, abaixo discriminados para cada um dos mensurados no ano de 2021, percebemos um quadro geral satisfatório, visto que a maioria dos índices superou sua meta.

Cumpre-nos esclarecer que se trata do primeiro ano de medição desses indicadores, pois primeiro ano, também, do atual sexênio, 2021-2026, do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

A atual cesta de indicadores bebeu de três fontes no seu processo de construção: da relação de indicadores do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça; da relação de indicadores do planejamento anterior, com ajustes daqueles ainda pertinentes; e de novas proposituras pelos atores envolvidos no processo colaborativo de definição dos indicadores.

Não há, portanto, série histórica comparativa. Alguns indicadores não tiveram ainda meta estipulada. Estas, aliás, passaram a ser definidas, neste atual ciclo, anualmente, não mais bienalmente com no ciclo anterior. Sabe-se que os resultados dos indicadores nesse primeiro ano servirão de norteador das ações a serem realizadas para o desempenho que se espera da execução do Plano Estratégico.

INDICADOR	RESULTADO	META
Índice de Ações de Inclusão Eleitoral	NM	NE
Índice de Acesso à Justiça	39,40	65,6
Índice de Acessibilidade	NM	NE
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	57,78	50
Índice de Promoção de Campanhas sobre o Funcionamento do Processo Eleitoral	75,00	70
Índice de Satisfação do Usuário	93,00	90
Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário	NM	NE
Índice de Transparência	93,30	NE
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (1º G)*	24,19	65
Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais (2º G)*	41,60	70
Índice de atendimento à demanda (IAD) (1º G)	8,49	1
Índice de atendimento à demanda (IAD) (2º G)	1,24	1
Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário (1º G)	523,00	NE
Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário (2º G)	270,00	NE

INDICADOR	RESULTADO	META
Índice de prescrição (1º G)	2,00	NE
Índice de prescrição (2º G)	1,19	NE
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (1º G)	929,00	NE
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE) (2º G)	122,73	NE
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares	0,86	1
Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria	100,00	100
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	88,10	100
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)	NM	NE
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	93,54	NE
Índice de Maturidade em Governança Pública	78,20	80
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica	85,00	85
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	60,00	60
Índice de Governança das Aquisições	88,89	70
Índice de Gestão das Aquisições	62,39	75
Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições	NM	NE
Índice de celeridade na atualização de direitos políticos	NM	NE
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)	41,44	NE
Índice de capacitação de servidores	65,75	40
Índice de governança de pessoal	78,74	81,88
Índice de perda orçamentária*	1,15	1,1
Índice de aderência orçamentária	42,04	73
Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento	90,63	80
IGovTIC-JUD	61,19	80
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (1º G)	100,00	95
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (2º G)	99,73	95
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	65,00	50

Legenda: NM - Indicador não mensurado em 2021 | NE - Meta não estipulada

\* Polaridade invertida

## OUTROS INDICADORES DE DESEMPENHOS

**Ranking da Transparência do Poder Judiciário** ([Resolução CNJ nº 215/2015](#)): é divulgado anualmente e tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Em 2021, o **TRE-CE obteve 93,30%** de conformidade no Ranking, classificando-se em 31º lugar entre 92 instituições participantes, incluindo todos os segmentos do Poder Judiciário, Conselhos e tribunais superiores. A explicação para tal desempenho encontra-se numa harmônica associação de esforços, envolvendo as diversas áreas do Tribunal, com vistas à necessária publicidade e transparência dos atos públicos praticados pelo Regional cearense.



**Prêmio CNJ de Qualidade** ([Portaria CNJ nº 135/2021](#)): é outro relevante indicador de desempenho dos órgãos do Poder Judiciário. O **TRE-CE obteve, na Edição 2021, 81,11%** da pontuação total, percentual superior ao auferido no ano anterior, quando alcançou 79,15%. O desempenho garantiu ao TRE cearense o Prêmio Categoria Prata.

O Prêmio tem entre seus objetivos o incentivo à produção de dados estatísticos, a promoção da transparência e da melhoria na prestação de informações, bem como o estímulo ao desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, além, ainda, de buscar contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Com o resultado, o TRE-CE demonstra avanços nos indicadores que representam boa maturidade em governança e gestão.

O quadro abaixo demonstra a evolução do TRE-CE, nos últimos três anos, tanto no Ranking da Transparência quanto no Prêmio CNJ de Qualidade.

	2019	2020	2021
RANKING DA TRANSPARÊNCIA	90,98%	91,39%	93,30%
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	61,5%	79,15%	81,11%

### PRESTAÇÃO JURISDICIAL

Marcado como o ano em que tramitação processual tornou-se rigorosamente 100% eletrônica, incluindo a dos processos antigos que foram autuados fisicamente, 2021 apresenta também como destaque a realização de mutirão com vistas ao cumprimento das Metas Nacionais de Litigiosidade.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará organizou, no período de 20 a 31 de dezembro de 2021, uma força-tarefa, composta por cerca de 60 (sessenta) servidores, dentre eles juízes eleitorais, servidores do TRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, das Zonas Eleitorais, bem como das Prefeituras de diversos municípios do Estado, com o objetivo de priorizar a propulsão e o julgamento de processos. Ao final dos trabalhos, foram julgados 3301 feitos durante todo o mês de dezembro, alcançando-se o **cumprimento integral de todas as Metas Nacionais**.

Destaca-se, ainda, que 2021 foi ano que o TRE-CE mais proferiu julgamentos em sua história, alcançando a marca de 19.890 processos julgados.

Com relação à política de priorização dos feitos relacionados a perda/cassação de mandato eletivo e ilícitos eleitorais, temos que, somente no 2º Grau de Jurisdição:

- 161 processos referentes à perda/cassação de mandatos foram julgados em 2021;
- Foram realizadas 6 eleições suplementares municipais em decorrência de cassações dos mandatos, em processos judiciais eleitorais, dos prefeitos eleitos;
- Foram cassados os mandatos de vereadores eleitos em 6 municípios por fraude à cota de gênero (candidaturas fictícias).

METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	RESULTADO
<b>1. Julgar mais processos que os distribuídos.</b> Julgar quantidade maior [pelo menos 100%] de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Percentual de cumprimento global: <b>101,41%</b> Percentual de cumprimento no 1º Grau: <b>100,94%</b> Percentual de cumprimento no 2º Grau: <b>111,81%</b>
<b>2. Julgar processos mais antigos.</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	Percentual de cumprimento global: <b>110,65%</b> Percentual de cumprimento no 1º Grau: <b>107,87%</b> Percentual de cumprimento no 2º Grau: <b>124,08%</b>
<b>4. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b> Julgar 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	Percentual de cumprimento global: <b>168,86%</b> Percentual de cumprimento no 1º Grau: <b>167,19%</b> Percentual de cumprimento no 2º Grau: <b>200,00%</b>  Somente havia estoque referente às eleições de 2020

O volume da prestação jurisdicional do TRE-CE no ano de 2021 segue bem demonstrado com os números de sua produtividade.



Fonte: Produtividade Jurisdicional do TRE-CE no ano de 2021

### OUTRAS AÇÕES E RESULTADOS DO EXERCÍCIO

AÇÕES	OBJETIVOS E INICIATIVAS ADOTADAS	RESULTADOS
Inspeções Virtuais - Provimentos CRE-CE nº 3/2021 e nº 8/2021	Inspecionar remotamente, em virtude da pandemia da Covid-19, as zonas eleitorais do Ceará. As inspeções são feitas a partir da elaboração de ofícios e contatos com os chefes dos cartórios, realizando o monitoramento e a orientação das respectivas zonas inspecionadas, culminando com uma audiência pública com a participação do corregedor, da juíza auxiliar da CRE, do(a) juiz(íza) eleitoral, do(a) promotor(a) eleitoral, além de representantes da OAB e de partidos políticos.	4 zonas eleitorais inspecionadas remotamente, no exercício.
Grupo de Migração de processos	Digitalizar e particionar todos os processos físicos dos cartórios eleitorais do estado a serem migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).	Entre junho e outubro de 2021, 1.610 processos físicos foram migrados para o PJe.
Força-Tarefa para digitalização de processos no Fórum Eleitoral de Fortaleza/CE	Colaborar com a digitalização de processos físicos de algumas zonas eleitorais do interior do estado, em parceria com os projetos “Justiça de Portas Abertas” e “Um Novo Tempo”. Foi constituída uma equipe com 4 egressos do sistema prisional, que, durante 2 meses, trabalharam nas dependências do Fórum Eleitoral de Fortaleza.	Em dois meses de trabalho, os processos físicos de 7 (sete) zonas eleitorais foram integralmente digitalizados.
Grupo de Apoio à Prestação de Contas Eleitorais	Formação de grupo de apoio para auxiliar nos processos de prestação de contas de campanha relativas às Eleições 2020, que tramitam nas zonas eleitorais do interior do Estado.	Em 60 (dias), foram elaborados: 404 pareceres prévios, 716 pareceres conclusivos e 722 sentenças.
Projeto ZAZ (Zona Apoia Zona)	Com o objetivo de reduzir o elevado acervo processual em zonas eleitorais com carência de servidores, o projeto mobilizou servidores(as) de outros cartórios eleitorais para prestarem apoio, de forma remota, às zonas com a referida dificuldade. Trata-se de uma ideia inspirada em projeto semelhante executado pelo TRE-PR.	Em 3 meses de trabalho, foram elaborados: 358 pareceres prévios, 769 pareceres conclusivos e 657 sentenças.
Implantação do atendimento descentralizado ao(à) eleitor(a)	Formação de Grupo de Trabalho para implementar o atendimento ao(à) eleitor(a) domiciliado no estado do Ceará em zona eleitoral distinta daquela a que pertence seu domicílio eleitoral, mediante realização de estudos sobre o tema; definição do modelo de atendimento; regulamentação da matéria; capacitação dos(as) servidores(as); adaptação dos sistemas informatizados; divulgação aos interessados. Prazo: até 90 dias contados da retomada do atendimento presencial.	Aprovação da Resolução TRE-CE nº 857/2021, com início do serviço em 06/12/2021. No primeiro mês, foram realizados 123 atendimentos descentralizados.
Implantação do INFODIP	O INFODIP passou a ser o meio oficial de remessa das comunicações de óbito, conscrição, conclusão do serviço militar obrigatório, inelegibilidade, suspensão e restabelecimento de direitos políticos à Justiça Eleitoral do Ceará com previsão de uso a partir de outubro de 2021. Foi elaborado um cronograma de implantação do sistema, em parceria com o TSE e órgãos comunicantes, que precisam cadastrar seus órgãos e usuários para acessar o sistema.	O Sistema INFODIP foi devidamente implementado no âmbito do TRE-CE em outubro de 2021.
Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence	Visando à melhoria do gerenciamento de dados estatísticos do TRE-CE, convidou-se uma equipe de servidores do TRE-GO para desenvolver painéis de Business Intelligence, que possibilitam uma visualização mais didática de dados processuais, administrativos, orçamentários e de gestão de pessoas.	Em uma semana de trabalho, foram desenvolvidos 16 painéis de dados, que estão disponibilizados na página “Observatório de Dados”, na Intranet.

### SERVIÇOS AO ELEITOR

Em virtude da pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ao público foi retomado em todos os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento em 16 de agosto de 2021, para os casos de natureza urgente e para o público que não possuía acesso à internet e outros meios de comunicação digital, ou que não tinha possibilidade ou conhecimento para utilizá-los. No dia 13 de setembro de 2021, o atendimento retornou gradualmente e, exclusivamente, mediante agendamento, de acordo com a estrutura de cada Zona Eleitoral, Posto e Central de Atendimento ao Eleitor. No entanto, mesmo com o retorno do atendimento presencial, não houve retorno da coleta biométrica, conforme diretriz nacional do TSE.

Para os atendimentos relacionados à emissão do título eleitoral, o TRE-CE mantém a adoção da ferramenta TítuloNet, desenvolvida pelo TSE. A aplicação permite o upload de documentos e confere boa usabilidade no atendimento remoto.

Durante o ano de 2021, foram realizadas 149.046 (cento e quarenta e nove mil e quarenta e seis) operações de requerimento de alistamento eleitoral em todo o Estado, estatística fortemente impactada pela Pandemia da Covid-19 e pelo próprio formato do atendimento, posto que grande parcela da população tem dificuldades no acesso e manuseio de ferramentas tecnológicas. A título de comparação, em 2019, ano não eleitoral, foram realizados 1.303.272 atendimentos durante todo o ano. Todavia, até novembro de 2019, o TRE-CE concluiu o processo de recadastramento biométrico do seu eleitorado e, por este motivo, a menor procura por atendimento era esperada.

A seguir, uma comparação da quantidade de atendimentos de 2017, 2019, 2021 (anos não eleitorais), discriminados por operação:

	2017	2019	2021
<b>ALISTAMENTO</b>	141.535	162.279	88.784
<b>TRANSFERÊNCIA</b>	119.792	126.238	25.344
<b>REVISÃO</b>	1.829.469	998.554	31.255
<b>2ª VIA</b>	4.794	16.201	3.663
<b>TOTAL</b>	<b>2.097.607</b>	<b>1.305.291</b>	<b>151.067</b>

Quantidade de atendimentos a eleitores no Ceará

### DISQUE ELEITOR

Através do Disque Eleitor, o cidadão teve acesso a diversas informações concernentes ao cadastro eleitoral, consultas à sua situação em particular, documentação necessária para seu atendimento, orientações acerca do uso das plataformas de atendimento remoto, bem como acesso à ferramenta de agendamento para os casos em que o atendimento presencial é imprescindível.

A equipe do Disque Eleitor, formada por servidores e colaboradores terceirizados, alcançou o total de 77.290 (setenta e sete mil, duzentos e noventa) ligações atendidas em 2021. Além das ligações, foram respondidos 3.469 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove) e-mails endereçados ao [148@tre-ce.jus.br](mailto:148@tre-ce.jus.br).

A seguir, uma comparação da quantidade de atendimentos do Disque Eleitor de 2017, 2019, 2021, discriminados por tipo.

	2017	2019	2021
<b>TELEFONE</b>	152.838	246.542	77.290
<b>E-MAIL</b>	-	-	3.469

Quantidade de Atendimentos do Disque-Eleitor

### ELEIÇÕES

O Programa Eleições do TRE-CE tem por objetivo estabelecer o Planejamento Integrado de Eleições, instrumento adotado para gerir o processo eleitoral através da alocação coerente de recursos, da definição de responsabilidades e prazos a serem cumpridos, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

#### [O Planejamento Integrado das Eleições 2022 \(PIE 2022\)](#)

homologado pela Presidência deste TRE em novembro de 2021, é composto por 11 (onze) projetos corporativos que descrevem, de forma minuciosa, as atividades relativas à preparação e execução do pleito, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos. Também constam do planejamento ações relacionadas à infraestrutura, logística e capacitação.

Dentre as atividades preparatórias ao pleito, os testes e simulados são etapa importante, pois permitem analisar o desempenho dos sistemas e também detectar possíveis falhas nas urnas eletrônicas, propiciando a identificação de soluções. O quadro abaixo relaciona os testes e simulados realizados em 2021.

EVENTO	PERÍODO
9º Simulado Nacional de Hardware	04 de outubro a 05 de novembro
2º Teste de Desempenho dos Sistemas de Totalização	06 e 07 de dezembro

Testes e Simulados realizados em 2021



Para as Eleições 2022, o orçamento previsto definido em 2021 foi de R\$ 23.862.948,01 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo), alocado nos projetos corporativos, conforme segue.

PROJETOS QUE INTEGRAM O PIE 2022	
PROJETO	ORÇAMENTO (R\$)
Apoio Técnico	7.323.717,63
Cadastro Eleitoral	229.395,14
Comunicação	60.900,52
Convocados	7.235.500,89
Eventos e Relações Institucionais	278.864,11
Materiais e Serviços	4.768.410,70
Prestação de Contas	0,00
Propaganda Eleitoral	155.875,10
Registro de Candidaturas	0,00
Urnas Eletrônicas	3.810.283,92
Zonas Eleitorais	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.862.948,01</b>

Embora não estando contemplada no orçamento acima detalhado, por não haver dotação orçamentária a ela destinada, a aquisição de material para combate à Covid-19 está prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2022, em razão da persistência do cenário de pandemia. Esta aquisição refere-se aos equipamentos de proteção individual – EPIs, que visam tornar mais segura a participação daqueles que serão convocados para atuar no pleito eleitoral.

### ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

Em 2021, foram realizadas eleições suplementares para prefeito e vice-prefeito em seis municípios cearenses. Os dados gerais relativos a cada pleito, assim como a legislação e o orçamento específicos estão detalhados no quadro a seguir.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES REALIZADAS EM 2021							
DATA ELEIÇÃO	ZE*	MUNICÍPIO	RESOLUÇÕES DO TRE-CE	ELEITORES APTOS	SEÇÕES	MESÁRIOS	ORÇAMENTO (R\$)
01/08/21	25 <sup>a</sup>	Martinópole	810/21, 811/21, 815/21	9.347	33	132	29.339,09
01/08/21	16 <sup>a</sup>	Missão Velha	817/21, 818/21	27.602	113	368	51.363,71
01/08/21	59 <sup>a</sup>	Pedra Branca	819/21, 820/21	32.063	158	516	70.071,26
07/11/21	75 <sup>a</sup>	Jaguaruana	837/21, 838/21, 839/21	26.700	113	376	54.605,90
05/12/21	35 <sup>a</sup>	Viçosa do Ceará	844/21, 845/21, 850/21, 852/21	43.284	169	584	71.763,45
05/12/21	92 <sup>a</sup>	Barro	846/21, 847/21, 851/21	15.971	76	212	43.472,19

\* Zona Eleitoral

Vale destacar que os procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e mediante verificação da autenticidade e integralidade dos sistemas foram estendidos às eleições suplementares, conforme as Resoluções específicas.

### ELEIÇÕES PARA A COMUNIDADE

O serviço de empréstimo de urnas eletrônicas, que estava suspenso desde 11/03/2021 devido à pandemia da Covid-19, foi retomado em 21/06/2021. A quantidade de entidades atendidas e de urnas eletrônicas emprestadas para realização de eleições parametrizadas pode ser conferida no quadro que segue.

ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS REALIZADAS EM 2021				
QUANTIDADE DE ENTIDADES	QUANTIDADE DE SEÇÕES	ELEITORES APTOS	VOTANTES	PERCENTUAL MÉDIO DE COMPARCIMENTO
43	186	92.099	41.598	45,17%

### PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Estabelecidos e desenvolvidos com o propósito de alcançar seus objetivos estratégicos, a Justiça Eleitoral do Ceará mantém programas institucionais em andamento, mais relevantes os adiante apresentados.

CONTEXTO	PROGRAMA	OBJETIVO GERAL
ELEIÇÕES	ELEIÇÕES <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 470/2011</a>	Gerir o processo eleitoral, por meio do Planejamento Integrado de Eleições, no tocante à alocação coerente de recursos e à definição de responsabilidades e prazos a serem cumpridos, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
ELEIÇÕES	VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 337/2007</a>	Incentivar a participação de mesários voluntários nos pleitos eleitorais e aprimorar a prestação do serviço no que diz respeito às atividades relacionadas aos membros das mesas receptoras de voto e de justificativa: convocação, treinamento, alimentação, benefícios e satisfação dos convocados.
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 338/2007</a>	Programa destinado à capacitação de magistrados e servidores, por meio da realização de eventos sobre Direito e Processo Eleitoral, incluindo o estudo da doutrina, da legislação e das jurisprudências eleitorais, bem como a promoção de cursos de pós-graduação na área de Direito e Processo Eleitoral.
EDUCAÇÃO POLÍTICA	ELEITOR DO FUTURO <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 316/2007</a>	Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.
ACESSIBILIDADE	ACESSIBILIDADE <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 401/2010</a> <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 659/2017</a>	Implantar medidas graduais para remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos espaços e atividades da Justiça Eleitoral do Ceará.

CONTEXTO	PROGRAMA	OBJETIVO GERAL
SUSTENTABILIDADE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 317/2007</a>	Desenvolver ações permanentes de cidadania voltadas para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida.
PESSOAS	APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 304/2006</a>	Atuar no desenvolvimento do potencial humano disponível na Justiça Eleitoral do Ceará, incentivando o processo de aprendizagem coletiva da organização, de modo a promover a multidisciplinaridade de seus profissionais e a proporcionar o crescente aproveitamento dos talentos individuais e setoriais.
PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO <a href="#">Portaria TRE-CE n.º 521/2015</a>	Promover a saúde e o bem-estar psicossocial dos servidores; melhorar as relações interpessoais; elevar o nível de satisfação no trabalho; favorecer o comprometimento com o Tribunal; e promover uma cultura que valorize a qualidade de vida do servidor no trabalho.
PESSOAS	DIFUSÃO CULTURAL <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 493/2012</a>	Promover a cultura no ambiente organizacional, difundir conhecimentos, fomentar o processo criativo e contribuir para a valorização institucional.
GOVERNANÇA E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO DE GESTORES <a href="#">Resolução TSE n.º 22.572/2007</a>	Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado, assegurando a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios.
GOVERNANÇA E GESTÃO	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL <a href="#">Resolução TRE-CE n.º 238/2004</a>	Implementar atividades com vistas à recuperação, preservação e divulgação da memória eleitoral do Ceará.

## ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



O [Programa de Acessibilidade](#) da Justiça Eleitoral do Ceará tem por objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e o irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários internos ou externos dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.

As ações são planejadas e implementadas pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCA), com o apoio administrativo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). Principais linhas de atuação:

- construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à Justiça Eleitoral do Ceará para garantir a acessibilidade nos termos das normas técnicas em vigor;
- identificação de eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e melhoria da acessibilidade e da comunicação nos locais de votação;
- implementação de ações de capacitação e conscientização de magistrados, servidores, terceirizados e convocados;
- produção e manutenção de material de comunicação acessível, especialmente o website, que deverá ser compatível com a maioria dos softwares livres e gratuitos de leitura de tela das pessoas com deficiência visual;
- oferecimento de recursos de tecnologia assistiva para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à Justiça.

## PLANOS DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022

A Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCA) planeja, desenvolve e acompanha as ações de promoção da cidadania, da acessibilidade e da inclusão, alinhadas ao [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o período 2021 - 2026](#) e aos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

([ODS](#)) da Agenda 2030 da ONU, principalmente ao **ODS 10: Redução das Desigualdades** e ao **ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes**. A seguir, estão relacionados os planos de ação aprovados pela CPCAI para o biênio 2021/2022, com os links para acessar seu conteúdo na íntegra, bem como as respectivas ações realizadas no exercício de 2021.

### I. PLANO DE AÇÃO: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### a. Recursos assistivos na intranet, internet e redes sociais do TRE-CE

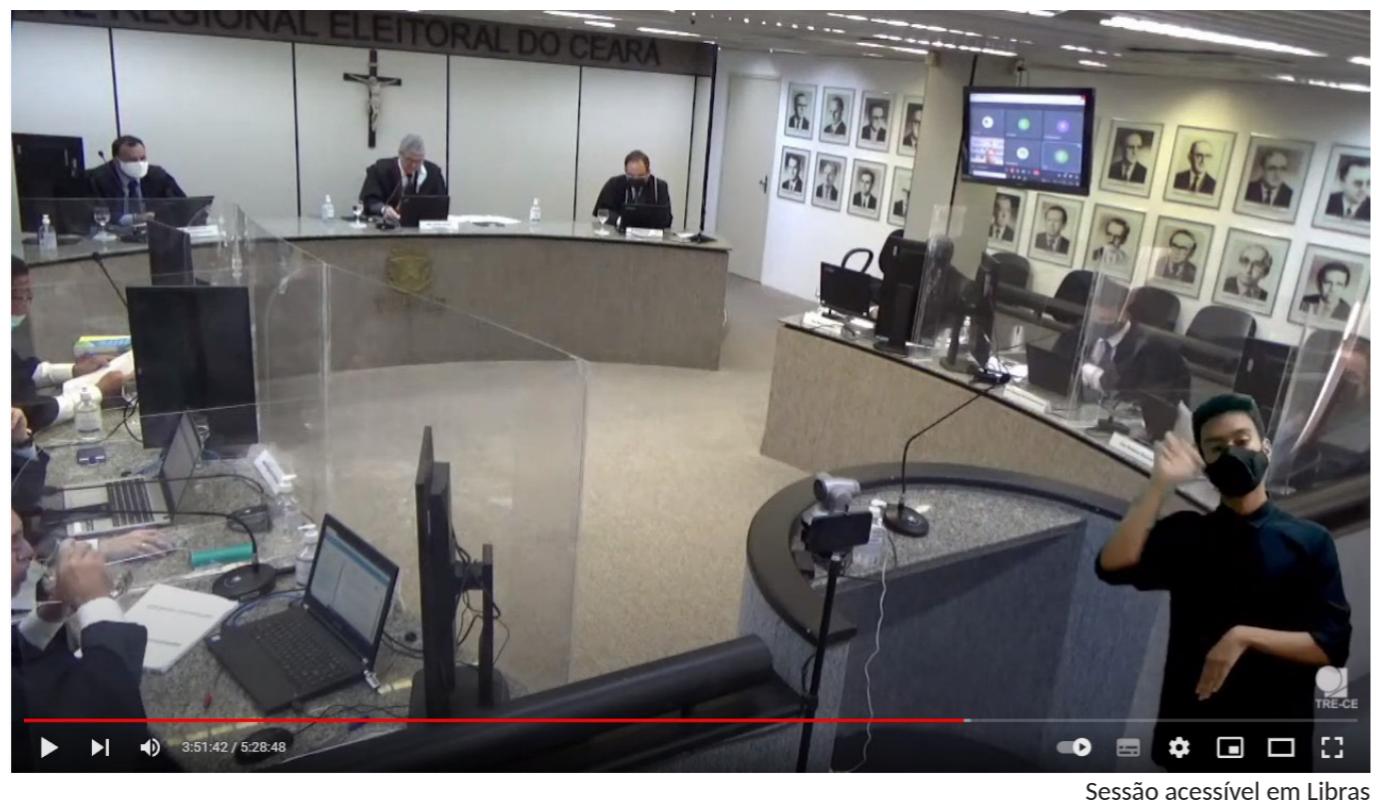
- **Hashtag #PraTodoMundoVer:** adotada na descrição das imagens que compõem as notícias nas publicações institucionais na intranet e internet e das imagens publicadas nas redes sociais oficiais do TRE-CE;
- **Legenda em vídeos:** adoção de legendagem para surdos e ensurdecidos nos vídeos institucionais publicados no YouTube e nas redes sociais;
- **Texto Alternativo:** recurso utilizado nas publicações no Instagram e no Facebook que permite a descrição da imagem ao usuário com deficiência visual ou baixa visão, que utiliza leitor de tela.

#### b. Contratação de tecnologias assistivas: audiodescrição, intérpretes de libras e legenda para surdos e ensurdecidos



- [Contrato n.º 016/2021:](#) assinado em julho de 2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais), trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de audiodescrição (AD), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.
- [Contrato n.º 017/2021:](#) assinado em julho de 2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 38.999,52 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e legenda para surdos e ensurdecidos (LSE), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.
- **Primeiro evento acessível em Libras e em audiodescrição realizado pelo TRE-CE (25/8/2021):** [solenidade de entrega da Comenda de Mérito ao Ouvidor e webinário “Serviços Públicos: direitos do usuário e simplificação”](#). O(A)s participantes puderam acessar os recursos pelo canal do YouTube, por onde o evento foi transmitido, bem como por uma sala de audiodescrição, pelo Google Meet.

- Primeira sessão de julgamento do Tribunal acessível em Libras (8/9/2021). Desde então, todas as sessões plenárias contam com o referido recurso assistivo. As sessões continuam a ser transmitidas pelo Canal do TRE-CE, no YouTube. Ver a [notícia](#).



#### c. Outros eventos do TRE-CE acessíveis em Língua Brasileira de Sinais (Libras)



- Live: [OS DESAFIOS DA CIDADANIA PROTAGONISTA](#) – 17/9/2021
- Live: [CONSERVAR PARA NÃO RESTAURAR](#) – 20/9/2021

- Live: [REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NA REALIZAÇÃO DAS COTAS DE GÊNERO: AVANÇOS E DESAFIOS](#) – 22/9/2021
- Live: [MEMÓRIAS DE UM PLEITO ELEITORAL EM TEMPOS DE PANDEMIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ELEIÇÕES](#) – 24/9/2021 – transmitida pelo [canal do TRE-CE no Instagram](#)
- Entrevista: [COMEMORAÇÃO À SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA](#) – 26/9/2021
- SEMANA DA JUSTIÇA ELEITORAL – 11 a 16/10/2021: publicações sobre os Programas Institucionais do Tribunal, posts informativos, vídeos com legendagem e interpretação em Libras, disponíveis no [Instagram do TRE-CE](#)
- Audiência Pública: [SORTEIO DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA AUDITORIA EM ELEIÇÕES SUPLEMENTARES](#) – 04/12/2021: evento presencial acessível em Libras, relacionado às eleições suplementares realizadas em 2021 na 92ª Zona Eleitoral (Barro) e na 35ª Zona Eleitoral (Viçosa do Ceará), ocorrido na Sala de Sessões do TRE-CE.

#### II. PLANO DE AÇÃO: MANUAL DE COMUNICAÇÃO ACCESSÍVEL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Em dezembro de 2021, foi publicado o [Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará](#), no qual estão definidos os procedimentos e os requisitos para publicações acessíveis e inclusivas em plataformas digitais do TRE-CE. Para elaboração do manual foram realizadas as atividades a seguir, por Grupo de Trabalho (GT) designado pela [Portaria TRE-CE nº 517/2020](#):

- Curso de capacitação sobre “Noções gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, ministrado pela professora Bell Machado. Público alvo: membros da CPCAI e do GT responsável pela elaboração do manual. As vagas remanescentes foram oferecidas aos servidores e servidoras da secretaria e cartórios eleitorais;
- Celebração de Convênios entre o TRE-CE, a Sociedade de Assistência aos Cegos – Instituto dos Cegos do Ceará ([Convênio nº 06/2021](#)) e o Instituto Cearense de Educação dos Surdos ([Convênio nº 07/2021](#)), com o objetivo de formar grupos focais com a participação de pessoas com deficiência visual e auditiva, para avaliar a acessibilidade nas plataformas digitais do TRE-CE e sugerir melhorias para o manual;
- Realização de 5 (cinco) sessões grupais com os integrantes do grupo de trabalho responsável pela produção do manual e os grupos focais:
  - Sessão de abertura, ambientação e apresentação da metodologia e do instrumento de avaliação das plataformas digitais do TRE-CE;
  - Sessão de apresentação e validação do relatório final da pesquisa de avaliação das plataformas digitais do TRE-CE;
  - Sessão de encerramento, com entrega de certificados emitidos pelo TRE-CE aos integrantes dos grupos focais;
- Elaboração do [Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará](#), aprovado e implantado por meio da [Portaria TRE-CE nº 957/2021](#);
- Regulamentação que estabelece as diretrizes e regras para a inserção de documentos acessíveis nos processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará por meio da [Portaria Conjunta TRE-CE nº 19/2021](#).

### III. PLANO DE AÇÃO: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES

#### a. Divulgação de dados relativos ao cadastro de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida

Lançamento, em setembro de 2021, da Campanha de Identificação do Eleitor com Deficiência e Mobilidade Reduzida para os públicos interno e externo, com o objetivo de orientar o planejamento de medidas de redução de barreiras que impeçam ou dificultem o exercício do voto. No cadastro eleitoral do TRE-CE, até 31/12/2021, constavam **73.180 eleitores(as) cadastrados(as)**. Ver [notícia](#).

#### b. Fones de ouvido para eleições suplementares de 2021

Distribuição de fones descartáveis nas eleições suplementares de Martinópole, Missão Velha, Pedra Branca, Jaguaruana, Viçosa do Ceará e Barro, em quantitativo para atender às **385 eleitoras e eleitores com deficiência visual** desses municípios, identificados no cadastro da Justiça Eleitoral do Ceará, além de pelo menos 01 (um) fone de reserva em todas as seções eleitorais, de forma a viabilizar a utilização do sistema de áudio e do sintetizador de voz, disponíveis na urna eletrônica.



### IV. PLANO DE AÇÃO: SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

#### a. Campanha de sensibilização e informação “Vamos falar sobre...”



A campanha teve início em junho de 2021, tendo como proposta a abordagem de conteúdos e informações sobre cidadania, acessibilidade e inclusão na Intranet, e-mail, Portal do TRE-CE e redes sociais. A seguir, os temas abordados e matérias publicadas com respectivos links de acesso.

- Tema: [SURDOCEGUEIRA](#) – Junho/2021
- Tema: [HOMENAGEM À\(O\)S INTÉRPRETES DE LIBRAS](#) – Julho/2021
- Tema: [CAPACITISMO](#) – Agosto/2021
- Tema: [NADA SOBRE NÓS SEM NÓS](#) – Setembro/2021
- Tema: [SÍNDROME DE DOWN](#) – Outubro/2021
- Tema: [CRIPFACE E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA](#) – Novembro/2021
- Tema: [CONCEITOS E TERMINOLOGIAS SOBRE DEFICIÊNCIAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA](#) – Dezembro/2021

#### b. Sensibilização do público interno

Realização de ações de caráter permanente, voltadas a sensibilizar magistrados, servidores e colaboradores sobre temas relacionados à acessibilidade e à inclusão no âmbito do TRE-CE, desde a instituição de seu Programa de Acessibilidade, tais como:

- Inclusão do tema “Acessibilidade e Inclusão” no Programa de Ambientação de novos servidores;
- Divulgação, para os servidores do TRE-CE, de cursos EaD gratuitos sobre acessibilidade;
- Publicação, na intranet, de notícias alusivas a datas comemorativas.

A seguir, os eventos de sensibilização e as publicações em datas comemorativas sobre temas relevantes para o público interno.

- Tema: [DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ACESSIBILIDADE](#) – 20/5/2021
- Live: ELEIÇÕES 2020: MEMÓRIAS DE UM PLEITO ELEITORAL EM TEMPOS DE PANDEMIA – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – 18/6/2021 – transmitida no [perfil do TRE-CE no Instagram](#)
- Tema: [6 ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA](#) – 19/7/2021
- Tema: [DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NADA SOBRE NÓS SEM NÓS!](#) – 21/9/2021
- Live: [OS AVANÇOS NORMATIVOS E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O QUE JÁ CONQUISTAMOS E QUIAS OS PRÓXIMOS DESAFIOS?](#) – 21/9/2021
- Tema: [DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA \(SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA\)](#) – 3/12/2021

#### c. Capacitação oficina de trilhas de aprendizagem e curadoria de conhecimento

A capacitação ocorreu no período de 03/08/2021 a 10/09/2021. Os servidores da CPCAI, do NED e da SECAP adquiriram conhecimentos e se familiarizaram com os conceitos sobre Trilhas de Aprendizagem, a fim de elaborarem a Trilha de Aprendizagem sobre Acessibilidade e Inclusão.

#### d. Criação de trilha de aprendizagem sobre acessibilidade e inclusão na Justiça Eleitoral do Ceará

O projeto de estruturas e conteúdos para criação da trilha de aprendizagem foi aprovado pela CPCAI em [reunião do dia 08/11/2021](#), e encaminhada ao Núcleo de Ensino à Distância (NED) para implantação em 2022, conforme Processo PAD nº 13521/2021.

#### e. Minicursos sobre acessibilidade e inclusão

Visando difundir conhecimentos e boas práticas de acessibilidade e inclusão no âmbito do TRE-CE, com o objetivo de capacitar o público interno para o cumprimento dos normativos em vigor e de sensibilizá-lo para o engajamento nas ações do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, foram realizados, em 2021, 3(três) Minicursos de Acessibilidade e Inclusão pela plataforma Microsoft Teams, com os seguintes temas:

- **I Minicurso:** NORMAS, CONCEITOS E AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ – 27/10/2021. Ver [notícia](#);
- **II Minicurso:** ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – 03/12/2021. Ver [notícia](#);
- **III Minicurso:** ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS – 10/12/2021. Ver [notícia](#);

#### V. PLANO DE AÇÃO: ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DO TRE-CE

##### a. Avaliação periódica de acessibilidade das páginas do portal do TRE-CE

Geração automática dos relatórios de avaliação de acessibilidade das páginas do portal do TRE-CE com a utilização do aplicativo ASEs (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios). Esse procedimento de geração automática dos relatórios agiliza a avaliação conjunta de várias páginas e a visualização das notas e arquivos de resultados. Ademais, facilita a identificação e correção de não conformidades e de oportunidades de melhoria.

##### b. Auditoria em acessibilidade digital

Em 13/07/2021, a Seção de Auditoria (SEAUD) iniciou **Auditoria sobre Acessibilidade no Poder Judiciário**, procedimento integrado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em cumprimento ao disposto no art. 5º-C do Regulamento da Secretaria do TRE-CE. Aludida auditoria teve como foco a acessibilidade digital no portal do TRE-CE e na intranet e se encontrava prevista para ocorrência no Item 4.1 do [Plano Anual de Auditoria Interna](#) (PAA) para o exercício de 2021.

O Relatório da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital foi apresentado à Comissão de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão Comissão de Cidadania Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) e ao Comitê Estratégico do TRE-CE (COE), e aprovado pela Presidência do Tribunal no Processo PAD nº 10456/2021, ao qual foi anexado por meio do documento PAD nº 173936/2021.

Assim, considerando os principais achados e recomendações da auditoria, a Seção de Administração de Internet e Intranet (SEWEB) realizou as seguintes ações de melhoria em páginas auditadas, resultando

na elevação da média de avaliação de acessibilidade das páginas da intranet do TRE-CE para o percentual superior a **95%** na avaliação ASEs:

- Modificação do código das páginas (*page templates*);
- Correção de não conformidades no conteúdo de páginas do portal e da intranet com erros detectados pelo avaliador ASEs.

#### VI. PLANO DE AÇÃO: AÇÕES RELACIONADAS AO AMBIENTE INTERNO

##### a. Aquisição de cadeiras de rodas para os cartórios eleitorais

A fim de implementar medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas no âmbito dos cartórios eleitorais, de forma a permitir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços da Justiça Eleitoral, o TRE-CE, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 006/2021-01, adquiriu **102 cadeiras de rodas** a serem distribuídas aos cartórios eleitorais.



O valor global da aquisição foi de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, incluído no Plano de Aquisições de 2021. A distribuição obedecerá consulta realizada pela Diretoria-Geral onde os chefes de cartório manifestaram o interesse ou não na aquisição das cadeiras de rodas para suas respectivas zonas eleitorais, bem como informaram o quantitativo necessário.

##### b. Cadastro de servidoras e servidores com deficiência

Realizada Campanha de Identificação dos servidores com deficiência mediante envio de e-mail da Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED), solicitando aos servidores a declaração ou atualização de dados relativos à deficiência e à necessidade de recursos assistivos, por meio do preenchimento de formulário próprio e envio à unidade solicitante para atualização do módulo específico no SGRH (Sistema de Gestão de Pessoas). Atualmente a Justiça Eleitoral do Ceará tem em seu quadro **20 servidoras(es) com deficiência**, cadastradas(os) no SGRH.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Acessibilidade e inclusão são temas contemplados no [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará](#) (PEJECE) para o ciclo 2021-2026, dentro da Perspectiva Sociedade e do Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais, com a definição de dois indicadores apurados em anos eleitorais, após a realização do pleito. São eles: **Índice de Ações de Inclusão Eleitoral** e **Índice de Acessibilidade**, cujas fichas técnicas podem ser consultadas no [Glossário dos Indicadores de Desempenho](#) do PEJECE 2021-2026.

Além disso, foram monitoradas as variáveis e os indicadores de acessibilidade e inclusão constantes do [Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021](#), com o cadastramento dos respectivos dados no Sistema PLSJud, conforme tabela disponível no Anexo II deste Relatório.

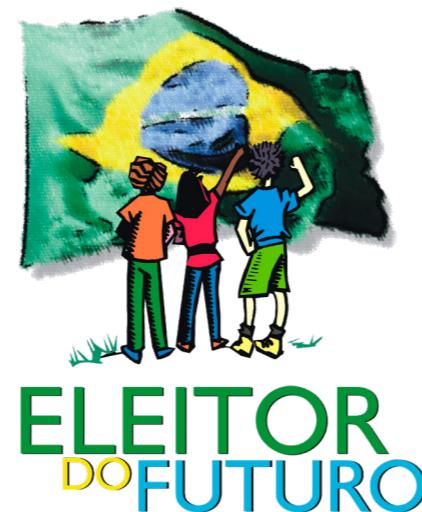
## PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### EDUCAÇÃO POLÍTICA

Em 2021, as ações do **Programa Eleitor do Futuro** tiveram início no mês de maio, com a criação da página da X Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral no Portal do TRE-CE. O primeiro evento temático ocorreu em 23 de junho de 2021, com a promoção de *live* sobre a segurança da urna eletrônica. A edição deste ano foi totalmente desenhada e adaptada para ações virtuais e formações EaD, destacando-se a criação de um cadastro de formadores e formadoras, composto por servidores e servidoras do quadro do Tribunal.

Importa destacar que as atividades vinculadas ao Programa Eleitor do Futuro contribuíram para o **êxito do TRE-CE no alcance da Meta Específica nº 1 do CNJ em 2021**. A Meta tinha como escopo a *promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliação do conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral*. As ações que permitiam contabilização no cálculo da Meta eram aquelas ofertadas com o intuito de fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados.

Firmada parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foram realizadas palestras diárias nas escolas públicas, nos meses de agosto a outubro, com o tema “Juventude conectada com a democracia: construindo agora um novo futuro”.



PALESTRAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	
QUANTIDADE DE ESCOLAS IMPACTADAS	QUANTIDADE DE ALUNOS(AS) IMPACTADOS(AS)
74	3.824

LIVES ABERTAS NOS CANAIS DO TRE-CE E DA SEDUC	
QUANTIDADE DE PALESTRAS	QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÕES DOS VÍDEOS
4	3.896

Além disso, o Programa Eleitor do Futuro integrou o Projeto TRE em Movimento, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, bem como promoveu a Semana do Jovem Eleitor, que ocorreu no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021, com o objetivo de incentivar adolescentes de 16 e 17 anos a votar e exercer a cidadania.

Destaque-se que, somente por ocasião da Semana do Jovem Eleitor, em apenas duas palestras, realizadas em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), em duas salas da plataforma Google Meet da Instituição, **600 jovens** que cumprem contrato de aprendizagem com empresas parceiras do CIEE foram contemplados.

O TRE-CE realizou, ainda, em 2021, outras palestras e *lives* com foco no exercício da cidadania e na apresentação da Justiça Eleitoral e suas ferramentas aos jovens. Muitas delas podem ser encontradas no [canal do Tribunal](#) hospedado na plataforma YouTube.

O quadro a seguir apresenta os eventos de educação política de 2021, realizados em formato virtual para os públicos interno e externo.

EVENTOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA EM 2021	DATA
Live “Mulheres na Política: candidaturas fictícias e violência de gênero”	8 de março
Live “O Uso do nome social na Administração Pública”	22 de março
Live “Os Partidos Políticos na conjuntura política e normativa brasileira”	28 de abril
Live “Urna Eletrônica: muito mais do que segurança, um instrumento para o exercício da cidadania”	23 de junho
Live “Título eleitoral: o primeiro passo na jornada da cidadania”	12 de agosto
Live “Conhecendo a Justiça Eleitoral”	19 de agosto
Live “TRANSformando a Democracia: Meu Nome, Minhas Lutas e Conquistas” (EJs Parceiras)	26 de agosto
Live “Voto branco, nulo ou anulável: fatos e fakes” (EJs Parceiras)	2 de setembro
Live “Os desafios da cidadania protagonista”	17 de setembro
Live “Reflexões sobre a atuação da Justiça Eleitoral na realização das cotas de gênero: avanços e desafios”	22 de setembro
Roda de conversa “Racismo no Judiciário: o problema é nosso!” (EJs Parceiras)	4 de novembro

### EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL

Dentre as ações do Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral realizadas em 2021, merecem destaque os cursos e outros eventos destinados à capacitação de magistrada(o)s e servidora(e)s, bem como a assinatura de convênios com universidades cearenses a fim de incentivar a formação do público interno, conforme quadro a seguir.



AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL EM 2021	PERÍODO
Curso “A LGPD e seus impactos na Justiça Eleitoral”	7 a 9 de abril
IV Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política	27 a 28 de maio
Curso “Novas competências penais e sentença condenatória penal eleitoral”	9 a 11 de junho
Curso “Prestação de contas eleitorais: gestão processual no PJe”	07 de julho
Curso “Prestação de Contas na Justiça Eleitoral com ênfase nas contas anuais de partidos políticos”	03 a 06 de agosto
Curso “Direito Eleitoral Digital – Desafios contemporâneos, com ênfase na preparação de servidores(as), juízes(as) e promotores(as) para as Eleições 2022”	27 a 30 de setembro
Convênio com a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) para cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu	15 de outubro
Curso “O Uso do Sistema Atena para Gestão Processual nas Zonas Eleitorais”	3 de novembro
Módulo de Direito Eleitoral do VII Curso de Formação Inicial de Magistradas(os) recém-ingressas(os) no Tribunal de Justiça, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)	2 a 7 de dezembro
Convênio com o Centro Universitário Unichristus (descontos para Mestrado em Direito Eleitoral)	7 de dezembro

## CULTURA E MEMÓRIA ELEITORAL

Em 2021, o Programa de Preservação da Memória da Justiça Eleitoral do Ceará ganhou destaque com a instituição da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e com a criação do Portal da Memória e do Centro Virtual de Memória, lançados em sessão plenária no dia 27 de agosto.

Merece destaque o evento *Exposição Urna Eletrônica - 25 anos*, em formato virtual, resultante de uma ação colaborativa com as unidades de memória dos TREs do Ceará, da Bahia, do Espírito Santo, do Mato Grosso, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de São Paulo, de Santa Catarina e do Tocantins.

O projeto teve por escopo proporcionar aos cidadãos e cidadãs um conhecimento mais detalhado do sistema eletrônico de votação, contribuindo, assim, para reforçar sua importância para a democracia brasileira. Para a montagem da exposição, foram reunidas fotografias e vídeos institucionais oriundos das instituições participantes, de forma a fornecer informações sobre o processo de evolução da urna eletrônica,



desde sua criação até nossos dias. O projeto contempla, ainda, as etapas concernentes à segurança do sistema eletrônico de votação, além de mostrar algumas peculiaridades envolvidas na logística necessária ao preparo da votação eletrônica.

Entre os materiais fornecidos pelo TRE-CE, merece destaque um [vídeo explicativo sobre as leitoras de microfichas](#), utilizadas nos primórdios da informatização da Justiça Eleitoral. A [exposição](#) permanece disponível na internet.

Lives e publicações sobre os aniversários de reinstalação e de instalação da Justiça Eleitoral do Ceará, além de exposições realizadas pelo Centro de Memória Eleitoral, tiveram, durante o decorrer do ano de 2021, 3.352 acessos, entre visualizações e interações nos perfis do TRE-CE nas redes sociais.

EVENTOS DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ EM 2021	DATA
Live “Eleições 2020: memórias de um pleito eleitoral em tempos de pandemia” – 19ª Semana Nacional dos Museus	20 de maio
Live “Eleições 2020: Memórias de um pleito eleitoral em tempos de pandemia – Acessibilidade e inclusão”	18 de junho
Live “Eleições 2020: Memórias de um pleito eleitoral em tempos de pandemia – Registro de candidatura e prestação jurisdicional”	15 de julho
Live “Eleições 2020: Memória de um Pleito Eleitoral em tempos de pandemia – Atendimento ao público”	26 de agosto
Live “Conservar para não restaurar” – 15ª Primavera dos Museus	20 de setembro

## ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Biblioteca do TRE-CE adquiriu novas publicações para o seu acervo, tendo investido no ano de 2021 a quantia de R\$ 5.812,94, ampliando o acervo ora disponível para 14.906 itens bibliográficos, entre livros, periódicos e outros formatos informacionais.

Ressalte-se, também, a disponibilização, para a magistratura e para o staff do Tribunal, dos seguintes serviços de assinatura, nos quais foram investidos o valor de R\$ 33.086,00:

- Biblioteca Digital Proview, que reúne as publicações da editora Revista dos Tribunais;
- Biblioteca Digital Saraiva, com acervo das editoras do grupo Saraiva;
- Revista Brasileira de Direito Eleitoral, da editora Fórum, assinatura digital e impressa.

Além disso, ainda está disponível a Biblioteca Digital Fórum de Livros – 5ª Série, com acesso perpétuo desde a sua contratação em 2015. Essas contratações permitiram ao corpo funcional e à magistratura eleitoral o acesso à doutrina atualizada nos diversos ramos do Direito e demais áreas de atuação do Tribunal, auxiliando-os no processo de tomada de decisão.

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

Instituída em 2020, a Comissão de Participação Feminina (CPFem) tem a finalidade de fomentar a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 255/2018](#)) no âmbito da JECE. A CPFem é composta por servidoras de diversas áreas da JECE, inclusive com duas representantes eleitas diretamente.

A CPFem realizou importantes ações em 2021. Entre elas, destaca-se o desenvolvimento de projetos voltados para a valorização feminina e a igualdade de gênero: “Mulheres nos partidos políticos: por cotas reais” e criação de um canal de comunicação intitulado “#nósacolhemosvocê” ([Portaria TRE-CE nº 554/2021](#)). Ambas as iniciativas atenderam a Meta Nacional 9 de 2021, que consiste em integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário.



Com ações previstas para o biênio 2021-2022, “Mulheres nos partidos políticos: por cotas reais” tem os seguintes objetivos:

- Incentivar a participação feminina na política;
- Reduzir o número de candidaturas fictícias no Estado;
- Fomentar uma maior igualdade política de gênero;
- Reduzir a quantidade de ações de investigação judicial eleitoral e de representações eleitorais.

#### Ações realizadas em 2021

- Realização de diagnóstico da representatividade feminina na política no Estado do Ceará;
- Promoção de campanha temática de divulgação;

- Realização de curso com integrantes de partidos políticos (diretórios regionais e municipais) para conscientização acerca da violência política de gênero manifestada nas candidaturas fictícias;
- Realização de palestras com mulheres para incentivar a participação feminina na política;
- Publicação de uma série com seis artigos/notícias sobre a participação feminina na política, com periodicidade mensal, nas plataformas digitais do Tribunal;
- Instituição de selo de reconhecimento aos partidos políticos cearenses que executem ações para incentivar a participação feminina na política;
- Realização de duas *lives* no [canal do Tribunal](#) no YouTube:
  - Live 1: Mulheres nos partidos: por cotas reais, em 10/08/2021;
  - Live 2: As Instituições Jurídicas na Defesa das Cotas de Gênero: avanços e desafios, em 14/09/2021.

Como se vê, várias foram as ações da CPFem em 2021 para o enfrentamento da desigualdade de gênero. Entretanto, o maior destaque se refere à criação do Selo “Por Cotas Reais”, instituído por meio da [Resolução IRE-CE nº 863/2021](#).

A concessão do Selo tem por objetivos valorizar os partidos políticos que incentivam a participação feminina na política, com a finalidade de ampliar a atuação das mulheres, bem como reduzir as desigualdades de gênero na política e a judicialização com fundamento nas candidaturas fictícias.

O canal de comunicação “#nósacolhemosvocê” visa prevenir e combater os diversos tipos de violência sofridos pelas mulheres que fazem a JECE (servidoras, terceirizadas, estagiárias) nos âmbitos institucional, familiar e doméstico.

O canal encerrou o ano de 2021 ainda em fase de implantação, pois a Comissão iniciou os trabalhos analisando dados relativos a levantamento interno sobre os diversos tipos de violência de gênero sofridos pelas mulheres que trabalham na JECE. Após a realização do diagnóstico das situações apresentadas, o canal será efetivamente implementado na intranet do Tribunal.



#### Ações para o biênio 2021-2022

- Recebimento e encaminhamento das denúncias para as áreas pertinentes: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e CPCAI (comissões instituídas no âmbito do TRE-CE);
- Produção e publicação de material informativo sobre o assunto para intranet e redes sociais;
- Fornecimento de apoio jurídico;
- Fornecimento de apoio de saúde – acompanhamento e orientações;
- Desenvolvimento de parcerias com outras entidades para acolhimento e orientações das mulheres;
- Convite a palestrantes para eventos presenciais e on-line.

### NOVA SEDE

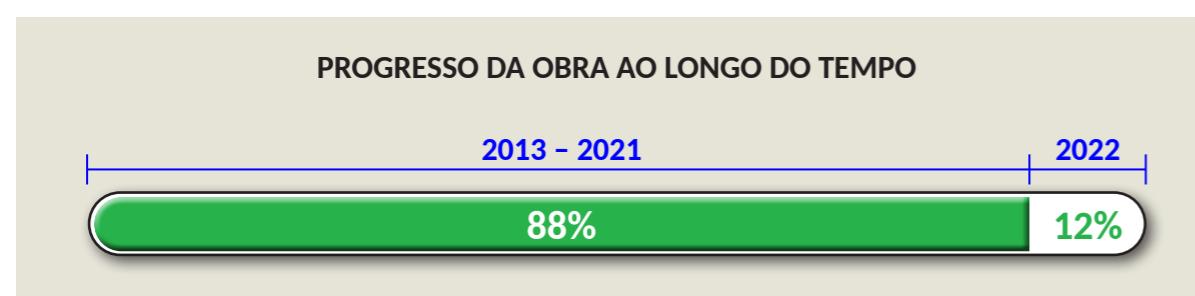
O Projeto Nova Sede é o maior projeto do TRE-CE em execução. A obra compreende o edifício administrativo e outras instalações, como blocos de depósitos e de eventos, ciclovia, bicicletário e estações de tratamento de água e esgoto, além de melhorias na área do seu entorno.

Durante o ano de 2021, ainda sob impactos provocados pela pandemia de Covid-19, as áreas técnicas do Tribunal diretamente envolvidas no Projeto precisaram ajustar sua metodologia de gerenciamento para permitir a continuidade das obras com o menor impacto possível no cronograma, observadas as regras de segurança sanitária.

Assim, no exercício, destacam-se as seguintes entregas:

- ligação da iluminação da rede pública no entorno da obra;
- conclusão das estações de ar-condicionado;
- conclusão dos módulos geradores de energia;
- instalação dos depósitos que receberão o acervo de materiais do almoxarifado e do patrimônio de bens móveis;
- recepção de parte dos móveis novos que serão utilizados nas salas e gabinetes;
- funcionamento dos elevadores dos blocos administrativo e de depósitos.

A finalização da obra estava prevista para maio de 2021. Entretanto, em razão de sucessivas alterações contratuais, o prazo de entrega foi prorrogado para julho de 2022. O processo de mudança para as novas instalações deve acontecer por etapas, conforme planejamento mais adiante apresentado.



O **orçamento global previsto** para a conclusão do complexo administrativo da nova sede do Tribunal está estimado em R\$ 100.006.361,89 (cem milhões, seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). No montante, estão inclusos, além dos custos com engenharia, paisagismo e melhorias no entorno, valores gastos com infraestrutura, aquisição de móveis e equipamentos de TI.

A tabela abaixo especifica a execução do orçamento físico-financeiro desde o início das obras, no segundo semestre de 2013.

<b>EVOLUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DA NOVA SEDE</b>		
<b>ANO</b>	<b>VALOR EXECUTADO (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO</b>
2013	-	-
2014	12.879.526,50	12,88%
2015	17.568.818,06	17,57%
2016	5.979.283,95	5,98%
2017	1.693.960,53	1,69%
2018	12.696.311,66	12,70%
2019	18.278.876,56	18,28%
2020	10.598.791,76	10,60%
2021	8.532.918,27	8,53%
<b>TOTAL</b>	<b>88.228.487,29</b>	<b>88,22%</b>

Com relação aos dados acima, são necessários os seguintes esclarecimentos:

- O percentual de execução leva em conta o valor efetivamente pago no exercício frente ao orçamento global estimado para os contratos de construção da obra;
- A primeira medição foi paga em abril de 2014, razão pela qual não há registro de pagamentos no ano de 2013;
- A baixa execução em 2016 e 2017 deve-se ao fato de que, no período, houve a finalização do primeiro contrato celebrado para construção da obra (Contrato TRE-CE nº 14/2013) e a licitação que redundou no segundo (Contrato TRE-CE nº 36/2017), que abrange a 2ª etapa de construção da nova sede, compreendendo acabamentos e infraestrutura.

Para a conclusão da obra em 2022, o TSE autorizou, nos limites da Emenda Constitucional nº 95/2016, um acréscimo de limite de pagamento no valor de R\$ 12.366.444,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).



Fachada do Bloco Administrativo da nova Sede

Tendo em vista toda a complexidade envolvida no processo, a mudança para as novas instalações da Secretaria do Tribunal e de outras unidades se dará por etapas, todas previstas para o ano de 2022.

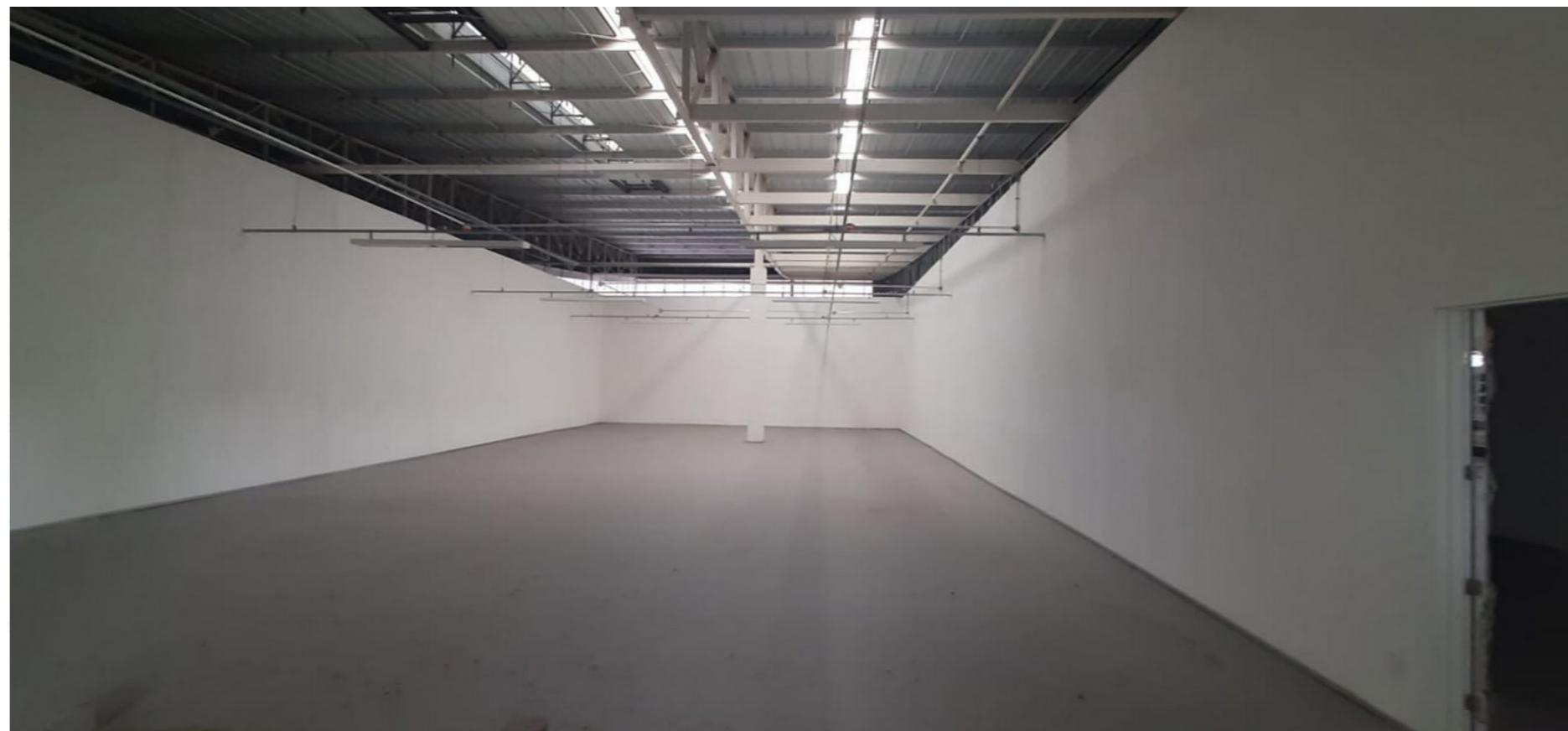
- **Bloco Depósitos:** fevereiro a junho;
- **Bloco Administrativo:** a partir de julho;
- **Bloco Eventos:** o último a ser entregue, podendo ocorrer em paralelo com a mudança de algumas unidades da Secretaria.



Bloco Depósitos e, ao fundo, o Bloco Administrativo

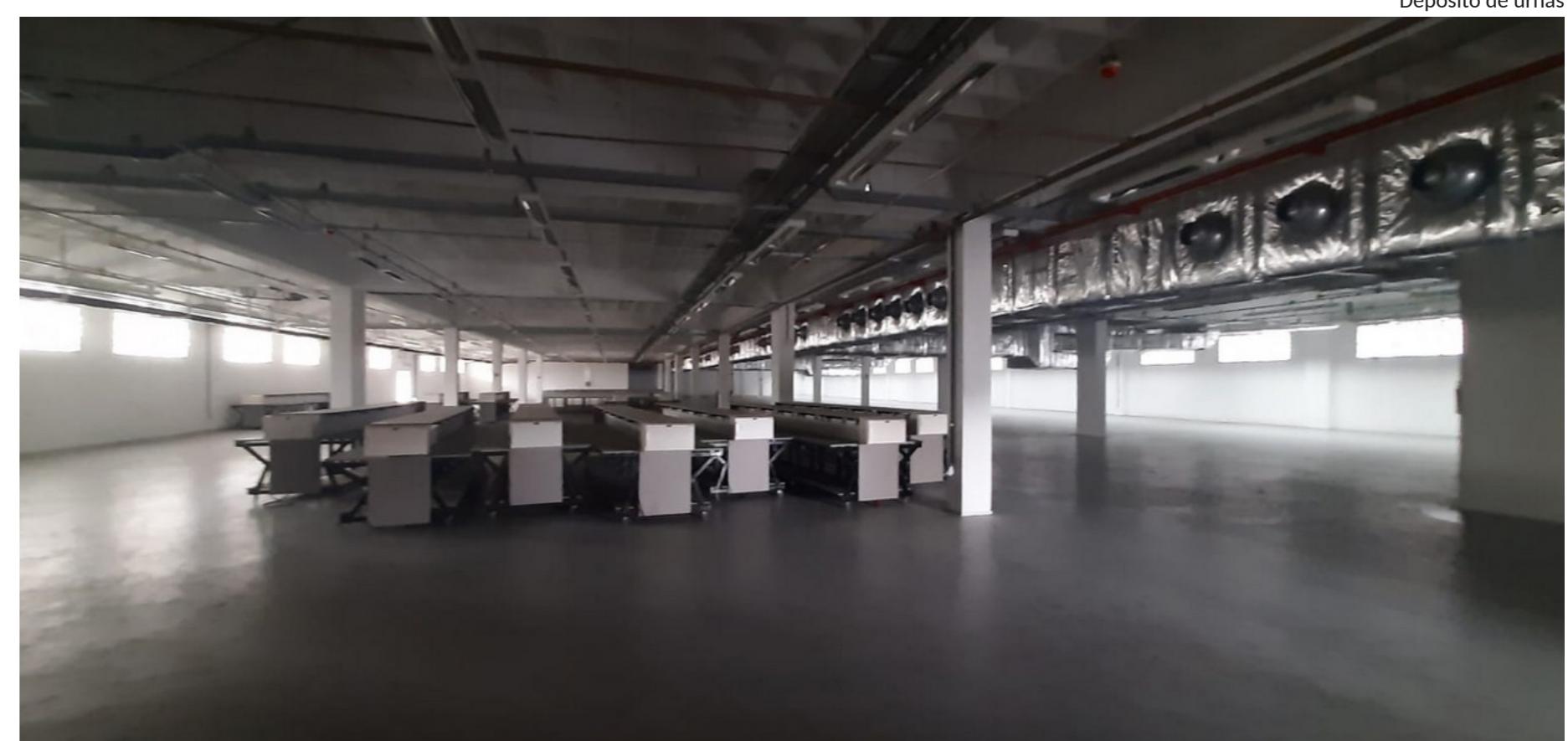
Docas do Bloco Depósitos





Sala do Bloco Depósitos

A decisão por ocupação inicial do bloco de depósitos se guiou estrategicamente pelo princípio da economicidade, pois as unidades que funcionarão nos seus espaços estão instaladas em prédios alugados.



Depósito de urnas



Estação de Tratamento de Esgotos (ETE)

Oportunamente, registre-se que todo o Projeto é devidamente acompanhado pela comissão instituída pela Portaria TRE-CE nº 424/2011. Até dezembro de 2021, a **Comissão Gestora dos Projetos de Construção da Nova Sede** realizou **165 reuniões**.



De igual modo, registre-se que, para dar transparência aos gastos e viabilizar aos cidadãos o acompanhamento da evolução da obra, o TRE-CE disponibiliza página própria em seu portal na internet com informações sobre o [Projeto Nova Sede](#).



Rua lateral ao Bloco Depósitos

Rampa de acesso ao Bloco Administrativo



## RESULTADOS DA GESTÃO

O TRE-CE tem buscado constantemente aperfeiçoar os mecanismos internos para incorporar as melhores práticas de gestão e governança. Nesse lineamento, é necessário mencionar a valiosa colaboração do TCU, que tem promovido, sistematicamente, levantamentos para expressar a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas.

Com base nesses levantamentos, que têm sido aplicados desde 2017 nas áreas relevantes da gestão (pessoas, TI, contratações e governança pública), o TRE-CE tem empenhado esforços para adotar as práticas que mais agregam valor e melhoram a sua governança e sua gestão. Os resultados do levantamento realizado em 2021, são os seguintes:

INDICADOR DO TCU	VALOR
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	62,5%
iGovPub (índice de governança pública)	78,2%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	71,3%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	61,7%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	63,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	56,1%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	77,3%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	63,3%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	67,3%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	44,6%

O desempenho obtido no exercício foi fundamental para direcionar a atuação do TRE-CE no aperfeiçoamento dos seus processos internos. Assim, como reflexo desse diagnóstico, foram estabelecidos indicadores de desempenho no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#) com amparo direto nos critérios do levantamento do TCU. Dessa forma, foram formulados os indicadores internos a seguir que servem para mensurar o grau de aplicação das boas práticas elencadas pelo órgão de controle externo:

INDICADOR DO PEJECE 2021-2026	Nº DE BOAS PRÁTICAS INCORPORADAS
Índice de Maturidade em Governança Pública	603
Índice de Governança das Aquisições	81
Índice de Governança de Pessoal	127

Adicionalmente, adotou-se ainda a medição do indicador IGovTIC-JUD, cuja formulação segue a metodologia insculpida na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da [Resolução nº 370/2021](#).

Dessa forma, o Planejamento Estratégico vigente define claramente a relevância da atuação institucional para melhoria contínua da sua governança em linha com as orientações dos órgãos de controle externo. Especificamente, para o ano de 2021, a Presidência do Tribunal fixou metas para os indicadores de desempenho retomencionados por meio da Portaria TRE-CE nº 401/2021, conforme já demonstrado, obtendo-se os seguintes resultados no término do exercício:

INDICADOR DO PEJECE 2021-2026	META	RESULTADO
Índice de Maturidade em Governança Pública	80,00%	78,20%
Índice de Governança das Aquisições	70,00%	88,89%
Índice de Governança de Pessoal	81,88%	78,74%
IGovTIC-JUD	80,00%	61,00%

Pela análise dos resultados de 2021, percebe-se uma significativa melhoria na governança e gestão de contratações, especialmente pela implementação de medidas presentes na Resolução CNJ nº 347/2020. Contudo, ainda existe espaço para avanços nos próximos anos, tendo sido deliberado pelo Comitê Estratégico a atuação subsequente nos temas mais sensíveis para a melhoria do desempenho organizacional nos requisitos da boa governança: Sistema de Integridade, Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Continuidade de Serviço de TIC, Plano de Dados Abertos, Política de Controle de Acesso, Acordos de Nível de Serviço, Gestão de Ativos de TIC, Ocupações Críticas, Avaliação de Desempenho.

## GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Em 2021, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atualizou três importantes normativos que direcionam os trabalhos da unidade:

- Política de Gestão de Pessoas – [Resolução TRE-CE nº 866/2021](#);
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) – [Resolução TRE-CE nº 867/2021](#);
- Dispositivo que regulamenta o teletrabalho – [Resolução TRE-CE 856/2021](#).

A Política estabelece objetivos, princípios e diretrizes em alinhamento com a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, com as diretrizes do TCU relativas à gestão de pessoas e com PEJECE 2021-2026. O PEGP, além do mesmo alinhado, estabelece um conjunto próprio de indicadores de desempenho. Ambos os normativos são instrumentos fundamentais para a implementação e o aprimoramento de boas práticas de governança e gestão de pessoas.

Relativamente ao teletrabalho conforme regulamentado, em razão da pandemia de Covid-19, a sua efetiva implementação ficou para 2022, como já pontuado neste relato. Em 2021, entretanto, teve início a análise dos pedidos formulados por servidoras(es) com deficiência.

Feitas essas considerações, apresentam-se os dados relativos à força de trabalho do TRE-CE em 31.12.2021, seguidos das informações referentes a planos, ações e resultados.

QUADRO DE PESSOAL	2021
Pessoal do Quadro Efetivo	612
Servidores Inativos e Instituidores de Pensão	152
Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	440
Pessoal que saiu por cessão ou requisição	37
Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	9
Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	58
Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	194
Cargos do Quadro Efetivo Existentes	617
Cargos em Comissão	43
Funções de Confiança	406

Em 2021, a SGP desenvolveu diversas ações relevantes com impactos diretos na força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará, as quais estão destacadas a seguir, organizadas em três áreas específicas, e detalhadas mais adiante.

DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO
- Gestão por Competências
- Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências
- Programas de Desenvolvimento Gerencial e de Sucessores

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
- Dimensionamento da Força de Trabalho
- Recomposição da Força de Trabalho
- Programa de Estágio Estudantil

HUMANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
- Projeto Qualidade de Vida no Trabalho
- Pesquisa de Cima Organizacional

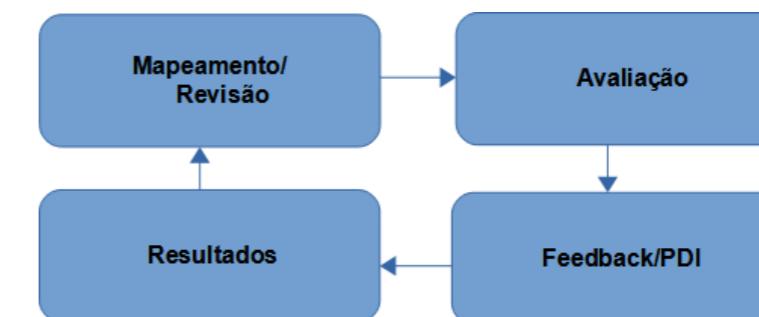
## DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

### a) Gestão por Competências

A Gestão por Competências (GPC) consiste em uma metodologia que tem por objetivo primordial promover o desenvolvimento das pessoas dentro das organizações, possibilitando que o(a) servidor(a) agregue valor para a organização, que, em contrapartida, oferece-lhe condições de desenvolvimento contínuo.

Essa metodologia é aplicada nas seguintes fases:

- Mapeamento das competências necessárias ao desempenho de cada cargo/função;
- Avaliação de servidora(e)s por competências, confrontando com as competências mapeadas para o cargo/função;
- Identificação de lacunas de competência, para orientar as necessidades de desenvolvimento de cada servidor(a);
- Reuniões de *feedback* com a participação do(a) servidor(a) e respectivo(a) gestor(a);
- Construção do diagnóstico e do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada servidor(a).



Com esse diagnóstico, torna-se possível para a organização propor ações de desenvolvimento com foco nas competências que mais necessitam de aperfeiçoamento.

No início de 2021, foram apresentados ao Comitê Estratégico (COE) os resultados do 2º Ciclo de **Avaliação por Competências**, destacando-se o histórico da implantação da metodologia no Tribunal. Estavam incluídas na apresentação a metodologia utilizada, o modelo e a escala de avaliação, bem como a análise dos resultados.

O planejamento da GPC 2021-2022 previu ações de aperfeiçoamento da metodologia. No primeiro ano do ciclo, foram realizadas as seguintes ações:

- Revisão das competências na Secretaria do Tribunal;
- Realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) e do Programa de Desenvolvimento de Sucessores (PDS), com foco nas lacunas de competências gerenciais diagnosticadas e com ênfase na gestão de pessoas pós-pandemia;
- Mapeamento das competências dos cargos nos cartórios eleitorais e órgãos correlatos.

Para 2022, além do sistema TRECompetente, está prevista a adoção do indicador de desempenho Índice de Realização de Reuniões de Feedback, que deverá contabilizar os encontros entre as (os) gestora(e)s e servidora(e)s para construção dos planos de desenvolvimento individual.

### b) Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) tem o objetivo de promover o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais da(o)s servidora(e)s, com o fito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Em 2021, a execução do PDDC utilizou recursos financeiros na ordem de R\$ 303.686,42 (trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em diferentes temáticas. Cabe observar que as ações de capacitação, descritas no quadro abaixo, englobam também cursos realizados em parcerias sem investimento direto:

TEMÁTICA	AÇÕES/CURSOS
Administração/Gestão	41
Judiciária	16
Tecnologia da Informação	23
Responsabilidade Social	10
Saúde e Qualidade de Vida	03
Línguas	01
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>

Ainda em relação às ações de capacitação, destaque-se o resultado do indicador de desempenho Índice de Capacitação de Servidores: 65,75%, bem superior à meta estipulada para o ano de 2021 (40%).

### c) Programa de Desenvolvimento Gerencial

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 11.416/06 e outros normativos que tratam da obrigatoriedade de participação da(o)s gestora(e)s do Poder Judiciário em cursos de desenvolvimento gerencial a cada 2 (dois) anos, foi contratada empresa para realizar a ação de capacitação no âmbito Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) em 2021, na modalidade EAD, em razão da pandemia de Covid-19. O conteúdo foi desenvolvido em 32 h/a.

O curso abordou competências genéricas e gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências, a saber: comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica. A capacitação teve como foco primordial preparar os líderes para a gestão de pessoas pós-pandemia, enfatizando os cuidados com a saúde mental e emocional das equipes para o alcance dos resultados esperados, além de refletir sobre as competências necessárias à gestão do teletrabalho.

A capacitação ocorreu de agosto a dezembro, a fim de conciliar as atividades rotineiras de cada unidade com a participação no curso. Houve a participação de 217 líderes de equipe, distribuídos em 7 turmas, que trabalharam, em síntese, o conteúdo:

- A psicologia positiva e o modelo de bem-estar;
- Forças de Caráter e Comunicação não Violenta;
- A importância do significado e propósito no trabalho;
- Visão estratégica e gestão do risco.

### d) Programa de Desenvolvimento de Sucessores

O Programa de Desenvolvimento de Sucessores (PDS) foi instituído neste Tribunal por meio da Portaria TRE-CE nº 632/2020, com o objetivo preparar a(o)s participantes para assessorar a(o)s gestoras (es) de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança.

Em 2021, ocorreu a primeira capacitação, com 16 h/a, ministrada através de workshops expositivos, de forma dialogada, com a apresentação de conceitos específicos e práticas adaptadas para a modalidade remota, viável para realização em tempo de pandemia da Covid-19.

O PDS, que tratou da mesma temática do PDG 2021, teve início no mês novembro e terá continuidade em 2022, com mais 5 turmas, que ao final contemplarão **150 substitutos eventuais**.

### DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

#### a) Projeto do Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é uma prática de gestão de pessoas que visa garantir às unidades organizacionais a quantidade necessária de pessoas com os perfis profissionais adequados para atenderem às demandas da instituição.

O TSE, após analisar os resultados da Auditoria Integrada ocorrida em 2018, decidiu padronizar a abordagem técnica a ser aplicada nesse tema, tendo, inclusive, determinado, por meio da Portaria TSE nº 140/2019, que a definição da metodologia de dimensionamento de força de trabalho para a Justiça Eleitoral cabe ao Tribunal Superior Eleitoral.

Para tanto, o TSE iniciou parceria com a Universidade de Brasília (UnB) para a elaboração de um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado de dimensionamento que, no final de 2019, culminou no sistema DFT que atualmente funciona no âmbito da Justiça Eleitoral, inclusive no nosso Regional. Em 2021, em decorrência da revisão e atualização das atribuições das unidades da Secretaria do Tribunal, as atividades do DFT foram suspensas, devendo serem retomadas tão logo seja finalizado o novo Regulamento Interno.

O Projeto do DFT merece destaque nas ações de gestão de pessoas, pois a identificação precisa da real necessidade da força de trabalho gera insumos fundamentais para os demais processos da área como seleção, inclusive a interna, movimentação e treinamento, dentre outros.



#### b) Recomposição da força de trabalho

Diante das autorizações concedidas pela Portaria TSE nº 328/2021 para provimento de cargos, no exercício de 2021, e de acordo com o quantitativo de cargos vagos disponíveis no TRE-CE, foram realizadas as ações necessárias para a recomposição da força de trabalho, com a alocação de servidoras(es) efetivas(os) na Secretaria do Tribunal e nos cartórios eleitorais do interior com maior carência de pessoal. A seguir, a síntese do quantitativo de cargos alocados:

RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA JUDICIÁRIO
Secretaria do Tribunal	2	-
Cartórios Eleitorais do interior	4	2

Conforme entendimento adotado pela Administração nos exercícios precedentes, a recomposição do quadro funcional se deu por meio da redistribuição de cargos ocupados por servidoras(es) de outros órgãos do Poder Judiciário da União e do aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outros órgãos desse mesmo Poder.

#### c) Programa de Estágio Estudantil

O Programa de Estágio Estudantil da Justiça Eleitoral do Ceará atende estudantes do ensino médio e do nível superior, objetivo de propiciar aos jovens complementações de ensino e aprendizagem, assim como experiência profissional e integração ao mercado de trabalho.

De acordo com o normativo que rege o Programa, a(o)s estagiária(o)s recebem, além de bolsa estudantil conforme o quadro abaixo, o auxílio-transporte no valor R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por dia.

NÍVEL	VALOR DA BOLSA
Superior	R\$ 1.100,00
Médio	R\$ 550,00

No exercício de 2021, a realização de processo seletivo do nível superior contemplou as seguintes vagas:

ESTÁGIO ESTUDANTIL	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Secretaria do Tribunal	78*	-
Cartórios eleitorais da capital	18**	-
Central de Atendimento de Fortaleza	-	6

\* Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Publicidade, TI/Desenvolvimento de Sistemas, TI/Infraestrutura, TI/Segurança da Informação, TI/Suporte ao Usuário.

\*\* Direito.

Para o exercício de 2022, há a perspectiva de realização de processo seletivo de estudantes de graduação em Direito para as zonas eleitorais do interior do Estado. Além disso, o Programa deverá ainda ser ampliado, com a oferta de oportunidades para estudantes de pós-graduação, conforme alterações provocadas pela [Resolução TRE-CE nº 835/2021](#).

#### HUMANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

##### a) Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

Desde o início da pandemia de Covid-19, diversas ações foram desenvolvidas em apoio às servidoras(es) da Justiça Eleitoral do Ceará, tratando sempre de temas acerca da saúde física, mental, emocional, além de orientações para uma melhor adaptação ao trabalho remoto. O quadro abaixo resume as ações realizadas em 2021.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	QUANTITATIVO
Participações	426
Força de Trabalho Total	1028
Ações realizadas*	33

\* Divulgação de notícias via intranet, e-mails, divulgações via Whatsapp, palestras, rodas de conversa, acolhimento psicológico, ações do programa da preparação para a aposentadoria – PPA, pesquisa de clima no trabalho remoto, acompanhamento médico, consultas e orientações médicas, além da divulgação dos boletins epidemiológicos.

##### b) Pesquisa de Cima Organizacional

Vale ainda destacar a Pesquisa de Clima Organizacional no Trabalho Remoto, realizada nos meses de maio e junho de 2021, com o objetivo de investigar a percepção das(os) servidoras(es) em relação à nova modalidade de trabalho, adotada a partir de março de 2020 por força da pandemia de Covid-19.

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL PÚBLICO-ALVO* 1048	QUANTIDADE
Respondentes	473 45,13%
Secretaria do Tribunal	53,3 %
Cartórios eleitorais e unidades correlatas	46,7%

\* Efetivos, sem vínculo, requisitados, em exercício provisório e removidos para este Tribunal.

A pesquisa mediou a satisfação dos servidores com as ações de QVT, obtendo o resultado de 72% de satisfação. Ademais, a avaliação contemplou as nove dimensões relacionadas a seguir, com os respectivos resultados.

- Dimensão Relação com o Trabalho (86,4%)
- Dimensão Ambiente de Trabalho (82,5%)
- Dimensão Comunicação (89%)
- Dimensão Liderança (88,8%)
- Dimensão Reconhecimento (80,7%)

- Dimensão Qualidade de Vida (76,8%)
- Dimensão Relacionamento Interpessoal (94,3%)
- Dimensão Identidade com a Justiça Eleitoral/Comprometimento (96,3%)
- Dimensão Satisfação Geral (98%)

Como se verifica, os resultados, em geral, foram positivos, com o registro de altos índices de satisfação. Entretanto, destacam-se os seguintes **pontos críticos**:

- 83% dos respondentes afirmaram dedicar um maior número de horas ao trabalho remoto, quando comparado à jornada regular do trabalho presencial;
- 66% dos respondentes afirmaram estar se sentindo extremamente ansiosos desde o início da pandemia de Covid-19;
- 34% dos respondentes declararam dedicar atenção a familiar ou dependente sob seus cuidados, comprometendo o exercício das atribuições durante a jornada de trabalho remoto;
- 29% dos respondentes discordaram da afirmativa “A instituição promove o reconhecimento de seus servidores”.

Os resultados da pesquisa foram apresentados ao Comitê Estratégico e divulgados às(as) demais gestora(e)s e servidora(e)s. Além disso, foi criado grupo de trabalho com representantes da Secretaria e de zonas eleitorais, com a finalidade de estabelecer prioridades para os pontos críticos detectados na pesquisa e para elaborar planos de melhoria. Essas iniciativas impactarão nos seguintes indicadores do PEGP: Ações de Melhoria do Clima Organizacional implementadas e Quantidade de Ações de Reconhecimento Implementadas.

## GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#) agrupa os objetivos e indicadores de resultado que devem ser perseguidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação no sexênio 2021-2026. O documento foi elaborado em julho de 2021 e não foi ainda objeto de medição para apuração de resultados parciais.

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), formalizada através da Resolução n.º 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, é o principal balizador do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-CE. As linhas estratégicas de TIC para o ciclo a que se refere este Plano Diretor estão em perfeito alinhamento à ENTIC-JUD e à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, ambas construídas pelo CNJ.

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021 – 2026 traz, especificamente em relação à atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, o macrodesafio “**Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**”, que se desdobra nos seguintes objetivos institucionais, definidos no Plano Diretor de TIC:

- Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades judiciais e administrativas;
- Aprimorar a governança de TIC;

- Implementar a política de segurança de TIC;
- Aprimorar o processo de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TIC;
- Assegurar a integração, a interoperabilidade, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC;
- Assegurar adequado suporte de TIC às áreas de apoio;
- Desenvolver processos para classificação e tratamento de informações, assegurando a proteção dos dados críticos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A renovação dos equipamentos de TIC, a revisão das normas de segurança da informação, a participação ativa no debate objetivando a definição da política de proteção de dados do TRE são algumas das frentes de trabalho com que a equipe se vê envolvida diariamente.

Cabe destacar, ademais, a adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário, projeto ousado do Conselho Nacional de Justiça, que pretende que o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas promova, a médio e longo prazo, a disponibilização de ferramentas aos diversos órgãos do Poder Judiciário que impliquem em relevantes e efetivas melhorias aos processos e projetos de cada um desses entes.



O orçamento destinado às aquisições de TIC e efetivamente executado em 2021 foi do montante de R\$ 3.872.568,01 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo), dos quais R\$ 2.787.968,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) foram destinados à aquisição de equipamentos para modernização do parque de equipamentos de cartórios eleitorais e centrais de atendimento, prioritariamente, e dar início à renovação também dos equipamentos em uso na Secretaria do Tribunal. O Plano de Aquisições de TIC de 2021 está disponível no Anexo III deste Relatório.

O processo será continuado durante o exercício de 2022 inclusive com a aquisição de notebooks de alto desempenho para utilização pelas unidades de desenvolvimento de infraestrutura tecnológica, infraestrutura predial e editoração. Os equipamentos substituídos serão, a depender de marca/modelo e ano de fabricação, encaminhados à doação ou destinados à composição de ambientes de funcionamento temporário, como ocorre com os mutirões e forças-tarefa eventualmente determinados pela administração.

Na gestão de tecnologia da informação, durante o exercício de 2021, destacam-se as ações relacionadas a seguir.

**a) Principais aquisições:**

- Equipamentos de infraestrutura de rede para as instalações da nova sede do Tribunal;
- Servidores de rede para o banco de dados Oracle;
- 550 microcomputadores desktop;
- 160 notebooks;
- 65 webcams.

**b) Extração e manutenção de banco de dados:**

- Atualização do Banco Oracle para versão 19c;
- Ações para atendimento da Portaria CNJ N° 160, de 09/09/2020 (cronograma para saneamento de Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud);
- Desenvolvimento de consultas em banco de dados do PJE;
- Elaboração de consultas/planilhas com dados requeridos pelo CNJ para a composição do Justiça em Números.

**c) Ações nos portais internet e intranet:**

- Ações para atendimento da Resolução CNJ N° 333, de 21/09/2020 (Criação da página Estatística);
- Ações relativas ao plano de ação da Acessibilidade dos sítios do TRE-CE;
- Estudos e planejamento sobre a migração da versão 5 do Plone;
- Criação da página “Observatório de Dados”, em novembro de 2021, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o desenvolvimento de painéis de *business intelligence* que permitem a melhor visualização e análise de dados diversos, apresentando-se como relevante solução de gerenciamento de informações.

**d) Desenvolvimento e melhoria de sistemas:**

SISTEMAS DESENVOLVIDOS	FUNÇÃO
SISUB	Sistema de Controle de Substituições (Reescrita na Linguagem Java)
Solicitação de Licenças Médicas	Sistema para automatização da solicitação de Licenças Médicas
REMOVE	Sistema de remoção interna do TRE-CE
SELESP	Sistema de Eleições Parametrizadas

SISTEMAS APRIMORADOS	FUNÇÃO
Convoca-E	O Sistema de Convocação Eletrônica de Eleitores – CONVOCA-E permitirá que os Cartórios Eleitorais de todo o Estado convoquem seus colaboradores (mesários, auxiliares de eleição etc.) por meio eletrônico, mediante o envio de carta convocatória ao correio eletrônico (e-mail) informado pelo eleitor após prévio cadastro autorizando tal procedimento.
Alimenta	Sistema de Gestão de Benefícios Alimentação para controle de gestão financeira de vales postais ou outros benefícios destinados aos colaboradores da eleição (mesários, auxiliares, motoristas e outros).
AcesSE*	Autenticador originário para uso do iPleno e Sanções.
Agendamento	Aplicativo que permite o agendamento de serviços diversos alocando horários nos diversos locais de atendimento.
Atende	Requisições para o sistema Atendimentos, utilizado pela SECAD/COATE.

SISTEMAS REVISADOS	FUNÇÃO
Cartório Eleitoral	Consulta os dados das zonas eleitorais
Cerimonial	Garantir eficiência nos procedimentos de planejamento, execução e avaliação das solenidades da Justiça Eleitoral. Dentre suas principais funções, destacam-se a possibilidade de atualização de um banco de dados de autoridades, a confecção e emissão de convites, a elaboração de etiquetas e recibos, a confirmação de presença e a extração de relatórios.
Consulta Orçamentária	Consulta a informações de transparéncia para o CNJ.
ConsultaCTC	Consulta Certidão Tempo Contribuição (Módulo WEB do CTC).
ConsultaOrcamentariaTRE	Consulta a informações de transparéncia para acesso remoto pela Procuradoria Geral de Justiça do Ceará (PGJ-CE).
CTC	Utilizado pela SEREF para registro e consulta.
Diplomas	O sistema Diplomas é o responsável pela emissão de forma parametrizada dos diplomas eleitorais, tanto dos candidatos eleitos quanto dos suplentes, desde as Eleições 2006.
DSKELE	Ferramenta de apoio ao Serviço de Atendimento ao Eleitor - Disque Eleitor, centralizando o acesso a diversas informações do cadastro de eleitores. Mantém base atualizável de respostas a perguntas frequentes. Permite o acompanhamento das ligações atendidas por dia e por assunto abordado.
Eventos	Operacionaliza, através da intranet, a inscrição em eventos cadastrados no módulo do SGRH.

SISTEMAS REVISADOS	FUNÇÃO
iPleno	Sistema de gerenciamento de sessões plenárias.
Juris	O sistema juris controla o cadastro de Juízes Eleitorais das diversas Zonas Eleitorais. A SESAJ, a partir das informações de ocorrências no sistema, tem a possibilidade de gerenciar o ponto das autoridades e emitir diversos relatórios de controle.
Multas Eleitorais	Realiza o cálculo de multas eleitorais atualizadas incluindo parcelamentos.
Passagens	Módulo do sistema de passagens (SEP) utilizado pelas empresas contratadas pelo TRE.
Remove	Sistema de remoção interna do TRE-CE.
SAHE	Sistema de Solicitação de Horas Extras.
SGA	Possibilita o gerenciamento de filas de atendimento nas centrais de atendimento ao eleitor.
SGE	Sistema de Gestão de Estagiários. Inclui cadastro, registro de ponto e geração da folha.
SIMPLES	Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições. Cadastramento e acompanhamento das atividades realizadas em cada eleição.
SIPOG	Apoia a elaboração dos planos setoriais para os gestores dos indicadores institucionais.
SIVEL	Sistema de gerenciamento da frota de veículos do TRE com possibilidade de solicitação de viagens e consulta da agenda de viagens.
Verifica Contracheque	Disponibiliza na internet a verificação da autenticidade de contracheques emitidos no TRE-CE.

SISTEMAS IMPLANTADOS	FUNÇÃO
Módulos do e-Social-JE	Sistema para envio dos dados do e-Social.
InfoDip	Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos. O Sistema Infodip é o meio oficial de remessa das comunicações de óbito, conscrição, conclusão do serviço militar obrigatório, inelegibilidade, suspensão e restabelecimento de direitos políticos à Justiça Eleitoral do Ceará.
SISAD*	Sistema de Avaliação de Desempenho que tem como usuário a Seção de Lotação e Gestão de Desempenho.
Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços*	Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços.

\* Sistemas desenvolvidos originariamente por outros regionais (nesta ordem: TRE-SE, TRE-PA e TRE-AL) e cedidos ao TRE-CE dada à aplicabilidade às nossas próprias rotinas e adequação à nossa estrutura de TI.

Ademais, as equipes da Coordenadoria de Sistemas e Banco de Dados trabalharam na adaptação do Sistema SEI!, versão 4.0, para implantação no âmbito do TRE-CE em substituição ao PAD, sistema de tramitação eletrônica de processos administrativos digitalizados. A efetiva adoção do sistema SEI! será alcançada ainda em 2022.

No que diz respeito ao levantamento do Índice de Governança de TIC (**iGov-TIC**) apurado pelo CNJ no exercício em análise, o TRE-CE alcançou um desempenho de **61,24%**, permanecendo no **nível aprimorado**, apesar da queda no resultado alcançado em comparação ao exercício anterior (80%), o que se justifica principalmente pelas alterações implementadas pelo CNJ nos quesitos e na métrica do questionário aplicado em 2021.

Também há de se reconhecer ainda a necessidade de avanços em relação ao monitoramento e à avaliação da gestão de TIC. A ausência de uma estrutura adequada para realizar as funções de governança, por exemplo, torna difícil a detecção de fragilidades e desvios na execução dos planos da área, assim como a promoção das mudanças necessárias. Ainda que formalmente existente, o Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (NGT) precisa ser fortalecido, com o aumento e capacitação constante de sua equipe, hoje formada por um único servidor.

## GESTÃO DE AQUISIÇÕES



Fonte da imagem:

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/governanca-estrategia-e-riscos/eixos-da-governanca/gestao-de-contratacoes-e-aquisicoes/Imagen12.png>

A Gestão de Aquisições no âmbito do TRE-CE baseia-se na Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, estabelecida na [Resolução CNJ nº 347/2020](#), alinha-se ao [Plano Estratégico da JCF 2021-2026](#), e está amparada pelas seguintes instâncias e tecnologias gerenciais:

- Comitê de Aquisições ([Portaria TRE-CE nº 536/2019](#));
- Implantação de processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([Portaria TRE-CE nº 539/2019](#));
- Política de Aquisições, com seus princípios e diretrizes ([Resolução TRE-CE nº 840/2021](#));
- [Plano de Logística Sustentável 2021-2026](#).

A revisão das políticas relacionadas à governança de aquisições também levou em consideração a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei nº 14.133/2021](#)).

Além do estabelecimento da Política de Aquisições, ainda foram adotadas as seguintes medidas com o propósito de adequar a gestão das aquisições à Resolução do CNJ nº 347/2021:

- Alteração da Política de Gestão de Riscos ([Resolução TRE-CE nº 825/2021](#));
- Inclusão, no [Código de Ética](#) da(o)s servidora(e)s do TRE-CE, do Capítulo III-A, que trata especificamente da conduta ética do(a) servidor(a) que atua como agente de contratação ([Resolução TRE-CE nº 854/2021](#));
- Instituição da Política da Gestão de Pessoas da área de contratações ([Resolução TRE-CE nº 859/2021](#)), para fomentar o crescimento profissional da(o)s servidora(e)s do quadro de contratações, por meio da gestão por competência e da valorização do seu desempenho, observados o grau de responsabilidade e as atribuições técnicas específicas;
- Criação do Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Administração (NGS), por meio da [Resolução TRE-CE nº 855/2021](#).

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE REALIZADAS EM 2021	
MODALIDADE	QUANTIDADE
Contratações diretas por dispensa de licitação	30
Contratações diretas por inexigibilidade	41
Pregões Eletrônicos	68
Pregões presenciais	00
<b>TOTAL DE CONTRATAÇÕES EM 2021</b>	<b>139</b>

## GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Para garantir instalações adequadas ao funcionamento de suas unidades administrativas, dos cartórios eleitorais, das centrais e postos de atendimento ao eleitor, a Justiça Eleitoral do Ceará utiliza uma estrutura predial que dispõe de imóveis e salas distribuídos por todo o Estado do Ceará. O [acervo imobiliário do TRE-CE](#), no segundo semestre de 2021, findou composto por:

- 12 (doze) imóveis próprios;
- 16 (dezesseis) imóveis locados de terceiros;
- 15 (quinze) imóveis cedidos sem ônus;
- 11 (onze) imóveis cedidos com ônus; e
- 60 (sessenta) espaços cedidos com ônus, por cessão de uso, comodatos, convênios ou pactos de cooperação.

Os cartórios, em sua maior parte, encontram-se instalados em prédios ou espaços cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pelos governos estadual e municipais, que são responsáveis pelas intervenções estruturais nos imóveis, por força de convênios, pactos de cooperação ou termos de compromisso firmados com este Regional.

Quanto aos bens móveis, o TRE-CE mantém atualizado em seu portal os relatórios de [bens móveis ativos e baixados](#) nos últimos 5 (cinco) anos, já incluídos os do exercício de 2021.

Os procedimentos de [desfazimento de bens inservíveis ao Tribunal](#), observados os dispositivos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, após a análise de oportunidade e conveniência socioeconômica por parte da administração, são levados a termo, em regra, por meio de doação.



A seleção da entidade donatária, em respeito aos princípios administrativos da transparência e da imponibilidade, é realizada por meio de chamamento de órgãos e entidades interessadas por meio de publicação de edital, viabilizando, assim, a participação de um maior número de entidades benfeitoras.

Para garantir o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais, o TRE-CE adota como boa prática a destinação socioeconômica e ambientalmente adequada de seus bens inservíveis. Em 2021, obedecendo as regras e os critérios de classificação previstos em edital de desfazimento (PAD nº 9029/2021), foram doados **mais de 1.770 bens inservíveis**, incluindo mobiliários e equipamentos em geral, e beneficiando **quatro entidades**:

- Movimento Emaús Amor e Justiça (EMAÚS);
- Prefeitura Municipal de Itaitinga (Itaitinga/CE);
- Associação Comunitária de Piracicaba (Palmácia/CE);
- Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu (SOCRELPI).

Os bens doados foram classificados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis do TRE-CE como bens em bom estado, bens antieconômicos e bens irrecuperáveis. Dentre os bens tinham móveis de escritório, câmeras fotográficas, ventiladores e bebedouros. As entidades beneficiadas utilizarão os materiais doados em benefício de suas atividades de utilidade pública, ou realizar o descarte ambientalmente adequado dos não aproveitados, na forma da legislação vigente.

Da mesma maneira, também foram doados equipamentos inservíveis de informática (PAD 8622/2021) para a **Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN** e **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR-CE)**, além de álcool em gel para o **Lar Francisco de Assis** (PAD 2525/2021).

## GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

### PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O [Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará \(PLS-JFCE\) 2021-2026](#) foi elaborado com base na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, no PEJCE 2021-2026, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e na Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, disposta na [Resolução CNJ nº 400/2021](#), que trouxe avanços significativos para a efetiva promoção da sustentabilidade em seu âmbito de atuação, sobretudo ao trazer inovações quanto à necessidade de elaboração de plano de compensação de gases de efeito estufa até 2030, ciente, portanto, do papel que deve exercer diante das mudanças climáticas.

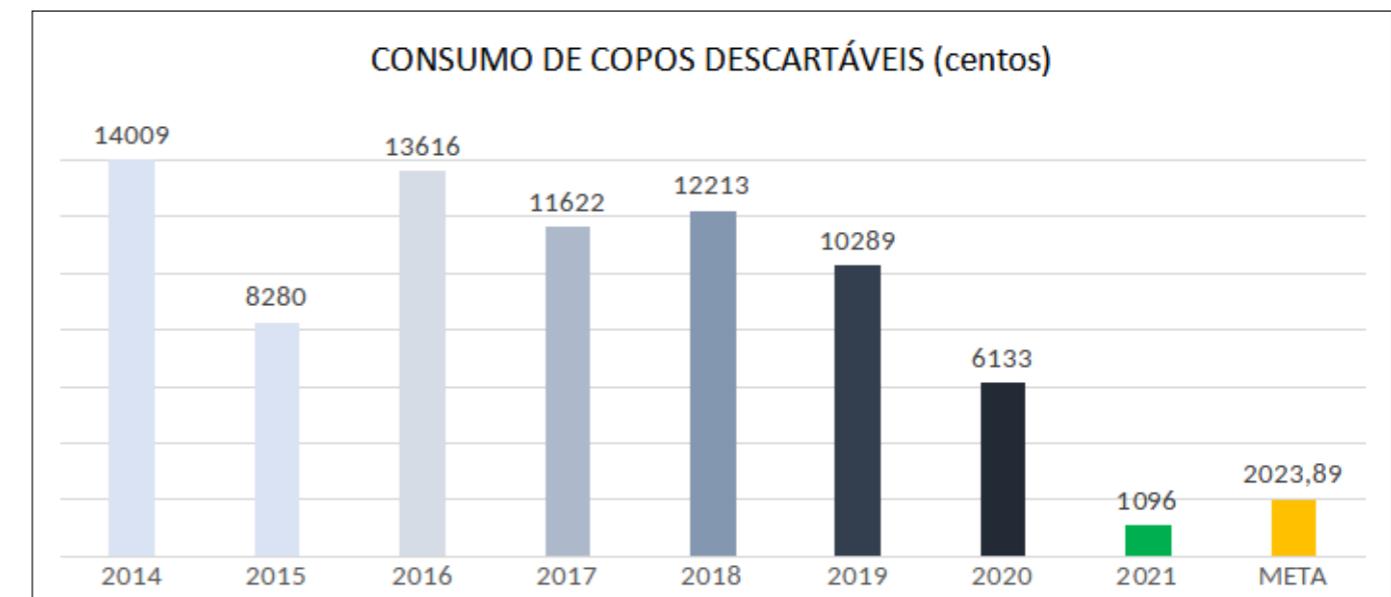
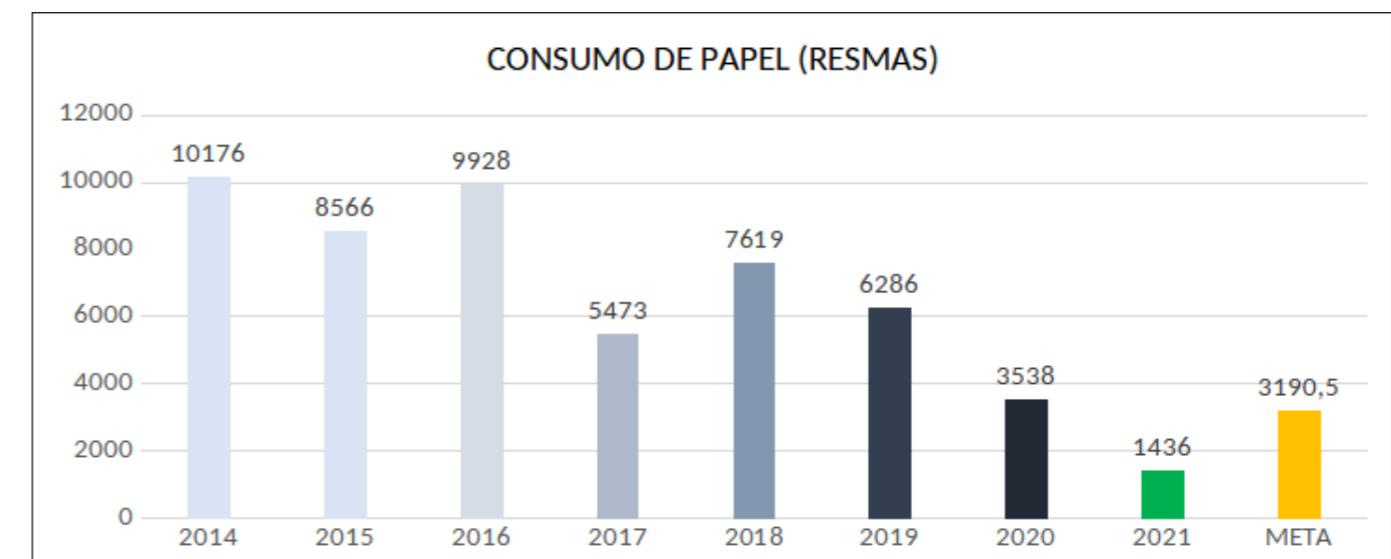


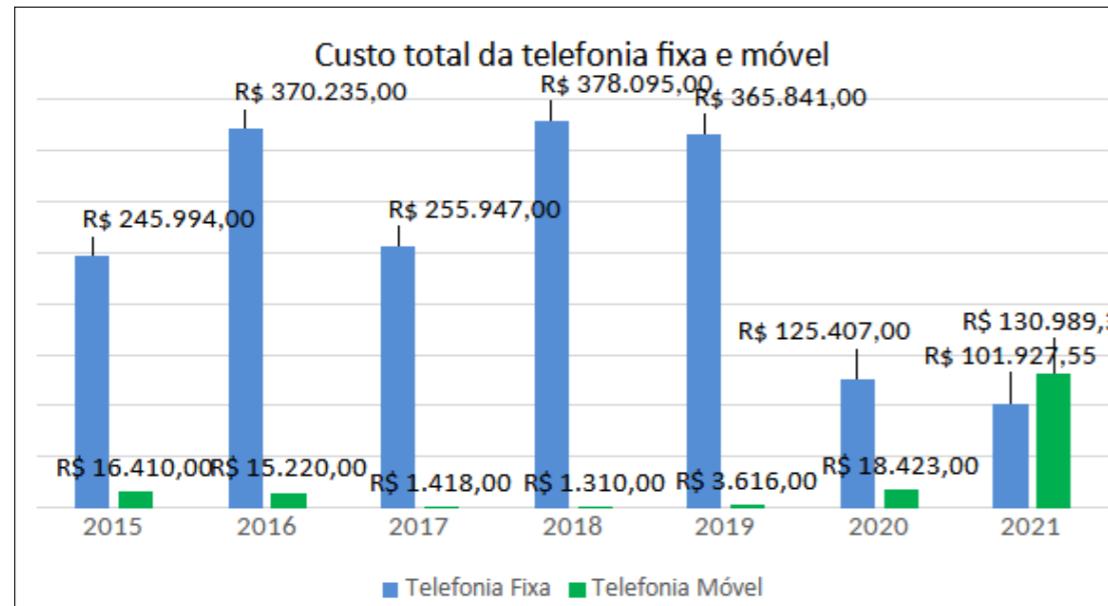
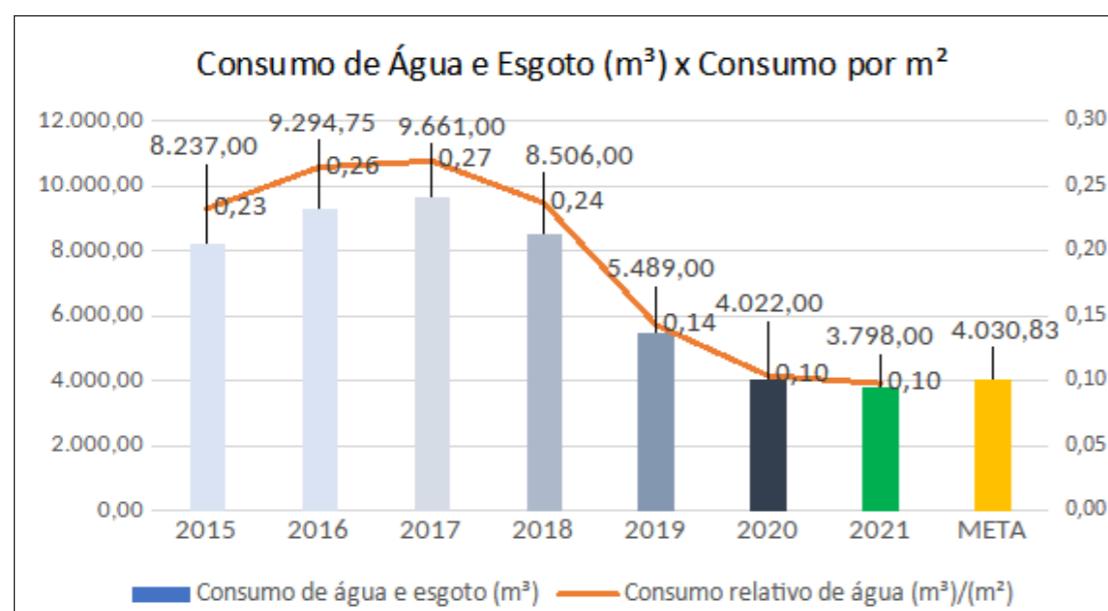
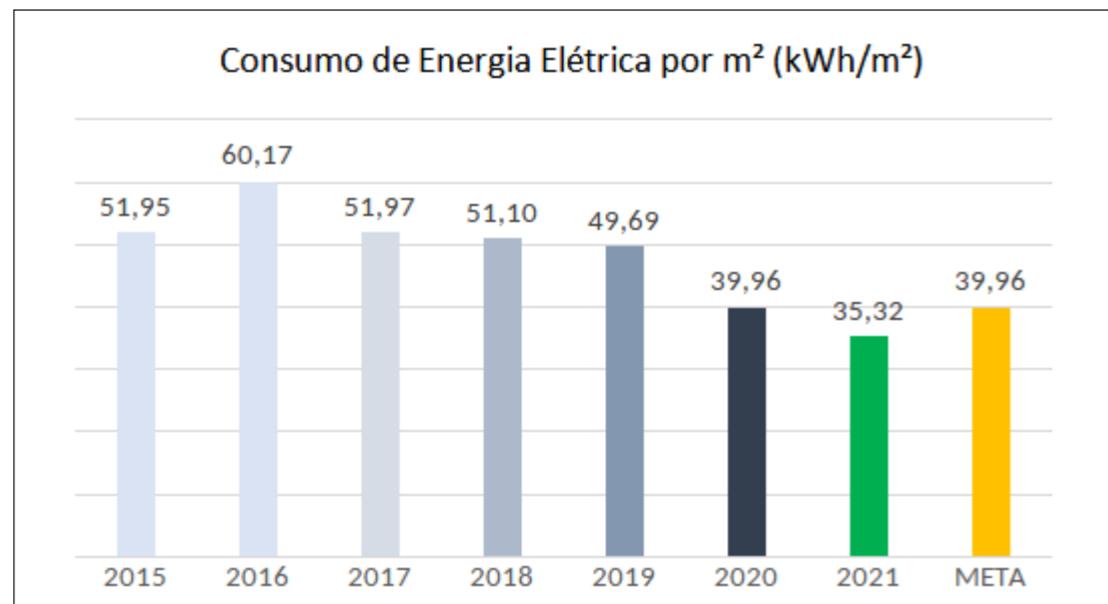
Ferramenta de planejamento fundamental para a institucionalização de práticas sustentáveis, o PLS apresenta um conjunto de indicadores e metas com foco na racionalização dos gastos, redução do consumo, promoção do equilíbrio e do bem-estar no ambiente de trabalho, busca da acessibilidade e inclusão social, bem como respeito à variedade e à convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

Quanto aos resultados de 2021, merece igual destaque o prolongamento do estado de pandemia, que continuou a afetá-los, especialmente em razão do trabalho remoto, e da digitalização de processos, que afetou o consumo das unidades e prédios como um todo.

A seguir são apresentados gráficos com alguns dados de consumo extraídos do relatório do PLS 2021:

- Consumo de papel (resmas);
- Consumo de copos descartáveis (centos);
- Consumo de energia elétrica em m<sup>2</sup> (kWh/m<sup>2</sup>);
- Consumo de água de esgoto (m<sup>3</sup>) x consumo por m<sup>2</sup>;
- Custo total de telefonia fixa e móvel.





Para 2022, importa ressaltar a mudança da Secretaria do Tribunal para a sua nova sede, prevista para ter início nos primeiros meses do ano, o que impactará diretamente os resultados de alguns indicadores. Nesse sentido, o ineditismo do fato e a ausência e parâmetros dele resultante comprometeram o estabelecimento de metas o próximo exercício em relação a esses indicadores diretamente afetados com a medida.

Assim, até que se conclua todo o processo de mudança, que se dará paulatinamente, não será possível, no início da vigência do PLS 2021-2026, avaliar a repercussão da nova sede no consumo de energia elétrica, por exemplo.

#### DESCARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

O TRE-CE, por meio de seu Programa de Gestão Documental, adota boas práticas socioambientais relativas ao descarte de resíduos recicláveis, que são destinados a associações e cooperativas de catadores de materiais dessa natureza, por meio da assinatura do Termo de Eliminação de Documentos. Essa iniciativa, além de favorecer a racionalização dos arquivos físicos, gera renda para as famílias de cooperados e cooperadas, imprimindo caráter de cidadania, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Em 2021, foi realizado o [maior descarte ecológico de documentos da Justiça Eleitoral do Ceará](#), com a doação de **3,5 toneladas de papéis**, acondicionados em 500 caixas poliondas, à Associação dos Catadores do Jangurussu (ASCAJAN). Além desse material, foram destinadas à reciclagem 50 caixas de documentos oriundos da 2ª Zona Eleitoral de Fortaleza.

Desde o início do Programa de Gestão Documental, em 2017, o TRE-CE já descartou aproximadamente 94 mil expedientes protocolizados e milhares de outros documentos sem protocolo, que somados aos documentos oriundos das Zonas Eleitorais, que totalizam **78,8 toneladas de papel** doados à cooperativa de reciclagem.



Assinatura do Termo de Eliminação de Documentos e imagens do descarte ecológico

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme já consta deste relatório, o Macrodesafio “Aperfeiçoamento de Gestão orçamentária e financeira” desdobra-se nos seguintes indicadores: Índice de Perda Orçamentária, Índice de Aderência Orçamentária e Índice de Agilidade nos Procedimentos de Liquidação e Pagamento. Estes índices recebem monitoramento mensal. Assim, observados percentuais insatisfatórios, cujos impactos na governança sejam relevantes, recebem atenção especial, sendo levados para tratamento junto à Alta Administração do Tribunal. Abaixo, são apresentados os resultados obtidos em 2021.

### ÍNDICE DE PERDA ORÇAMENTÁRIA

**Para que serve:** mostra a relação entre o valor não executado do orçamento no ano corrente e o valor total disponibilizado, demonstrando o montante não executado (empenhado) da dotação orçamentária destinada às despesas deste Regional.

META	1,1%	RESULTADO	0,11%
------	------	-----------	-------

Na medida desse indicador, a polaridade é inversa, ou seja, quanto menor for o índice, melhor será a indicação quanto à execução orçamentária. Logo, a meta estabelecida foi superada.

### ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

**Para que serve:** mede a chamada execução planejada, ou seja, a relação entre montante executado (empenhado) e montante previsto em cada despesa agregada, referente às despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária do Tribunal para cada exercício.

META	73%	RESULTADO	42,04%
------	-----	-----------	--------

O percentual inferior à meta estabelecida foi influenciado por restrições impostas pela pandemia, com menor volume de despesa agregada de energia, diárias, passagem e manutenção predial, devido ao trabalho remoto. Também importou no cálculo o atraso na conclusão da obra de construção do edifício-sede deste Tribunal, tendo em vista que os recursos de manutenção do novo prédio foram utilizados em outras despesas agregadas, visando evitar uma maior perda orçamentária.

### ÍNDICE DE AGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

**Para que serve:** visa demonstrar o nível de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento dos processos de aquisição de bens e serviços, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos. Para tanto, ele gera o percentual de processos de aquisição de bens e serviços com procedimento de liquidação e pagamento realizados no tempo padrão, tomando-se por base o quantitativo amostral.

META	80%	RESULTADO	90,6%
------	-----	-----------	-------

Como se vê, o percentual atingido ficou muito superior à meta estabelecida. Para os próximos exercícios, o alcance das metas estabelecidas encontra-se diretamente vinculado ao nível de maturidade atingido com governança interna, principalmente no tocante ao planejamento das aquisições por parte das unidades demandantes.

## GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

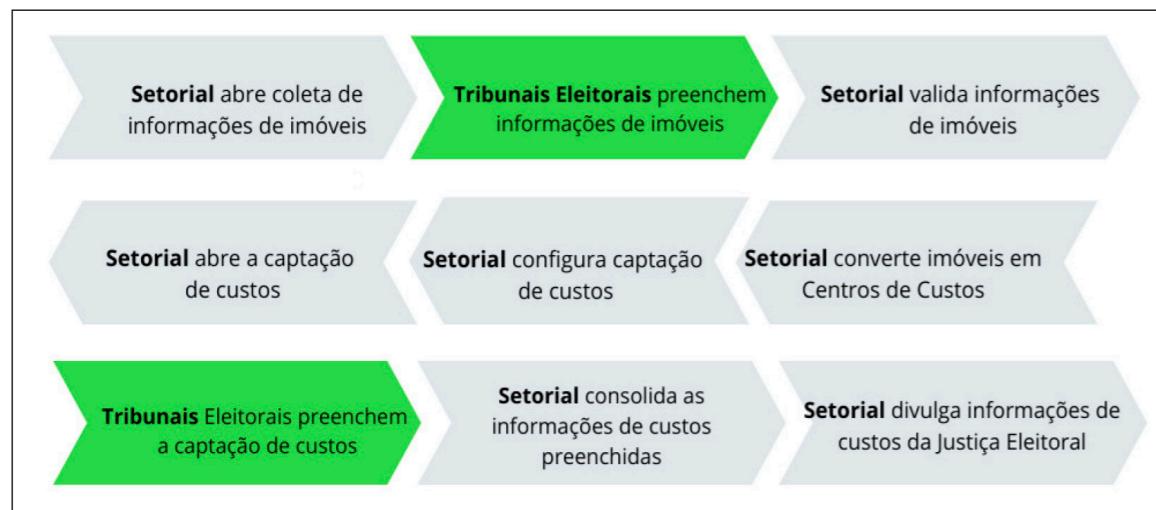
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

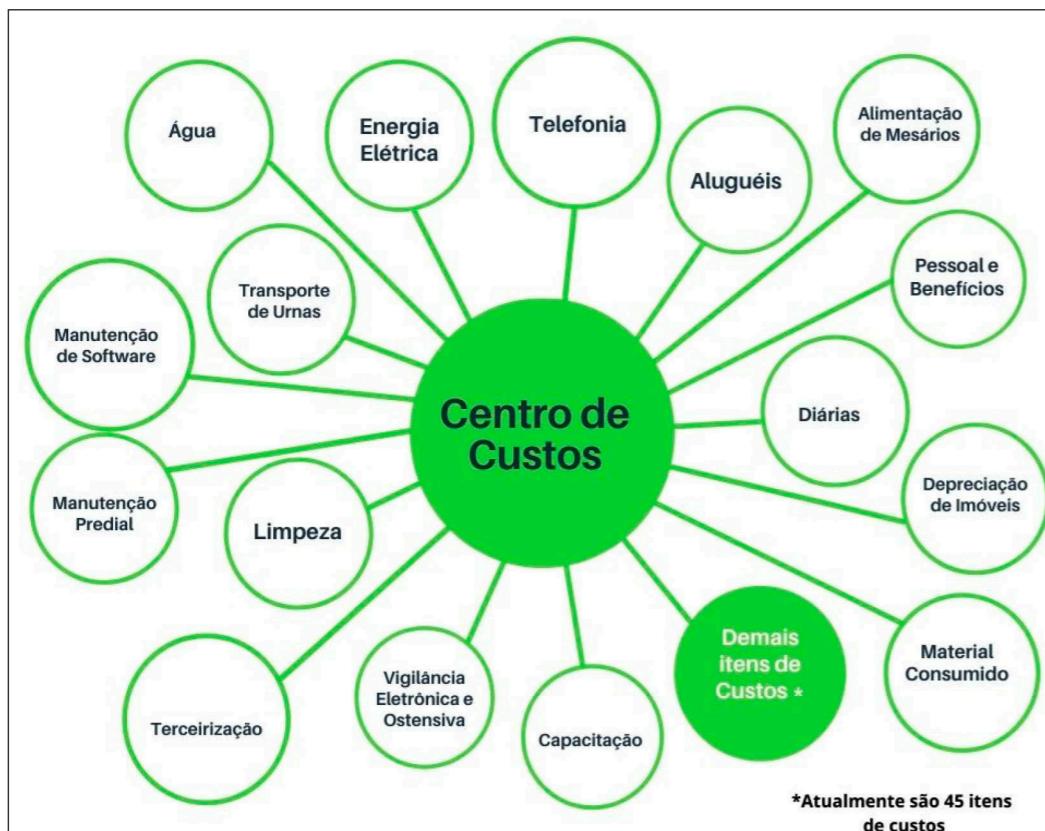
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



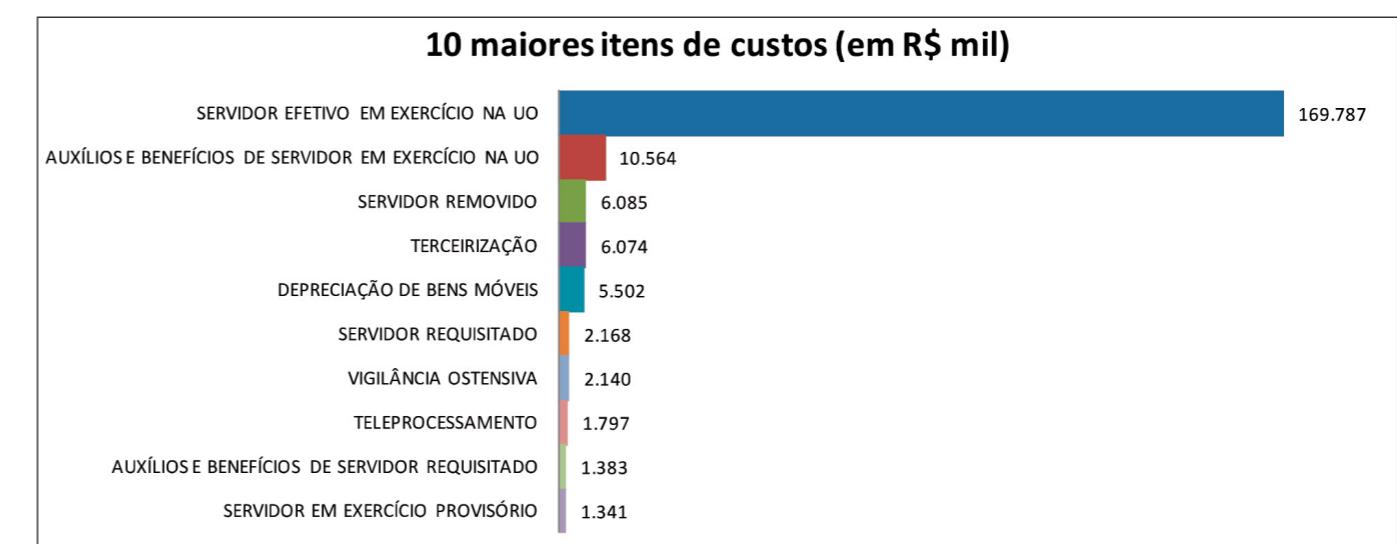
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



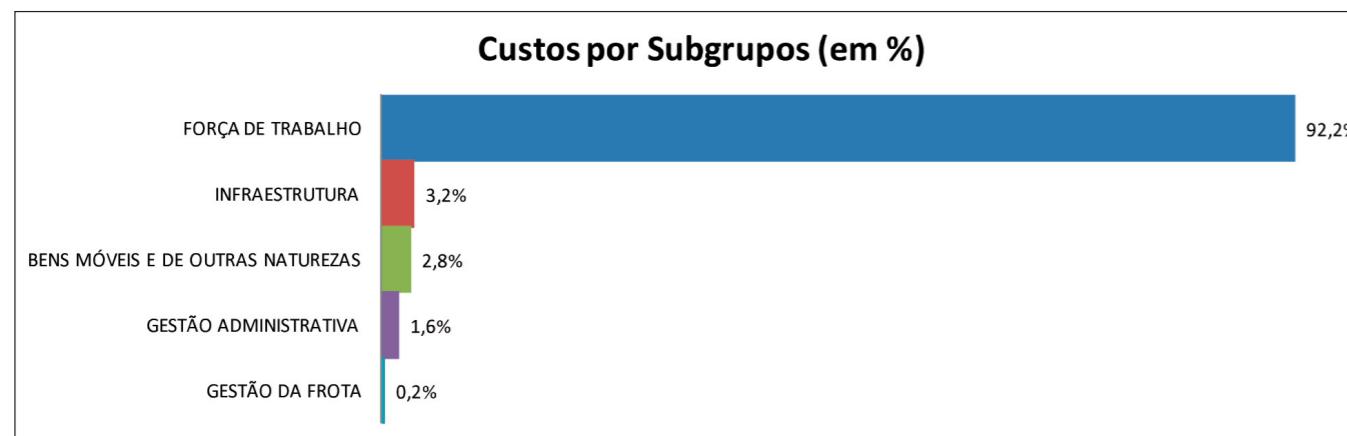
\* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

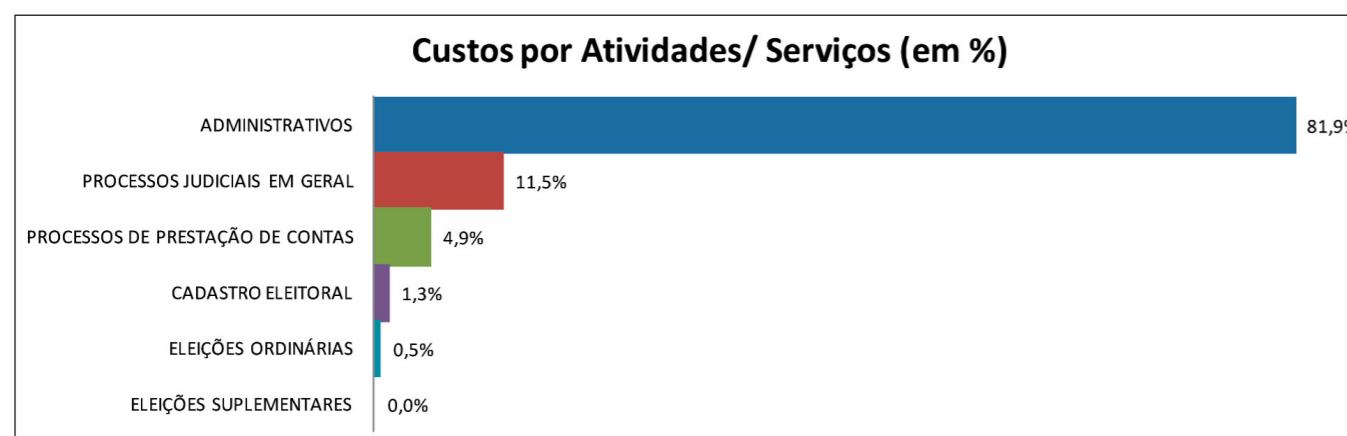
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2021**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



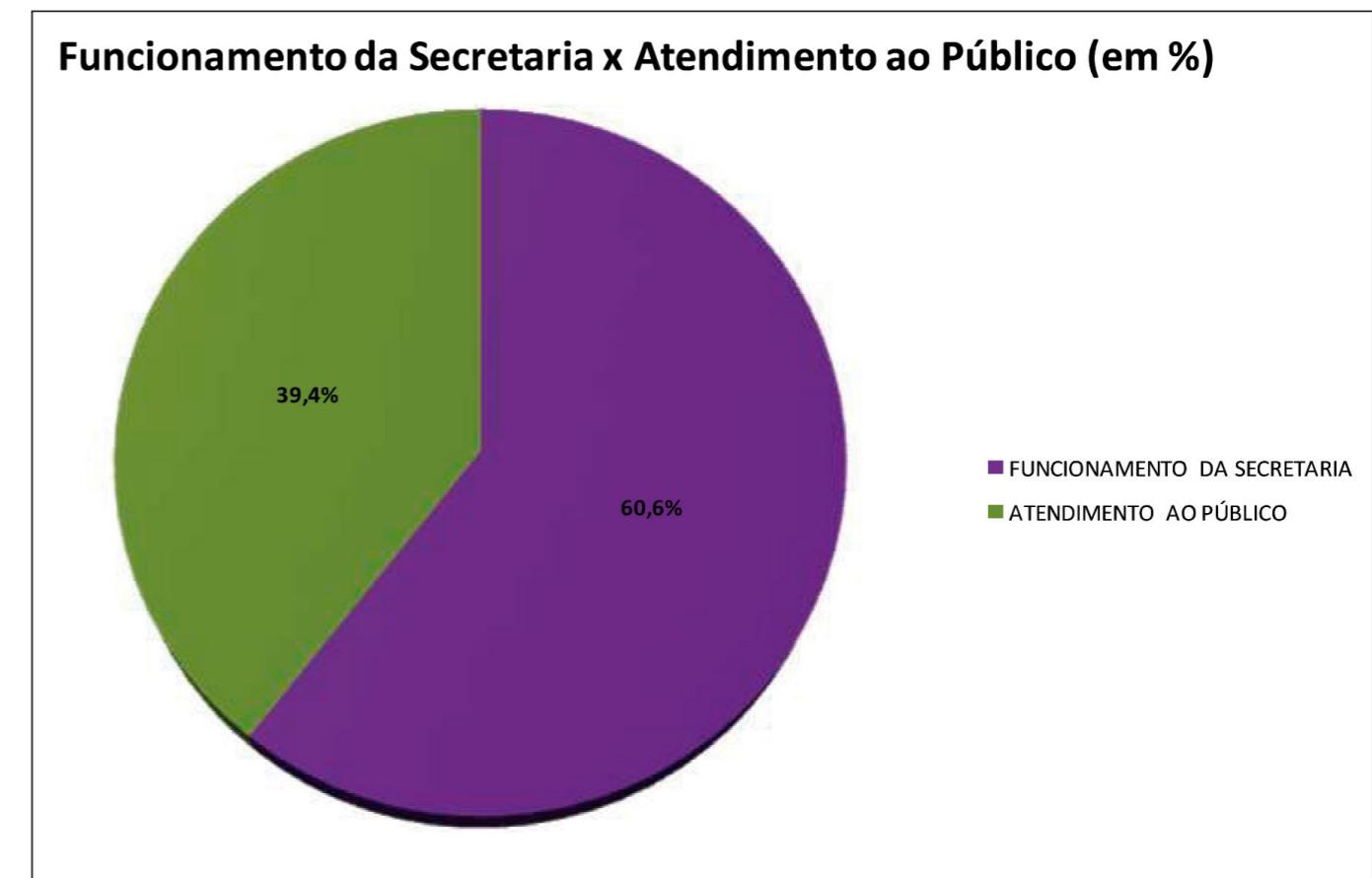
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao PÚBLICO e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

## AÇÕES DE CONTROLE

### ATIVIDADES DE INSPEÇÃO, CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

#### Inspeções

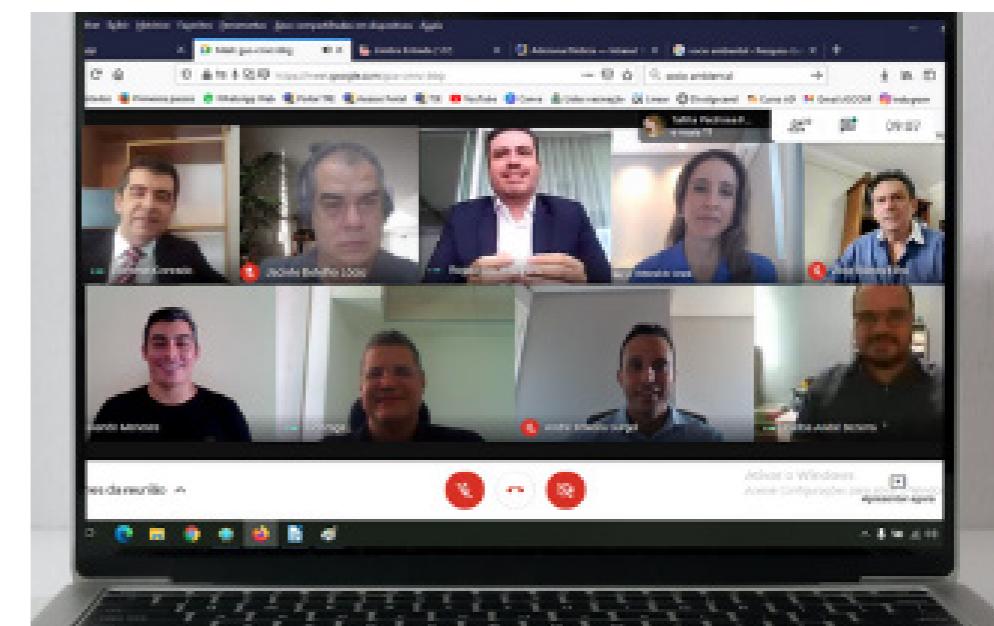
Em 2021, tendo em vista os efeitos da pandemia e na busca por melhoria dos processos de trabalho, a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará (CRE-CE) inovou e passou a realizar inspeções virtuais. A primeira experiência aconteceu no mês de março na 11ª Zona Eleitoral, com sede no município de Quixeramobim. No total, foram cinco inspeções realizadas no primeiro semestre. Na segunda metade do ano, com o retorno mais efetivo das atividades presenciais, as atividades inspecionais voltaram a acontecer *in loco*. Nesse período, 18 zonas eleitorais, divididas em quatro ciclos foram inspecionadas.

1º CICLO	
ZONA	SEDE
119 <sup>a</sup>	Juazeiro do Norte
92 <sup>a</sup>	Barro
26 <sup>a</sup>	Milagres
16 <sup>a</sup>	Missão Velha
71 <sup>a</sup>	Caririaçu

2º CICLO	
ZONA	SEDE
54 <sup>a</sup>	Santa Quitéria
44 <sup>a</sup>	Santana do Acaraú
45 <sup>a</sup>	Massapê
65 <sup>a</sup>	Cariré
121 <sup>a</sup>	Sobral
24 <sup>a</sup>	Sobral

3º CICLO	
ZONA	SEDE
3 <sup>a</sup>	Fortaleza
93 <sup>a</sup>	Fortaleza

4º CICLO	
ZONA	SEDE
41 <sup>a</sup>	Itapagé
23 <sup>a</sup>	Uruburetama
17 <sup>a</sup>	Itapipoca
50 <sup>a</sup>	Pentecoste
109 <sup>a</sup>	Paracuru



Primeira inspeção virtual (11ª ZE - Quixeramobim)

#### Correções ordinárias

Desde 2020, os trabalhos correicionais foram afetados pela pandemia, de tal sorte que a Corregedoria Geral Eleitoral (CGE) editou, naquele ano, o Provimento CGE nº 2/2020, prorrogando o prazo para a realização das correções ordinárias de 2020 até o dia 30/04/2021.

Em 2021, a medida precisou novamente ser adotada, também em razão das condições sanitárias adversas. Dessa vez, o Provimento CGE nº 2/2021 prorrogou os prazos para realização das correções ordinárias anuais do ano de 2020 para 31 de agosto de 2021.

Diante disso, a CRE-CE, em articulação com os cartórios eleitorais, estabeleceu as ações necessárias para garantir a realização dos procedimentos correicionais dentro do novo prazo. Assim, em 2021 foram homologadas 109 correções ordinárias.

#### Apuração de ilícitos administrativos

MATÉRIA DISCIPLINAR	QUANTIDADE	SITUAÇÃO DOS PROCESSOS
Reclamação Disciplinar	5	Arquivados*
Pedido de Providências	1	Arquivado
Representação por excesso de prazo	3	Arquivados
Processos Disciplinares	1	Arquivado
Processos Administrativos	4	2 arquivados e 2 em andamento

Dados coletados nos arquivos da SEPCO.

\* Um processo foi reautuado como Representação por excesso de prazo (REP).

# 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

## 4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO

Para se efetuar uma análise comparativa entre a execução orçamentária dos exercícios 2020 e 2021, tomando-se por base a despesa autorizada e seus montantes empenhados, liquidados e pagos, utilizou-se da segregação da despesa por categoria, quais sejam:

- a) **despesas de pessoal:** englobando a despesa de pessoal propriamente dita e os benefícios assistenciais;
- b) **despesas de custeio:** toda despesa pertencente ao Grupo Natureza de Despesa – GND 3, exceto benefícios, os quais foram adicionados ao gasto de pessoal;
- c) **despesas de investimento:** englobando todas as despesas do GND 4.

Dessa forma, tem-se o quadro consolidado para o exercício 2021 e 2020 que segue:

DESPESA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	RESTOS A PAGAR (PROC E NPROC). PAGOS (R\$)
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	245.247.032,86	245.225.571,91	238.763.919,21	238.763.919,21	1.649.413,54
Custeio	18.051.691,20	18.048.331,92	14.439.764,69	14.057.328,52	3.191.864,00
Investimento	7.130.630,00	6.847.105,28	2.881.277,11	2.797.218,94	11.284.633,80
<b>TOTAL</b>	<b>270.429.354,06</b>	<b>270.121.009,11</b>	<b>256.084.961,01</b>	<b>255.618.466,67</b>	<b>16.125.911,34</b>

DESPESA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	RESTOS A PAGAR (PROC E NPROC). PAGOS (R\$)
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	250.798.222,15	250.798.222,15	242.368.279,92	242.334.807,66	215.159,99
Custeio	35.379.093,98	34.227.715,57	27.320.495,35	27.114.654,84	1.197.797,94
Investimento	14.160.762,00	14.158.196,61	4.564.448,39	4.512.805,05	12.220.452,03
<b>TOTAL</b>	<b>300.338.078,13</b>	<b>299.184.134,33</b>	<b>274.253.223,66</b>	<b>273.962.267,55</b>	<b>13.633.409,96</b>

Tomando-se por base os totais de cada fase da despesa (autorizada, empenhada, liquidada, paga e restos a pagar pagos), nota-se um relevante decréscimo entre os exercícios 2020 e 2021, o qual decorre dos seguintes fatores:

- a) Pequena redução do crédito orçamentário pago com gastos de pessoal e benefícios em cerca de 1,47%, advinda do pagamento de pessoal referente às eleições municipais no ano de 2020;
- b) Decréscimo da dotação paga, no patamar de 48,16%, em custeio, verificado pela realização do Projeto Pleitos 2020, com aporte de R\$ 11.9 milhões para recepcionar as despesas com logística e gestão do processo eleitoral, em 2020, fato esse não contemplado no exercício de 2021;
- c) Redução de crédito pago com investimento em cerca de 38,2%, porquanto a concentração de pagamentos do Projeto Nova Sede do TRE-CE a débito do saldo inscrito em restos a pagar oriundos de 2020;
- d) Aumento de 18,28% dos valores pagos em restos a pagar, tendo em vista que, em 2021, a execução da obra de construção da Nova Sede ter concentrado seu arrimo orçamentário com base nos restos a pagar inscritos de 2020.

Por outro lado, levando-se em conta o valor da execução em face da dotação autorizada verifica-se que, em 2021, o TRE-CE apresenta valores pagos no percentual de 94,52%, da dotação Autorizada, elevando sua execução, comparando-se ao ano de 2020, quando alcançou 91,21%. Tal fato deve-se ao elevado montante de dotação autorizada para o Projeto Nova Sede, em 2020, e não executado financeiramente no mesmo exercício.

A execução do crédito orçamentário disponibilizado para 2021, em todas as fases da despesa, pode ser inferida em cada ação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual conforme o quadro que segue:

EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE 2021				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
1P75 - Construção do Edifício-Sede do TRE-CE	679.972,00	679.972,00	98.539,16	98.440,99
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - PO 1	24.185.472,04	23.898.588,04	17.017.815,65	16.551.419,48
20TP - Ativos Civis	158.025.084,00	158.025.084,00	154.713.047,60	154.713.047,60
2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	4.450.294,00	4.450.294,00	4.449.708,66	4.449.708,66
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores	9.892.203,00	9.892.203,00	9.192.942,90	9.192.942,90
09HB - Contribuição patronal ao RPPS	31.421.533,00	31.421.533,00	31.082.491,09	31.082.491,09
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis	41.029.304,00	41.029.304,00	39.127.497,35	39.127.497,35
4269 - Pleitos Eleitorais	725.730,26	704.269,31	383.156,84	383.156,84
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em julgado de peq. valor	19.761,76	19.761,76	19.761,76	19.761,76
<b>TOTAL</b>	<b>270.429.354,06</b>	<b>270.121.009,11</b>	<b>256.084.961,01</b>	<b>255.618.466,67</b>

A execução orçamentária da dotação autorizada com os recursos em nível de elemento de despesa de cada Grupo GND está discriminada nos quadros a seguir:

GRUPO DA DESPESA: 4 - INVESTIMENTOS		
ELEMENTO	EXECUTADO (R\$)	PERCENTUAL (%)
39 - Outros Serviços PJ	1.042.783,25	15,23
51 - Obras e Instalações	2.136,33	0,03
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.802.185,70	84,74
<b>TOTAL</b>	<b>6.847.105,28</b>	<b>100,00</b>

GRUPO DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
ELEMENTO	EXECUTADO (R\$)	PERCENTUAL (%)
08 - Benefícios Assistenciais	1.463.865,00	4,52
14 - Diárias	312.103,80	0,96
30 - Material de Consumo	753.326,08	2,33
31 - CAMP EDUCAT.	2.120,00	0,01
33 - Passagens	319.826,29	0,99
36 - Outros Serviços PF	697.622,46	2,15
37 - Terceirização	7.347.508,37	22,68
39 - Outros Serviços PJ	5.542.846,31	17,11
40 - Serviços de TI	2.441.315,44	7,54
46 - Auxílio Alimentação	8.386.511,97	25,89
47 - Obrigações Tributárias	20.748,26	0,06
49 - Auxílio Transporte	41.040,00	0,13
92 - Desp. Exercícios Anteriores	422.714,23	1,31
93 - Indenizações	4.639.280,71	14,46
<b>TOTAL</b>	<b>32.390.828,92</b>	<b>100,00</b>

GRUPO DA DESPESA: 1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
ELEMENTO	EXECUTADO (R\$)	PERCENTUAL (%)
01 - Inativos	28.528.764,38	12,36
03 - Pensões	12.359.538,54	5,35
07 - Contribuições ao FUNPRESP	315.606,29	0,14
11 - Ativos - Vencimentos/Vantagens	153.900.420,40	66,66
13 - Obrigação Patronal ao RPPS	31.893.923,55	13,81
16 - Ativos Desp. Variáveis	3.642.074,27	1,58
92 - Desp. Exercícios Anteriores	212.183,93	0,09
96 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	30.563,55	0,013
<b>TOTAL</b>	<b>230.883.074,91</b>	<b>100</b>

Segue quadro demonstrativo referente às despesas discricionárias pagas em 2021, comparando-se ao limite de gasto estabelecido:

**QUADRO DEMONSTRATIVO  
VALORES PAGOS 2021 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**

DESPESA DISCRICIONÁRIA	VALOR PAGO (R\$)
Do exercício	16.669.622,23
Restos a pagar	11.931.399,62
<b>TOTAL</b>	<b>28.601.021,85</b>

LIMITE DE PAGAMENTO*	R\$ 46.011.688,00
----------------------	-------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 17.410.666,15
----------------------	-------------------

Portaria TSE nº 823, de 13-DEZ-2021 (DOU nº 235, Seção 1, 15/12/2021)

NOTA: A inexequção do limite autorizado deve-se ao atraso na obra da Nova Sede que impossibilitou a ocupação do edifício prevista para maio/2021, redundando em excesso de limite para conclusão da obra e de manutenção geral não utilizados.

A seguir, inserem-se os quadros analíticos da execução financeira da dotação autorizada (Despesa paga) a este TRE-CE em 2021, em nível de elemento de despesa e por grupo GND:

GRUPO DA DESPESA: 1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
ELEMENTO	PAGO (R\$)	PERCENTUAL (%)
01 - Inativos	26.804.405,23	11,91
03 - Pensões	12.182.091,04	5,41
07 - Contribuições ao FUNPRESP	309.509,36	0,14
11 - Ativos - Vencimentos/Vantagens	152.951.445,02	67,94
13 - Obrigação Patronal ao RPPS	31.525.564,30	14,00
16 - Ativos Desp. Variáveis	1.116.912,17	0,50
92 - Desp. Exercícios Anteriores	212.193,93	0,09
96 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	19.156,60	0,009
<b>TOTAL</b>	<b>225.121.277,65</b>	<b>100,00</b>

GRUPO DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
ELEMENTO	PAGO (R\$)	PERCENTUAL (%)
08 - Benefícios Assistenciais	1.210.311,59	4,37
14 - Diárias	312.103,80	1,13
30 - Material de Consumo	555.964,40	2,01
31 - CAMP EDUCAT.	2.120,00	0,01
33 - Passagens	61.018,01	0,22
36 - Outros Serviços PF	587.880,58	2,12
37 - Terceirização	6.003.944,07	21,67
39 - Outros Serviços PJ	4.021.153,35	14,52
40 - Serviços de TI	1.926.450,33	6,95
46 - Auxílio Alimentação	7.975.575,10	28,79
47 - Obrigações Tributárias	9.813,51	0,04
49 - Auxílio Transporte	6.270,18	0,02
92 - Desp. Exercícios Anteriores	411.576,12	1,49
93 - Indenizações	4.615.799,04	16,66
<b>TOTAL</b>	<b>27.699.980,08</b>	<b>100,00</b>

GRUPO DA DESPESA: 4 - INVESTIMENTOS		
ELEMENTO	PAGO (R\$)	PERCENTUAL (%)
39 - Outros Serviços PJ	96.304,66	3,44
51 - Obras e Instalações	2.136,33	0,08
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.698.777,95	96,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.797.218,94</b>	<b>100,00</b>

Em breve análise dos quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira, verifica-se:

- No tocante aos gastos com pessoal, uma participação muito relevante de despesas com pessoal ativo (elementos 7, 11, 13, 16, 96 e, parcialmente 92) que chega a atingir mais de **82,23%** da execução (despesa empenhada), frente aos demais gastos com inativos e pensionistas;
- Em relação às despesas com custeio, nota-se uma participação majoritária de gastos com pessoal terceirizado e com outros serviços de pessoa jurídica, elementos 37 e 39, imprescindíveis ao regular funcionamento do órgão, recepcionando a despesa paga em **39,80%** do total;
- No que toca aos gastos com investimentos, observa-se de maior valor a alocação de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, com **96,48%** de participação na despesa paga.

No tocante a receitas auferidas, a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, o TRE-CE arrecadou através da aplicação de penalidades administrativas e legais o montante de **R\$ 1.909.138,67** em 2021. O referido recurso, embora arrecadado por este órgão, não se submete à gestão deste Regional, haja vista o direcionamento dos referidos dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional, nos termos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

## 4.2 DECLARAÇÃO DA CONTADORA RESPONSÁVEL

A Seção de Análise e Conformidade Contábil, a quem compete a realização da Conformidade Contábil deste TRE-CE, encontra-se inserida no organograma da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, e possui suas atribuições elencadas na forma do art. 24, II, c, da Resolução TRE-CE nº 303 de 13 de setembro de 2006 e suas alterações.

A conformidade contábil das demonstrações, realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos no Manual do sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal ao qual encontra-se conveniado todos os órgãos do Poder Judiciário da União. Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no referido sistema, onde executam-se os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas deste órgão, a saber:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do órgão;
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

- **Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8<sup>a</sup> edição – MCASP e o Manual SIAFI.

## DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2022

*Diana Anastácio Carvalho*

Diana Anastácio Carvalho  
Nº Registro no CRC/CE-016228/O-8  
Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 4.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os [demonstrativos](#) disponibilizados para a Unidade Gestora 070007 – TRE-CE abrangem o [Balanço Financeiro](#), o [Balanço Orçamentário](#), o [Balanço Patrimonial](#), a [Demonstração de Fluxo de Caixa](#) e a [Demonstração das Variações Patrimoniais](#).

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não se encontra disponível no sistema SIAFI Web em nível de unidade gestora e sim, apenas, em nível de órgão (unidade setorial), tornando prejudicada sua inserção neste Relatório de Gestão.

Dessarte, para analisar a atuação e situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2021, com a devida evidência a fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas, que representaram aspecto relevante, faz-se mister um olhar em cada demonstrativo contábil extraído do sistema SIAFI através das [notas explicativas](#) que seguem.

## 4.4 NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE

As análises das Demonstrações Contábeis dos órgãos vinculados à União devem ser implementadas através das informações condensadas nos próprios demonstrativos e, como também, através de consultas efetuadas no sistema SIAFI, base para a elaboração de todas as demonstrações. As referidas consultas podem ser efetuadas através do sistema Tesouro Gerencial, dos chamados Auditores do sistema (transações CONDESAUD E CONAUD, no sistema SIAFI WEB) que indicam as inconsistências nas informações registradas e, bem como, a estrutura e os itens que compõem os demonstrativos. Outra consulta a ser realizada através da transação BALANCETE mostra-se bastante útil para acesso detalhado à movimentação de contas, cuja verificação torna-se impossível apenas com os dados sintéticos constantes dos demonstrativos emitidos como, por exemplo: a análise de saldos invertidos, classificações inadequadas de despesas e receitas, saldos transitórios não cobertos pelos auditores, utilizações indevidas de contas contábeis, saldos irrisórios ou residuais, e saldos invertidos em contas-correntes.

Dessa forma, uma análise em conjunto entre Demonstrações Contábeis, Consultas construídas no sistema Tesouro Gerencial, Auditores e a transação BALANCETE tornam possível assegurar a consistência e a transparência das informações consolidadas. O roteiro de análise utilizado baseia-se na Macrofunção 02.10.03 do Manual SIAFI.

Por fim, serão indicadas notas específicas para cada variação relevante comparando-se os exercícios de 2020 e 2021 (variações acima de 10% em valores relevantes) ou, quando se fizerem mister intervenções pontuais.

### NOTA 2 - BASE LEGAL UTILIZADA

Os dispositivos legais norteadores da elaboração das Demonstrações Contábeis do TRE-CE tem por base a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. Subsidiariamente, tendo em vista que são documentos gerados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as mesmas encontram-se adequadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT/SP) do Conselho Federal de Contabilidade, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Manual SIAFI.

### NOTA 3 - METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL

#### 3.1 Depreciação

O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes, a fim de produzir informação consistente e comparável.

Registre-se que a metodologia aplicada atende à NBC T 16.9 (que trata de critérios referentes a depreciação, amortização e exaustão), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

A Seção de patrimônio deste Tribunal (SEPAT) emite, mensalmente, relatório do sistema ASI para fins de correspondência no SIAFI. No ano de 2021, os saldos apresentam-se conciliados e os relatórios e balancetes encontram-se anexados ao PAD nº 1567/2021.

A depreciação dos imóveis foi contabilizada, mensalmente, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, através de notas de lançamento, conforme se verifica no relatório razão da conta 123810200 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS.

### 3.2 Amortização

Em atenção a orientação SOF/TSE 12/2019 (que busca padronizar os lançamentos dos intangíveis), a amortização foi contabilizada para os bens intangíveis classificados como softwares com vida útil definida. Os lançamentos nesta conta apresentam-se conciliados com os relatórios do sistema ASIWEB (que gerencia a solicitação de entrega de materiais e bens patrimoniais).

No ano de 2021, a conta 237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES - teve o saldo composto pelo registro da amortização acumulada de benfeitorias em bens de terceiros, relativo a exercícios anteriores, bem como, padronização dos valores das urnas eletrônicas, conforme orientação COFIC/SOF/TSE e MCASP 8ª edição.

## NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 4.1 Definição

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.302/64.

### 4.2 Receita Realizada (Conta Contábil 6.2.1.2.0.00.00)

O deficit apresentado em Receita Realizadas, como constante no Balanço orçamentário, pela monta de R\$ 270 milhões demonstra apenas a natureza do órgão TRE-CE como não arrecadador de receitas no sentido estrito, ou seja, as suas despesas são cobertas por sub-repasses financeiros com recursos oriundos da Conta Tesouro, cuja gestão vincula-se à Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, com a ausência de receitas frente às despesas empenhadas, sempre haverá uma situação deficitária relevante a ser apresentada nesse demonstrativo.

### 4.3 Dotação Atualizada e Dotação Inicial (Grupo de Contas Contábeis 5.2.2.1.1.01.01, 5.2.2.1.1.02.01, 5.2.2.1.1.02.09, 5.2.2.1.9.01.01 e 5.2.2.1.9.01.09 [Dotação Inicial], 5.2.2.1.2.01.01, 5.2.2.1.2.01.02 e 5.2.2.1.2.01.03 [Dotação Suplementar], 5.2.2.1.2.02.01, 5.2.2.1.2.02.03, 5.2.2.1.2.02.02 e [Dotação Especial] e Remanejamentos de Créditos)

Nota-se aparente divergência entre os valores da Dotação Inicial e a Dotação Atualizada, onde se verifica que a primeira atinge o montante de R\$ 264,4 milhões, enquanto a Dotação Atualizada chega ao patamar de R\$ 269,6, apresentando diferença de R\$ 5,2 milhões, o que representa uma suplementação orçamentária. Tal desnível diz respeito a créditos adicionais para atendimento de despesa obrigatória com pessoal e benefícios no exercício em comento.

### 4.4 Execução de Restos a Pagar

O quadro de execução de restos a pagar demonstra o pagamento de cerca de 41,62% do estoque líquido de restos a pagar não processados inscritos e reinscritos para 2021, sendo reinscrito para 2022 valor em

monta de R\$ 22,4 milhões (Saldo do Anexo I – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados). Importa ressaltar que consta como reinscrito os seguintes empenhos: 2019NE000164, no valor de R\$ 5.554.054,85, 2020NE000521, no valor de R\$ 4.623.336,08 e 2020NE001480, no valor de R\$ 1.602.620,00, todos constam como favorecido CINZEL ENGENHARIA e referem-se ao Projeto Nova Sede do TRE-CE (Ação 1P75). Por outro lado, o quadro de execução de restos a pagar processados, incluindo os não processados liquidados em 2021, demonstram o pagamento de cerca de 7,29%, sendo reinscrito para 2022 o montante de R\$ 1,7 milhão derivados de diversas retenções cautelares efetuadas em processos de pagamento no aguardo de comprovação documental por partes de contratadas.

## NOTA 5 - BALANÇO FINANCEIRO

### 5.1 Definição

Trata-se do demonstrativo contábil que demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei n 4.320/64.

### 5.2 Transferências Financeiras Recebidas (Conta Contábil 4.5.1.2.03.00)

Verifica-se o montante de R\$ 270,3 milhões em Transferências Financeiras Recebidas, originário basicamente de sub-repasses financeiros para atender a Manutenção Geral deste TRE-CE e, principalmente, para pagamento da despesa com Pessoal e Encargos Previdenciários dos servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral.

### 5.3 Recebimentos Extraorçamentários

Verifica-se redução significativa de 32,16% nos valores comparados entre os anos de 2020 e 2021 em Recebimentos Extraordinários ocasionados em grande medida pela inscrição em restos a pagar não processados para 2022 a menor em cerca de R\$ 10,9 milhões sobre aquele inscrito de 2020 para 2021 (decréscimo de 43,70%), derivados do maior volume de restos a pagar inscritos para 2021 advindos do valor empenhado na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE). Importa ressaltar a inscrição em restos a pagar não processados referente a hora extra (recesso de dezembro de 2021), no valor de R\$ 1,9 milhão.

### 5.4 Despesas Orçamentárias (Grupo de Contas Contábeis 6.2.2.1.3.04.00 + 6.2.2.1.3.05.00)

Pelo mesmo motivo verificado na redução em Transferências Financeiras Recebidas, fatores correlatos diminuíram em 9,64% a Despesa Orçamentária Ordinária entre os exercícios em comparação, em especial, tendo em vista a realização das eleições municipais no exercício de 2020, fato não ocorrido em 2021.

### 5.5 Pagamentos Extraorçamentários (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Verificou-se aumento de 18,64% entre a Despesa Extraorçamentária executada no ano de 2021 e aquela de 2020 dado o pagamento do estoque de restos a pagar não processados no valor de R\$ 13,5 milhões em 2020 face a R\$ 15,9 milhões pagos em 2021 (incremento de 18,29%). A referida elevação se justifica pelo pagamento de HE referente as eleições municipais de 2020, inscritos em restos a pagar para 2021, bem como, pagamento referente a Construção da Nova Sede do TRE-CE, cujo arrimo orçamentário deu-se basicamente através de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores.

## NOTA 6 - BALANÇO PATRIMONIAL

### 6.1 Definição

Nesse demonstrativo contábil encontra-se a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

### 6.2 Caixa e Equivalentes de Caixa (Grupo Contábil 1.1.1.0.00.00)

Nesse item, verifica-se redução de 19,0% entre o saldo apurado em 2021 frente ao de 2020, tendo em vista que em 2020 foram realizadas eleições municipais e, bem como, maiores despesas na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE).

### 6.3 Imobilizado (Grupo Contábil 1.2.3.2.0.00.00)

Dado o volume de recursos alocados a esse item do Balanço Patrimonial (R\$ 144,1 milhões) impende mencionar análise sobre o aumento percentual de 10,72% no Imobilizado deste TRE-CE, anotado entre os anos de 2021 e 2020, com acréscimo de cerca de R\$ 16,2 milhões. Tal valor deriva do acumulado na conta Obras em Andamento pela execução da despesa na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE). O Saldo da conta 123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO - P IM9999034 (Nova sede do TRE-CE) passou de 89,6 milhões para 99,2 milhões, em 2021.

### 6.4 Resultados Acumulados (Grupo de Contas Contábeis 2.3.7.1.1.01.00, 2.3.7.1.1.02.00 e 2.3.7.1.1.03.00)

Em que pese a redução de 47,70% entre os anos de 2020 e 2021, no Passivo Circulante, que influiu na evolução patrimonial deste Regional (Redução de R\$ 2,6 milhões), bem como, houve um acréscimo robusto de R\$ 17,6 milhões no referido resultado de forma consolidada nos Resultados Acumulados e, consequentemente, no total do Patrimônio Líquido, derivando-se, de forma significativa, do acréscimo patrimonial advindo da execução da obra de construção da Nova sede do TRE-CE com a execução financeira de seu estoque de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores. A conta 237110300 recebeu lançamentos referentes a ajuste de férias, bem como a registro da padronização no valor da urnas eletrônicas.

## NOTA 7 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 7.1 Definição

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme disposto no artigo 104 da Lei nº 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

### 7.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências e Delegações Recebidas (Grupo Contábil 4.5.1.0.0.00.00)

As Variações Patrimoniais Aumentativas em monta de R\$ 275,1 milhões apresentadas em 2021 diminuíram em 8,13% relativo ao montante apurado em 2020.

O referido decréscimo deve-se ao fato de que os montantes de quotas de sub-repasso recebidos em 2020 possuíam robusta influência das despesas realizadas para atendimento dos trabalhos nas Eleições 2020, como também, pelas transferências patrimoniais recebidas do Tribunal Superior Eleitoral e demais regionais com insumos para a realização do pleito em 2020, as quais não ocorreram em 2021.

### 7.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Grupos Contábeis 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.2.0.0.00.00 e 3.3.2.0.0.00.00)

Variações Patrimoniais Diminutivas em monta de R\$ 269,3 milhões, diminuíram em 4,80% em relação ao alcançado em 2020, sobretudo devido a despesas ocorridas em 2020 e não incorridas em 2021, tais como, os aumentos verificados nos itens serviços, notadamente com contratação de pessoal terceirizado na Ação Orçamentária 4269 - Pleitos Eleitorais. Dessa forma, dada a redução das Variações Patrimoniais Diminutivas ser inferior a redução das variações de acréscimo patrimonial, tem-se redução no resultado patrimonial em cerca de R\$ 10,7 milhões, ou seja, cerca de 64,67% inferior ao resultado obtido em 2020.

## NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 8.1 Definição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa a demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal Regional do Ceará no ano de 2021, apresentando as entradas de recursos em face das saídas.

### 8.2 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Outros Ingressos das Operações (Grupo Contábil 4.5.1.1.2.00.00)

Nota-se decréscimo substancial de 6,72% entre os anos de 2021 e 2020 advindo da redução em Transferências Financeiras Recebidas, motivada pela necessidade de sub-repasses para pagamento de despesas efetivadas com as Ações Orçamentárias 4269 - Pleitos Eleitorais no ano de 2020.

### 8.3 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Desembolsos (Grupo Contábil 6.2.2.1.3.04.00)

Corroborando o narrado na nota anterior, verifica-se redução nos desembolsos (valores pagos) em percentual de 6,08% haja vista necessidade de pagamentos relativos a eleição de 2020, em detrimento de 2021.

### 8.4 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento - Aquisição de Ativo Não Circulante (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Da variação percentual relevante de 15,81% entre os anos em análise, demonstra-se o impacto nos pagamentos efetivados em 2020 quanto à segunda etapa da obra de construção da Nova Sede deste TRE-CE, em valor acima daquele verificado em 2021.

### 8.5 Caixa e Equivalente de Caixa Final (Grupo Contábil 1.1.1.0.00.00)

Dessa forma, os ingressos e desembolsos diminuíram. Contudo, como o decréscimo relativo aos ingressos foi inferior ao decréscimo observado nos desembolsos, o resultado é um menor saldo em caixa e equivalente de caixa final em 2021.

## 4.5 CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros contábeis seguem a base legal constituída pelos dispositivos enumerados no Capítulo 1, item 1.2 - Principais normas direcionadoras, tema material “ORÇAMENTO E FINANÇAS”.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos sistemas gerenciais elencados a seguir:

- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal;
- SIGEPRO - Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária;
- SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos;
- SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;
- TESOURO GERENCIAL.

Os responsáveis, durante o exercício de 2021, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE são os titulares da Seção de Análise e Conformidade Contábil – SANAC e, subsidiariamente, o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).



**Diana Anastácio Carvalho**

Chefe da Seção de Análise e Conformidade Contábil (SANAC)  
Contadora responsável do TRE-CE (CRC/CE nº 16228/0)



**Iberê Comin Nunes**

Secretário de Orçamento e Finanças do TRE-CE

# ANEXOS

## ANEXO I - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 1 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO / ACÓRDÃOS

PROCESSO	ASSUNTO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
3925/2021	Conecta-TCU. Ofício 9918/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 2444/2021-TCU-Primeira Câmara. Aposentadoria. REJANE PIRES CAVALCANTE REBELO e SULAMITA LIMA DE OLIVEIRA. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação das interessadas.	<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. considerar ilegais os atos de concessão de aposentadoria de Rejane Pires Cavalcante Rebelo e de Sulamita Lima de Oliveira e negar seus registros;</p> <p>9.2. dispensar o resarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3 determinar, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que:</p> <p>9.3.1 retifique as parcelas de quintos/décimos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência dessa decisão, permitindo apenas a incorporação de 2/5 da FC-4 e 1/10 da FC-5 para Sulamita Lima de Oliveira e de 1/10 da FC-6 para Rejane Pires Cavalcante Rebelo, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, uma vez que o seu pagamento da forma como foi deferido viola as regras das Leis 8.911/1994 e 9.624/1998;</p> <p>9.3.2 promova o destaque das parcelas de quintos/décimos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 a 4/9/2001 e transforme-as em “Parcela Compensatória” a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE;</p> <p>9.3.3 emita novos atos de aposentadoria e submeta-os a registro deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, após corrigida as falhas que ensejaram na ilegalidade dos atos;</p> <p>9.3.4 comunique as interessadas do teor desta decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.5 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que as interessadas estão cientes do julgamento deste Tribunal.</p>	<p>As determinações 9.3.1 e 9.3.4 foram atendidas, porém, em face da interposição de pedido de reexame com efeito suspensivo o pagamento da vantagem foi reestabelecido em relação à ex-servidoras.</p> <p>Resta pendente apenas definição quanto ao cumprimento da determinação 9.3.2, bem como o envio dos novos atos ao TCU, conforme determinação 9.3.3.</p>

PROCESSO	ASSUNTO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
6888/2021	Conecta TCU. Ofício 22208/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 565/2021-TCU-Plenário. Processo TC 035.933/2019-4. Representação. Procedimentos para a regularização do pagamento da vantagem “opção” (art. 193, Lei 8.112/1990). Determinações.	<p>9.2. determinar aos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, que:</p> <p>9.2.1. no prazo de 15 (quinze) dias, iniciem os procedimentos para identificação dos casos e promovam a oitiva de todos os aposentados e pensionistas que se encontrem na situação descrita neste processo, com vistas à regularização, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do pagamento da vantagem denominada “opção”, prevista no art. 193 da Lei 8.112/1990, que deverá adotar os seguintes parâmetros:</p> <p>9.2.1.1. o pagamento da “opção” deverá ser suprimido, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram emitidos há menos de cinco anos e se encontrem pendentes de julgamento pelo TCU;</p> <p>9.2.1.2. o pagamento da “opção” deverá ser transformado em vantagem pessoal, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão foram expedidos há mais de cinco anos, desde que ainda não tenham sido julgados ou considerados tacitamente registrados pelo TCU;</p> <p>9.2.1.3. o pagamento da “opção” deverá ser transformado em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente ao reajuste geral dos servidores públicos federais, no caso dos beneficiários cujos atos de concessão tenham sido julgados legais ou considerados tacitamente registrados pelo TCU há mais de cinco anos;</p> <p>9.2.2. promovam levantamento e enviem, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à apreciação desta Corte de Contas, os eventuais atos de aposentadoria e de pensão civil que contemplem o pagamento da parcela de “opção” nas circunstâncias tratadas neste processo, expedidos há mais de cinco anos, por meio do sistema e-Pessoal, caso ainda não o tenham providenciado;</p> <p>9.2.3. se abstêm de emitir novos atos de concessão que contenham a irregularidade tratada nestes autos.</p>	PREJUDICADO. Determinação suspensa, por força de interposição de pedido de reexame.
7488/2021	Conecta-TCU. Ofício 26149/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 1055/2021-TCU-Plenário (TC 018.709/2020-6). Acompanhamento. Sexto ciclo de fiscalização contínua de folhas de pagamento. Recomendações para melhoria de procedimentos.	9.3. recomendar às 158 unidades que exibiram tempos médios de resolução de indícios de irregularidades em suas folhas de pagamento superiores ao limite de tolerância estabelecido pela fiscalização (Apêndice F do relatório de acompanhamento), que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para: (i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz, (ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de direitos dos interessados, e (iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento;	As unidades interessadas foram cientificadas quanto ao teor da decisão, inexistindo no momento indícios pendentes relativos à folha de pagamento de pessoal.
8037/2021	Conecta-TCU. Ofício 28173/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 8184/2021-TCU-Primeira Câmara. Aposentadoria. JOSIAS SARAIVA RODRIGUES. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação do interessado.	<p>9.3. determinar ao órgão de origem que adote as seguintes providências, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado, no prazo de quinze dias, e faça juntar aos autos o comprovante dessa notificação, nos quinze dias subsequentes;</p> <p>9.3.2. suspenda os pagamentos realizados com base nos atos ora impugnados;</p> <p>9.3.3. promova o destaque das parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001, transformando-as em “Parcela Compensatória” a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE;</p> <p>9.3.4. emita novo ato de aposentadoria e submeta-o a registro deste Tribunal, no prazo de trinta dias, após corrigidas as falhas que ensejaram a ilegalidade do ato.</p>	Novo ato de aposentadoria enviado ao TCU via sistema e-Pessoal em 17/11/2021.

PROCESSO	ASSUNTO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
9285/2021	Conecta-TCU. Ofício 33318/2021-TCU/Seproc. Processo TC 001.084/2020-8. Notificação. Acórdão 1421/2021-TCU-Plenário. REPRESENTAÇÃO. AVALIAÇÃO DE CESSÕES E REQUISIÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO. DETERMINAÇÕES.	<p>9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar às unidades jurisdicionadas deste processo, elencadas no item 4 do presente Acórdão, que, com base nos elementos dos presentes autos, avaliem e verifiquem as condições que se encontram seus servidores cedidos/requisitados, em especial quanto aos requisitos a seguir elencados, informando o resultado ao Tribunal, assim como as medidas adotadas para sanar as falhas verificadas, no prazo de 180 dias:</p> <p>9.2.1. cumprimentos dos prazos legais;</p> <p>9.2.2. possíveis prejuízos aos servidores cedidos/requisitados que ainda estejam em estágio probatório;</p> <p>9.2.3. existência de possíveis prejuízos à prestação de serviço público dos órgãos ou entidades cedentes;</p> <p>9.2.4. situações cujas cessões e requisições possam estar violando o art. 20, § 3º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 16 do Decreto 9.144/2017;</p> <p>9.2.5. situações de servidores cedidos que não exercem qualquer função ou cargo em comissão, conforme exigido pelo inciso I do art. 93 da Lei 8.112/1990, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto 9.144/2017.</p>	Cumprimento pendente
12842/2021	Conecta-TCU. Ofício 48631/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 11381/2021-TCU-Primeira Câmara. TC 022.855/2021-1. Aposentadoria. SANZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação da interessada.	<p>1.7. Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que:</p> <p>1.7.1. promova, no prazo de quinze dias, a contar da notificação desta decisão, o destaque da parcela incorporada a partir do exercício de funções comissionadas entre 8/4/1998 e 4/9/2001 e a transforme em parcela compensatória, devendo a mesma ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, caso a mesma tenha sido concedida por decisão judicial não transitada em julgado ou por decisão administrativa;</p> <p>1.7.2. dê ciência, no prazo de quinze dias, a contar da notificação desta decisão, de seu inteiro teor à interessada e a alerte de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso junto ao TCU não a eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso o recurso não seja provido;</p> <p>1.7.3. encaminhe ao TCU, no prazo de trinta dias, a contar da notificação desta decisão, comprovante da data de ciência do teor desta deliberação pela ex-servidora.</p>	Cumprimento pendente
14592/2021	Conecta-TCU. Ofício 54665/2021-TCU/Seproc. Notificação. Acórdão 14832/2021-TCU-Segunda Câmara. TC 022.527/2021-4. Aposentadoria. REJANE MONTEIRO AUGUSTO GONÇALVES. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação da interessada.	<p>1.7.1. determinar ao órgão de origem que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação deste Acórdão, adote as seguintes providências.</p> <p>1.7.1.1. promova o destaque das parcelas de “quintos/décimos” incorporadas com base em funções comissionadas exercidas entre 08/04/1998 e 04/09/2001, transformando-as em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, desde que a hipótese não seja de decisão judicial transitada em julgado, nos moldes da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE;</p> <p>1.7.1.2. dê ciência do inteiro teor desta Deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante da referida ciência.</p>	Cumprimento pendente

**RESUMO TCU:**

Atendidas	3
Acatadas, pendente de implementação	3
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

## 2 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO	ATENDIMENTO
6700/2021	PJe - CNJ - 0000726-66.2021.2.00.0000 - Utilização - Connect-Jus.	<p>RECOMENDAÇÃO CNJ N° 93/2021</p> <p>Art. 1º Recomendar o uso da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus) voltada ao compartilhamento de Iniciativas, Projetos e Ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com incentivo ao trabalho colaborativo, interativo e integrado, para o intercâmbio das melhores práticas adotadas pelo Poder Judiciário.</p>	Gestores da STI tomaram ciência e informaram o cadastro na plataforma Connect-Jus.
14669/2021	PJe CNJ - Ato 0004822-27.2021.2.00.0000 - Método Integrado de Gestão de Riscos.	<p>RECOMENDAÇÃO N° 106, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021</p> <p>Art 1º Propor a utilização do Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI), que é uma ferramenta de assistência ao processo decisório dos(as) gestores(as) de segurança, comissões de segurança e demais unidades envolvidas na análise e gestão de riscos dos órgãos do Poder Judiciário.</p>	Foi dada ciência pela Comissão Permanente de Segurança à Seção de Controle de Acesso e Segurança, inclusive para se planejar quanto a indicação dos usuários do sistema.
15704/2021	PJe CNJ - Ato 4952-17.2021.2.00.0000 - Cooperação Judiciária Nacional.	<p>RECOMENDAÇÃO N° 107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021</p> <p>Art. 1º Recomendar a todos os tribunais nacionais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, que promovam, no âmbito das suas respectivas escolas judiciais, a inclusão, nos cursos iniciais de aperfeiçoamento e de formação continuada de magistrados(as) e servidores(as), da matéria de cooperação judiciária nacional.</p>	Foi dada ciência à Escola Judiciária Eleitoral.
17475/2021	PJe CNJ nº 7528-80. 2021.2.00.0000 - Recomendação na contratação de serviços de segurança privada.	<p>RECOMENDAÇÃO N° 117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021</p> <p>Art. 1º Recomendar aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de medidas para assegurar a eficiência e a qualidade na contratação de serviços de segurança privada, com observância aos direitos humanos (...).</p>	Foi dada ciência à Seção de Contratos e à Seção de Controle de Acesso e Segurança.

## RESUMO CNJ:

Atendidas	4
Acatadas, pendente de implementação	0
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
TOTAL	4

## 3 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
681/2020	Abertura de auditoria em processo de gestão. STI. Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.	a) Que a STI provoque a comunicação entre os setores que demandam a aquisição dos softwares com o setor responsável pelo parque tecnológico do TRE-CE a fim de analisar a viabilidade de instalação; e b) Que a STI inicie a implantação dos controles internos nas respectivas áreas gestoras para se resguardar dos riscos apontados neste trabalho e aferir os resultados esperados da sua gestão, incluindo o controle de licença dos softwares, de aquisição de ativos e de atualização de normas disciplinadoras das atividades inerentes à gestão de ativos de TI.	Recomendações acatadas pela Presidência, porém pendentes de implementação. STI determinou que fosse dada ciência e adotadas providências pela COINT.
1052/2020	Auditoria em gestão do banco de horas no período de 2018 e 2019.	Perda do objeto. Inviabilidade de continuidade dos trabalhos.	Prejudicado
PAD 17658/2020	Ci nº 2/2020. Auditoria financeira. Contas do TRE-CE. Com base na Instrução Normativa 84-2020-TCU.	Não houve	Prejudicado
PAD 6053/2021	Auditoria operacional. SGP. Folha de pagamento. Hora extra paga relativa à Eleição 2020.	Ante o exposto, vimos que muitos são os motivos que ensejaram o excesso de autorização de serviço extraordinário via PADs, não refletindo com fidedignidade os registros contidos do Sistema SAHE. Verificamos, portanto, a necessidade de parametrização de um sistema de solicitação, autorização e registro de serviço extraordinário vinculado ao pleito do TRE-CE.	Recomendação atendida. A Seção de Controle de Frequência e requisições informa formulação de proposta de otimização dos processos relacionados ao cadastramento, cálculo e emissão de relatório de serviço extraordinário, objeto do PAD 18355/2021, sendo a proposta aprovada pelo Comitê Estratégico.
PAD 2258/2021	Recomendação quanto ao período de recesso, feriados ou dias em que se decreta ponto facultativo, relativamente a atividades laborativas realizadas por profissionais terceirizados.	Assim sendo, com todo o exposto, buscando se estabelecer medida de boa prática, de gestão de riscos, controle e mitigação de perdas, envia-se o PAD à consideração da DIGER, no sentido de que seja feito estudo para se considerarem os períodos em que ou não haja atividades desenvolvidas por servidores, na secretaria e cartórios eleitorais, ou que ocorrem redução de tempo de jornada, com vistas à elaboração de futuros projetos básicos e/ou termos de referência, para as próximas contratações de empresas prestadoras de serviços ao TRE-CE.	Recomendação atendida

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD 1614/2021	Acórdão TCU nº 66/2021 - Plenário. Restabelecimento de quantitativo de itens anteriormente suprimidos por aditivo contratual.	<p>Assim, a presente decisão, que, como visto, não se restringiu aos contratos de publicidade, fixou os seguintes critérios para o afastamento da vedação de compensação entre acréscimos e supressões contratuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) os itens restabelecidos devem estar constantes da planilha originalmente licitada e contratada;</li> <li>b) o quantitativo dos itens originariamente suprimidos pode ser restabelecido total ou parcialmente;</li> <li>c) os itens restabelecidos devem observar as mesmas condições e preços originalmente pactuados;</li> <li>d) após o restabelecimento, deve restar inalterado o objeto originalmente licitado.</li> </ul> <p>Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.</p>	Recomendação atendida
PAD 6350/2021	Acórdão TCU nº 851/2021 - Plenário. Indenização de férias.	<p>O Plenário da Corte de Contas, acostando-se a manifestação exarada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), firmou entendimento de que a indenização em comento apenas tornar-se-ia devida na hipótese de rompimento do vínculo com a Administração Pública, seja decorrente de exoneração, ou de aposentação, tomando por base a remuneração do mês da publicação do ato ensejador do rompimento [...].</p> <p>Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.</p>	Recomendação atendida
PAD 6356/2021	Acórdão TCU nº 852/2021 - Plenário. Possibilidade de alteração de área de atividade de cargos efetivos vagos, mediante ato administrativo interno.	<p>O Plenário da Corte de Contas, acostando-se a manifestações exaradas pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) e Ministério Público de Contas, firmou entendimento quanto a possibilidade de alteração da área de atividade, desde que as mencionadas áreas não tenham sido definidas nas leis de criação dos cargos, bem como que tal alteração se limite às áreas previstas no art. 3º da Lei nº 11.416/2016 [...]</p> <p>Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.</p>	Recomendação atendida

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD 10456/2021	Ação coordenada de auditoria. CNJ. Acessibilidade digital no Poder Judiciário.	<p>34.1. Avaliar a necessidade de reestruturação organizacional, de modo a viabilizar a criação de unidade incumbida da “Gestão da Informação” no TRE-CE, que abarque, dentre outras atribuições atinentes a este campo de atuação organizacional3 – atualmente dispersas e fragmentadas na estrutura organizacional do Tribunal –, as atribuições associadas à promoção da acessibilidade digital, adotando-se os devidos controles internos e respectivos monitoramentos pertinentes ao seu regular funcionamento;</p> <p>34.2. Reavaliar a adequação dos controles internos atualmente adotados no âmbito da STI, referentes ao desenvolvimento de websites, especialmente no tocante às páginas APPS e intranet, quanto às práticas web acessíveis recomendadas pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG (<a href="http://emag.governoeletronico.gov.br">emag.governoeletronico.gov.br</a>).</p> <p>34.3. Reforçar, por meio da unidade do TRE-CE encarregada pela coordenação da atividade de gestão de riscos do TRE-CE, junto a todas as unidades administrativas, especialmente àquelas em que há conteudistas que alimentam a internet e a intranet do TRE-CE, o conceito de “controles internos”, bem como a relevância de sua adoção e de seu monitoramento permanente, com vistas a mitigar os riscos implicados no alcance dos objetivos estratégicos da organização;</p> <p>34.4. Ampliar o programa de capacitação e de desenvolvimento gerencial (PDG), de modo a contemplar as ações de capacitação exigidas na recém-aprovada Resolução CNJ nº 401/2021 (ver Tabela 5), notadamente aquelas previstas no artigo 19, referentes a normas e padrões de acessibilidade, e na aplicação de tecnologias assistiva, voltada para profissionais da área de tecnologia da informação e de comunicação social;</p> <p>34.5. Orientar as unidades do TRE-CE a observarem e a manterem-se atualizadas quanto à legislação aplicada e às melhores práticas relacionadas à promoção da acessibilidade digital, adotadas no setor público, algumas das quais estão apontadas no Apêndice deste relatório.</p>	Recomendações acatadas, porém pendentes de implementação. Foi determinada pela Presidência a abertura de trâmite colaborativo para ciência das unidades impactadas.
PAD 12244/2021	Acórdão TCU nº 1768/2021 – Plenário. Consulta. Base de cálculo da pensão por morte. Incidência do limite remuneratório do funcionalismo.	<p>Em resposta, o Plenário do TCU, acostando-se a manifestação exarada pelo Ministério Público de Contas, firmou entendimento no sentido de que a base de cálculo da pensão deve sofrer previamente a dedução decorrente do teto constitucional, nos seguintes termos (...)</p> <p>Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.</p>	Recomendação atendida.
PAD 13368/2021	Boa prática administrativa. Decreto nº 10 779/2021. Medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública federal.	Destarte, embora o normativo em questão não vincule a atuação administrativa desta Corte Eleitoral, nada impede sua recepção como boa prática de gestão, razão pela qual esta unidade de controle dá ciência do Decreto nº 10.779/2021 à Administração, recomendando que seja avaliada a conveniência e oportunidade de sua aplicação no âmbito deste Regional.	Recomendação atendida.

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD 15809/2021	Acórdão 2313/2021 - TCU - Plenário. Consulta. Despesa para a realização de concurso público. Teto de gastos. Alteração do entendimento firmado no Acórdão 1618/2018 - TCU - Plenário.	(...) o Plenário do TCU (...) firmou entendimento no sentido de que todas as despesas com a realização de concursos públicos devem ser consideradas integralmente na base de cálculo do teto de gastos e computadas para a aferição do seu cumprimento (...).  Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.	Recomendação atendida.
PAD 19852/2021	Acórdão 2132/2021 - TCU - Plenário. Pregão eletrônico. Momento da desistência da proposta de licitante.	(...) a Corte de Contas entendeu como devidamente caracterizada, dentre outras falhas, irregularidade concernente à ausência de abertura de procedimento administrativo objetivando a apuração da conduta de licitante que desistiu da proposta após a abertura da sessão pública do pregão, em dissonância com o disposto no art. 26, § 6º, do Decreto 10.024/2019, o qual estipula que “os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública” (...).  Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que seja dada plena ciência às unidades administrativas pertinentes quanto ao presente julgado do Tribunal de Contas da União.	Recomendação atendida.

**RESUMO SCI:**

Atendidas	9
Acatadas, pendente de implementação	2
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

**ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO 2021****SÍNTESE EM 31/12/2021**

	TCU	CNJ	SCI	TOTAL
<b>Atendidas</b>	3	4	9	<b>16</b>
<b>Acatadas, pendente de implementação (fator 0,5)</b>	3	0	2	<b>5</b>
<b>Não apreciadas</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>Não atendidas</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL DE RECOMENDAÇÕES</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>21</b>

Cálculo percentual de atendimento:  $16 + (5 \times 0,5) = 18,5$  $18,5 / 21 = 88,09\% \text{ de atendimento}$

## ANEXO II – VARIÁVEIS E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-CE (ANEXO DA RESOLUÇÃO CNJ N° 401/2021)

TEMA	INDICADORES - DADOS CADASTRADOS NO SISTEMA PLSJUD (CNJ)			APURAÇÃO
1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	1	1.1 MagP(PcD)	Quantidade de magistrados(as) com deficiência	0
	2	1.2 TPEft/TPI (PcD)	Quantidade de servidores(as) com deficiência	20
	3	1.3 TPSV (PcD)	Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência (CJ)	0
	4	1.4 TPFC (PcD)	Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência (FC)	6
	5	1.5.1 TFAuxE (PcD)	Quantidade de estagiários(as) com deficiência – Nível Médio	0
	6	1.5.2 TFAuxE (PcD)	Quantidade de estagiários(as) com deficiência – Nível Superior	2
	7	1.6 TFAuxT (PcD)	Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	0
	8	1.7 TFAuxC (PcD)	Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	Não se Aplica
	9	1.8 TFAuxJL (PcD)	Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Não se Aplica
	10	1.9 TfauxSP (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Não se Aplica
	11	1.10 TFAuxV (PcD)	Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Não se Aplica
	12	1.11 TFAuxApr (PcD)	Quantidade de aprendizes com deficiência	Não se Aplica
2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	13	2.1 QS1	Proporção de servidores(as), com deficiência, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	13
	14	2.1 QS2	Proporção de servidores(as), sem deficiência, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	208
	15	2.2 QCAI	Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	5
	16	2.3 QVAI	Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	400
	17	2.4 QlibrasServ	Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base	0
	18	2.5 QlibrasAux	Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	0
		2.6.1 QGt Quantidade total de gestores(as)		199
	19	2.6 PGCAI (PcD)	2.6.2 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) 2.6.3 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	70 35%
	20	2.7 QSCapSGP (PcD)	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência	11
	21	2.8 QSCapSTI (Acess)	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital	18
	22	2.9 QSCapEng (Acess)	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	2

TEMA	INDICADORES - DADOS CADASTRADOS NO SISTEMA PLSJUD (CNJ)			APURAÇÃO
2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	23	2.10 QASAI	Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão	24
	24	2.11 ACpi	Ações de promoção da inclusão	30
	25	2.12 Qcont.Libras	2.12.1 QCT – total de contratos que envolvam atendimento ao público externo no período-base	1
			2.12.2 QCLibras – quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras, para cálculo da proporção em relação ao total de contratos no período-base	0
			2.12.3 QCLibras – quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras, para cálculo da proporção em relação ao total de contratos no período-base	0
3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	26	3.1 Vacess	Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	140
	27	3.2 Macess	Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível	1198
	28	3.3 ComAcessOUVIR	A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência? Caso sim, quais?	SIM <sup>1</sup>
	29	3.4 QTotEventos	3.4.1 QEt Quantidade total de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição	299
			3.4.2 QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional	52
			3.4.3 Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais	17%
4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	30	4.1 AvAcessSite	O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? Caso sim, quais?	SIM <sup>2</sup>
	31	4.2 TAComputDefVis	O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	SIM <sup>3</sup>
	32	4.3 TAVideoconfer	O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência? Caso sim, quais?	SIM <sup>4</sup>
5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA	33	5. AvAcessArqUrb	A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 desta Resolução.	Não Apurado (Quinquenal)

1. Canais de comunicação acessíveis da Ouvidoria: Sistema de Ouvidoria - SOU (Formulário Eletrônico), WhatsApp: (85) 99430-6318 e E-mail: ouvidoria@tre-ce.jus.br;
2. Programas de avaliação de acessibilidade digital: Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) do governo eletrônico disponível no endereço: <https://asesweb.governoeletronico.gov.br/>. A Seção de Administração de Intranet e Internet do TRE-CE (SEWEB) criou um programa que utiliza o ASES para realizar a avaliação de várias páginas ao mesmo tempo, disponível no seguinte endereço: <http://intranet.tre-ce.jus.br/hotsites/ases-analise/index.php>.
3. Tecnologias assistivas fornecidas: programa leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de voz, ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela.
4. O TRE-CE mantém contrato com a plataforma Microsoft Teams que oferece recursos de acessibilidade próprios para videoconferências. Além disso, celebrou 2 (duas) contratações de tecnologias assistivas para promover acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos eventos e manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades ao vivo presencial, ao vivo não-presencial e gravado previamente. São eles: Contrato nº 16/2021 (firmado com empresa especializada para a prestação de serviços de audiodescrição - AD) e Contrato nº 17/2021 (firmado com empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Libras e legenda para surdos e ensurdecidos – LSE).

## ANEXO III – PLANO DE AQUISIÇÕES DE TIC 2021

Campos Gerais	
Fonte dos recursos:	100 – Arrecadação Geral da União
Alinhamento estratégico:	Bens e Serviços

GRUPO	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	GRUPO DE DESPESA	VALOR ESTIMADO	DEMANDANTE	TÉCNICO	PRAZO DE ENTREGA PB E EP/TR	PROCESSO/PROJETO	ARP/CONTRATO	VALOR CONTRATADO	NOTAS
1	Computadores tipo desktop	Investimento	R\$ 1.804.910,80	STI	COINT	Docs. PAD 108241/2020 e 108243/2020	PAD 14020/2020	15/2021	R\$ 2.181.850,00	A disparidade entre o valor estimado e o custo total se deve à realização dos aditivos aos contratos. Vide PAD 012783/2021.
2	Computadores tipo notebook	Investimento	R\$ 269.007,36	STI	COINT			09/2021	R\$ 606.118,40	
3	Servidor de banco de dados	Investimento	R\$ 600.000,00	COSIS	COINT e COSIS	31/10/20	PAD 019857/2020	2021NE196	R\$ 83.960,00	Aplicada glossa de parte do pagamento por descumprimento parcial (garantia do fabricante menor que a contratada).
4	Licença de software antivírus	Investimento	R\$ 60.000,00	COINT	SECAT	31/03/21	PAD 016707/2021	TSE 11/2022	-	Aquisição nacional, sob coordenação do TSE, resultando em contrato do TSE.
5	Serviço de comunicação de dados via 4G	Custeio	R\$ 100.000,00	COINT	COINT	31/03/21	PAD 025957/2020	29/2018	-	Contrato anterior foi renovado.
6	Serviço de sustentação de infraestrutura	Custeio	R\$ 800.000,00	COINT	COINT	31/10/20	PAD 005336/2020	-	-	Estudos Preliminares em andamento. Contratação prevista para 2022.
7	Serviço de fornecimento de certificados digitais	Custeio	R\$ 50.000,00	COINT	COINT	31/05/21	PAD 004398/2021	ARPs 13/2021-1 a 13/2021-3	R\$ 61.319,46	A diferença entre os valores estimado e contratado deu-se pelo aumento do escopo da demanda. Contratação via ARP não implica em execução completa do valor.
8	Software para gerência do PABX VOIP	Investimento	R\$ 25.000,00	COINT	SESRE	31/03/21	-			
9	Equipamentos de potência (no-breaks e estabilizadores)	Investimento	R\$ 70.000,00	COINT	SEQUI	31/07/21	PAD 002366/2022	-	-	Aquisições não realizadas em 2021. Prevista no Plano de Aquisições de TIC de 2022.
10	Baterias para no-breaks	Custeio	R\$ 37.500,00	COINT	SEQUI	20/12/20		-	-	
11	Licença de software de gestão de vulnerabilidades	Investimento	R\$ 100.000,00	COINT	SESIC	31/05/21	PAD 022909/2020	ARP TRE/PB 101/2020	R\$ 211.162,70	Aquisição conjunta, realizada por meio de participação em IRP do TRE/PB.
12	Licença de software de administração DevOps	Investimento	R\$ 320.000,00	COSIS	COINT e COSIS	30/06/21	PAD 004739/2022	-	-	Aquisição não realizada em 2021. Prevista no Plano de Aquisições de TIC de 2022.
13	Firewall de aplicações web (WAF)	Investimento	R\$ 420.000,00	COINT	SESIC e SESRE	30/06/21	-	-	-	Aquisição não realizada em 2021. Prevista no Plano de Aquisições de TIC de 2022. A ser atendida por contratação nacional, sob coordenação do TSE.
14	Serviço de comunicação de dados – Conexão dedicada entre data center principal e backup	Investimento	R\$ 20.000,00	COINT	SESRE	30/06/21	PAD 005924/2021	-	-	Aquisição não realizada em 2021. Prevista no Plano de Aquisições de TIC de 2022.
15	Software de gerenciamento de impressão	Investimento	R\$ 25.000,00	COINT	COINT	30/04/21	-	-	-	Aquisição não realizada em 2021 e sem previsão no Plano de Aquisições de 2022.
16	Appliance gateway E1/SIP (VoIP)	Investimento	-	SESRE	COINT e SESRE	-	PAD 007334/2021	2021NE494	R\$ 26.700,00	Aquisição em substituição à do item 8.
17	Unidades de armazenamento SSD	Custeio	-	SEQUI	COINT e SEQUI	-	PAD 007270/2021	001/2022	R\$ 14.999,85	Aquisição inicialmente não prevista no plano.
18	Licenciamento de software MS TEAMS	Custeio	-	STI	COINT	-	PAD 014118/2021	2021NE456	R\$ 9.300,00	Aquisição inicialmente não prevista no plano.
19	Equipamentos de radiocomunicação de dados	Investimento	-	SESRE	COINT e SESRE	-	PAD 001991/2021	2021NE214	R\$ 2.190,00	Aquisição inicialmente não prevista no plano.
20	Solução de Firewalls de rede NGFW – aquisição complementar	Investimento	-	SESIC	COINT e SESIC	-	PAD 016596/2021	53/2021	R\$ 674.967,60	Aquisição inicialmente não prevista no plano.
21	Solução de segurança de redes - Gerência de acesso privilegiado (PAM/IAM)	Investimento	-	COINT	COINT	-	PAD 016726/2021	-	-	Aquisição nacional, sob coordenação do TSE, resultando em contrato do TSE.
<b>TOTAIS:</b>			<b>R\$ 4.701.418,16</b>						<b>R\$ 3.872.568,01</b>	

Atualizado em 22/03/2022

